



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 186

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1947

DECRETO N.º 8.901 — DE 12 DE AGOSTO DE 1947

Abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Saúde e Assistência o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado à aquisição do medicamento "Promin" para tratamento dos doentes a cargo da Prefeitura no Hospital Colônia de Curupaiti.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior deverá ser compensado pelos recursos previstos no item II, do § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.902 — DE 13 DE AGOSTO DE 1947

Muda a denominação do logradouro que menciona, no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Bellisário de Sousa, reconhecida pelo Decreto número 8.820, de 10 de março de 1947, situada no 10.º Distrito — Madureira, passa a ter a denominação de Rua Carneiro de Mendonça.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 8.903 — DE 13 DE AGOSTO DE 1947

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a "Estrada do Soberbo" e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.496, aprovado em 5 de fevereiro de 1947, satisfazidas as exigências do n.º 4, da tabela "B", artigo 1.º, do Decreto-lei

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.904 — DE 13 DE AGOSTO DE 1947

Dá a denominação de Rua Aritaguá, ao logradouro que menciona; situado no 16.º Distrito — Ilhas do Governador.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Leopoldo Capanema, reconhecida pelo Decreto número 8.634, de 19 de setembro de 1946, situada no 16.º Distrito — Ilha do Governador, passa a ter a denominação de "Rua Aritaguá".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente de 13 de agosto de 1947

ATO DO PREFEITO

Dia 7 de agosto de 1947.

Decreto P 3.621 (*):

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 113.261-46-SFR, resolve, nos termos do parágrafo único do art. 14, do Decreto-lei n.º 1944, de 30 de dezembro de 1939, prover o cargo de Professor de Curso Secundário, padrão 74, do Q. S., com o Professor de Escola Técnica Secundária, Zolmo de Costa Mena Gonçalves, mat. 36.205 com validade a partir de 1.º de janeiro de 1940.

Dia 11 de agosto de 1947.

Decreto P 3.628 (*):

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe de Distrito, padrão N, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Q. P., com o Fiscal classe G — Humberto Martiniano Costa, mat. 17.587.

Dia 13 de agosto de 1947.

Decreto P 3.637:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei 3.770 de 28

(*) Republicado por ter saído com incorrecção.

de outubro de 1941, o cargo de Secretário do Prefeito, padrão "R", com o Bacharel Francisco Negrão de Lima.

Decreto P 3.638:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Procurador Geral, padrão "R", com Arthur Cumpido de Sant'Ana.

Decreto P 3.639:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Almojarife classe G, do Q. P., com Silvia Carmen Barbalho Batalha Ditz.

Decreto P 3.640:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação interinamente, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item IV, do art. 15, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Almojarife, classe G, do Q. P., com Milton Hasché.

Decreto P 3.641:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação interinamente, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Almojarife classe G, do Q. P., com Celso Pereira Brum.

Decreto P 3.642:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação interina-

mente, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Almojarife, classe G, do Q. P., com Ari da Silva Pinto.

Decreto P 3.643:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação interinamente, nos termos do item I, do art. 13 combinado com o item IV, do art. 15, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Almojarife, classe G, do Q. P., com Mario Campos.

Decreto P 3.644:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação interinamente, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Almojarife, classe G, do Q. P., com Heila Maria dos Passos.

Decreto E 262:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a, do parágrafo 1.º do art. 93, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, do cargo, em comissão, de Procurador Geral, padrão R, Jose Maria de Albuquerque Belo, mat. 04.476 por haver sido nomeado para outra função.

Portaria n.º 741:

O Prefeito do Distrito Federal resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 122, de 27 de maio de 1947, pela qual, de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, foi instaurado processo administrativo contra o Escriturário, padrão 36 — Jefferson Macedo de Oliveira, mat. 685.

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 12 de agosto de 1947

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Dia 12 de agosto de 1947

Ofícios:

N.º 544-47 — desta Secretaria — Sejam designados.

N.º 554-47 — desta Secretaria — Autorizo.

N.º 520-47 — desta Secretaria — Autorizo.

N.º 545-47 — desta Secretaria — Sejam exonerados.

N.º 543-47 — desta Secretaria — Sejam exonerados.

N.º 475-D/47 — Departamento de taria — Autorizo.

N.º 127-47 — I.S.A. — desta Secretaria — Concedo.

Processos:

N.º 6.596-47 — Companhia Construtora Federneiras, S.A. — Não permito. O precedente é perigoso.

N.º 6.418-47 — Augusto Stevanovich — Arqueive-se.

(Continúa na página seguinte.)

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa Nacional

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUESTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Trimestre Cr\$ 18,00	Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 35,00	Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 70,00	Ano Cr\$ 56,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 110,00	Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

(Continuação da página anterior)

N.º 1.278-45 — Manuel Francisco Figueiredo — Mantenho a penalidade imposta. Arquivo-se.

N.º 6.646-47 — Ofício 452-47 — desta Secretaria — De acordo. Seja o autor do telegrama informado de que deve habilitar-se.

N.º 6.106-47 — Real Gabinete Português de Leitura — Arquivo-se, por ter sido atendido.

N.º 6.611-47 — União das Operárias de Jesus — Concedo.

N.º 6.570-47 — Silvio Silveira Brandão — Cancele-se.

N.º 6.524-47 — José Ferreira Teixeira — Seja aberta concorrência pública.

N.º 6.595-47 — Jerônimo Vermin (padre) — Indeferido, por falta de amparo legal.

Na Secretaria do Prefeito:

Dia 13 de agosto de 1947

Processo Administrativo n.º 125.117, de 1946 — Atendendo a elevada categoria do funcionário sujeito ao processo, seja modificada a Comissão de Inquérito.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 12 de agosto de 1947

ATOS DO PREFEITO

Dia 6 de agosto de 1947

Página n.º 4.744:

2.ª coluna

onde se lê: Decreto P n.º 3.383:

leia-se: Decreto P n.º 3.384:

onde se lê: Decreto P n.º 3.503:

leia-se: Decreto P n.º 3.502:

3.ª coluna

onde se lê: Decreto P n.º 3.503:

leia-se: Decreto P n.º 3.503:

Diário Oficial — Seção II — de 11 de agosto de 1947.

ATOS DO PREFEITO

Dia 8 de agosto de 1947

Decreto P n.º 3.625:

Onde se lê ... o cargo de Desenhista, classe I, do Quadro Permanente

leia-se ... o cargo de Dentista, classe I, do Quadro Permanente.

Diário Oficial — Seção II — de 13 de agosto de 1947

ATOS DO SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 8 de agosto de 1947

Portaria n.º 113-A:

Onde se lê -- Portaria n.º 113-A

leia-se -- Portaria n.º 1.113-A.

Dia 12 de agosto de 1947

Portaria n.º 1.115 (C):

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Estatístico, classe I, interino, Diva Paulo, matrícula n.º 55.79.

Expediente de 13 de agosto de 1947

Dia 12 de agosto de 1947

ATOS DO SECRETÁRIO DO PREFEITO

Portaria n.º 1.116:

O Secretário do Prefeito resolve constituir, de acordo com as Instruções n.º 2, de 2 de janeiro de 1945, a Banca Examinadora para a prova de habilitação de Auxiliar de Médico, exte-numerário, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com os Doutores Alcides Lenta, Médico, classe N, matrícula 14.006, Amarílio Cesar Suenra, Médico classe N, matrícula 30.339 e João Lourenço Correia do Lago, Médico, classe M, matrícula 22.531, sob a presidência do primeiro, servindo como Secretário, Mário Coelho da Silveira, Escrivão referendado 22, matrícula 33.268.

Portaria n.º 1.117:

O Secretário do Prefeito, tendo em vista a solicitação constante do ofício s.n.º, da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria n.º 587, de 2 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, resolve doar, ao Oficial Administrativo, referência 62, Cactano Neri, matrícula 30.192, para servir junto aquela Comissão, nas funções de Secretário da mesma.

Apostila:

Dia 12 de agosto de 1947

De acordo com o disposto no artigo 28 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o serventário Celso Otávio do Prado Kelly, matrícula 19.222, provido no cargo de Professor Catedrático de Curso Nor-

(*) Republicado por ter saído com incorreções

mal padrão M, a partir de 1 de outubro de 1946.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DO PREFEITO

11 de agosto de 1947

Ariana Valente de Pinho (37.170). -- Proceda-se como propõe o D. P. S., ficando aquele Departamento autorizado a proceder do mesmo modo em casos idênticos.

Joaquim Tavares da Silva (20.670 de 1945). -- Indeferido em face do parecer da Comissão. Ao D. P. S., para retirar os documentos.

Esmeraldo de Oliveira (39.769 de 1945). -- Indeferido, em face do parecer da Comissão.

Juvenir Davi (37.805). -- Indefido em face do parecer da Comissão.

Retificação da publicação constana Diário Oficial de 15 de julho de 1947, II Seção:

Relação dos extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições constitucionais transitórias de 18 de setembro de 1946, por exercerem função de caráter permanente há mais de cinco anos.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Onde se lê:

Oficial Administrativo, ref. 61 Matr. 18.019 — Silvana Gomes Pires.

Leia-se:

Silvana Gomes Pires.

Onde se lê:

Matrícula 18.138 — Aida Ewerton de Almeida.

Leia-se:

Matrícula 18.439.

Onde se lê:

Matrícula 22.379 — Laura Vermeir Lopes.

Leia-se:

Matrícula 22.497.

Onde se lê:

matrícula 24.314 — Alvaro Rebelo Pitanga.

Leia-se:

Alvaro Rebelo.

Onde se lê:

Matrícula 27.783 — Ernani Augusto do Vale Correia.

Leia-se:

Ernani Augusto do Vale Correia.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 1.702-47 — Heretlla Vale da Costa — Autorizo o pagamento.

N.º 2.309-47 — Rute Ialva de Lacerda, matrícula 33.904 — Arquivo-se.

N.º 9.597-47 — Alípio Augusto Camelo, matrícula 37.594 — Indeferido em face das informações prestadas pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 10.383-47 — Cassiano José Guedes da Silva, matrícula n.º 14.271 — Nada há a deferir. — Arquivo-se.

N.º 10.896-47 — Alvaro da Silva, matrícula 28.849 — Nada há a deferir de acordo com o art. 205 do Estatuto.

N.º 11.726-47 — José Darci Mateus Braga, matrícula 34.031 — Indeferido, à vista do parecer desfavorável da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 13.720-47 — Roberto Porto da Silveira, matrícula 6.887 — Concedida a licença nos termos do art. 163, do Estatuto, pelo prazo de 30 dias.

N.º 15.141-47 — Cecília Mariano de Oliveira Cantiani, matrícula número 21.091 — Indeferido tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica. — Arquivo-se.

N.º 17.819-47 — Manuel Donário Coutinho, matrícula 36.448 — Reassuma considerando-se como de licença sem vencimentos o período de 15 de janeiro de 1947, até a véspera da reassunção.

N.º 19.108-47 — Otávio H. P. Dutra — Indeferido em face do laudo médico. — Arquivo-se.

N.º 22.244-47 — Diva Novais Martins, matrícula 27.995 — Indeferido em face das informações prestadas pela Secretaria de Educação e Cultura. — Arquivo-se.

N.º 23.045-47 — Juvenal Percha da Cunha — Nada há deferir à vista do parecer contrário, da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N.º 23.421-47 — Norah Ferreira Horta, matrícula 34.263 — Indeferido, à vista do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

N.º 24.336-47 — Agripino Tumscitz, matrícula 23.205 e outros — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 25.126-47 — Dinora Mendonça da Cunha, matrícula 35.165 — Nada há a deferir, à vista do parecer do Chefe do S. I. S.

N.º 23.974-47 — Paulo Raul de Medeiros e Albuquerque, matrícula número 20.881. — Arquivar-se.

N.º 26.654-47 — Severino Rodrigues de Farias, matrícula 9.681 — Certificou-se em termos.

N.º 28.907-47 — Manuel Jorge, matrícula 10.477 — Indeferido, tendo em vista o parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras e o preceituado no § 1.º do artigo 163, do Estatuto. — Arquivar-se.

N.º 31.529-47 — Antônio de Almeida Carvalho — Nada há a deferir, por falta de amparo legal.

N.º 33.718-47 — Eni dos Reis Bitencourt, matrícula 20.438 — Concedida a licença nos termos do art. 163, do Estatuto, pelo prazo de 365 dias.

N.º 34.558-47 — Raimundo Golana Filho, matrícula 20.807 — Nada há a deferir, por falta de amparo legal.

N.º 35.981-47 — Sílvia Siqueira — Pague-se em termos.

N.º 38.566-47 — José Coelho, matrícula 11.191 — Indeferido, de acordo com o § 1.º do art. 163, do Estatuto.

N.º 38.577-47 — Irene Azevedo Almeida — Nada há a deferir, visto não existir vaga na S. F. de atendimento da S. O. S. — Arquivar-se.

N.º 44.186-47 — Váler Tomaz — Nada há a deferir, de vez que a série funcional de Servente foi considerada extinta pelo Decreto 8.813, de 8 de março de 1947.

N.º 42.431-47 — Lelcio Apolinário Ribeiro — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 42.712-47 — José Coelho da Silva, matrícula 53.792 — Nada há a deferir, uma vez que foi extinta a S. F. de Servente, pelo Decreto 8.813, de 8-3-47.

N.º 42.794-47 — Valdira da Silva Taveira — Nada há a deferir. — Arquivar-se.

N.º 49.919-47 — Moacir Batista Soares — Matrícula n.º 35.316. — Indeferido. O servidor diarista não tem direito ao abono de faltas por motivo de doença, conforme preceitua a legislação vigente.

N.º 41.358-47 — Dagmar Cardoso Mariani Guerreiro — Matrícula número 3.460. — Concedido 30 dias de licença, nos termos do artigo 160 do Estatuto.

N.º 41.995-47 — Luiza Leite. — Nada há a deferir, em face da inexistência de vagas. Arquivar-se.

N.º 42.873-47 — Rildo Pereira Lima — Matrícula n.º 43.810. — Nada há a deferir, em face da inexistência de vaga na S. F. de trabalhadores da S. G. S.

N.º 43.492-47 — Justino de Oliveira Gago — Matrícula n.º 50.303. — Nada há a deferir, por falta de amparo legal.

N.º 44.773-47 — Maria Anunciada de Albuquerque — Matrícula número 22.655. — Nada há a deferir, tendo em vista o art. 205, item II, do Estatuto.

N.º 45.058-47 — Adyl Simonetti Fielous Calvet — Matrícula número 26.926. — Concedida a licença nos termos do art. 168 do Estatuto.

N.º 56.935-46 — Claudenor da Silva — Matrícula n.º 50.431. — Indeferido a vista do parecer desfavorável do D. L. U.

N.º 104.779-46 — Manuel Marques a deferir, por falta de amparo legal. — Matrícula n.º 18.577. — Nada há

N.º 116.983-46 — Francisco Tavares da Silva — Matrícula n.º 18.571. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 117.007-46 — Nair Ferreira Cardoso — Matrícula n.º 33.686. — Deferido, em face do parecer do Serviço legal.

N.º 121.165-46 — Sílvia Teixeira de Godoi — Matrícula n.º 3.091. — Nada há a deferir, por falta de amparo legal.

N.º 122.879-46 — José Alexandre Porto — Matrícula n.º 24.099. — Nada há a deferir por falta de amparo legal.

DESPACHOS DO CHEFE

Processo n.º 31.287-47 — Estela Werneck de Abreu — Matrícula número 29.251. — Aguarde fixação dos proventos de inatividade.

Serviço de Controle

Expediente de 13 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário família:
Aristides Trindade — Matrícula n.º 51.720 — Processo n.º 41.679.
Themistocles de Oliveira — Matrícula n.º 26.597 — Processo n.º 41.853.
José Dias Pereira — Matrícula número 51.540 — Processo n.º 41.799.
Manuel Peres da Fonseca — Matrícula n.º 55.091 — Processo número 41.823.

Roberto osé Perdigão — Matrícula n.º 55.531 — Processo n.º 44.842.

Luís Sabino Evangelista — Matrícula n.º 51.751 — Processo número 41.715.

Evaristo Rafael do Nascimento — Matrícula n.º 54.992 — Processo número 44.447.

Augusto José de Freitas — Matrícula n.º 50.442 — Processo n.º 44.458.

Júlio Astigarraga — Matrícula número 54.392 — Processo n.º 44.158.

Adelino da Silva — Matrícula número 54.442 — Processo n.º 41.769.

Manuel Cardoso Gonçalves — Matrícula n.º 54.532 — Processo número 41.809.

José Monteiro — Matrícula número 54.710 — Processo n.º 41.684.

Manuel Damis — Matrícula número 53.837 — Processo n.º 41.526.

Sebastião dos Santos — Matrícula n.º 5.737 — Processo n.º 44.653.

Manuel Rodrigues — Matrícula n.º 31.597 — Processo n.º 41.740.

Nadir Vasconcelos — Matrícula número 36.879 — Processo n.º 41.380.

Gentil Luís Azevedo — Matrícula n.º 31.489 — Processo n.º 22.345.

Raimundo Mota — Matrícula número 6.949 — Processo n.º 41.992.

Olimpio dos Anjos — Matrícula n.º 54.438 — Processo n.º 41.677.

Antônio Domingos Coelho — Matrícula n.º 51.848 — Processo número 41.968.

Olegário Marques — Matrícula número 53.238 — Processo n.º 41.833.

Luís Cabral — Matrícula n.º 8.348 — Processo n.º 41.700.

Paulo Fernandes Machado — Matrícula n.º 37.878 — Processo número 44.139.

Francisco Teixeira dos Santos — Matrícula n.º 48.858 — Processo número 44.835.

João Prata da Silva — Matrícula n.º 50.438 — Processo n.º 41.683.

Belarmino Lopes — Matrícula número 54.707 — Processo n.º 41.680.

Otacílio Agostinho de Matos — Matrícula n.º 51.317 — Processo número 44.113.

João Batista dos Santos — Matrícula n.º 18.017 — Processo número 41.979.

Manuel Rosalino de Paiva — Matrícula n.º 25.050 — Processo número 44.131.

Luís da Silva Campos — Matrícula n.º 54.950 — Processo n.º 41.134.

Alfredo Nunes — Matrícula número 54.510 — Processo n.º 42.008.

Fernando Peixoto Melo — Matrícula n.º 53.360 — Processo n.º 41.891.

Luís Fernandes de Jesus — Matrícula n.º 38.571 — Processo n.º 41.466.

Oswaldo Trindade Brito — Matrícula n.º 43.052 — Processo n.º 43.749.

Concedido.

Abono de faltas:

Carolina de Mendonça Portugal — Matrícula n.º 36.734 — Processo número 42.440.

Alirio Borges de Jesus — Matrícula n.º 21.424 — Processo número 43.054. — Abono.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Carolina de Mendonça Portugal — Matrícula n.º 36.734 — Processo número 42.440.

Compareça par apreencher a Declaração, de Família:

Oswaldo Trindade Brito — Matrícula n.º 43.052 — Processo número 43.749.

Luís Fernandes de Jesus — Matrícula n.º 38.571 — Processo número 41.466.

Fernando Peixoto Melo — Matrícula n.º 53.360 — Processo número 41.891.

Alfredo Nunes — Matrícula número 54.510 — Processo n.º 42.008.

Luís da Silva Campos — Matrícula n.º 54.950 — Processo n.º 41.134.

Manuel Rosalino de Paiva — Matrícula n.º 25.050 — Processo número 44.131.

João Batista dos Santos — Matrícula n.º 18.017 — Processo número 41.979.

Otacílio Agostinho de Matos — Matrícula n.º 51.317 — Processo número 44.113.

Belarmino Lopes — Matrícula número 54.707 — Processo n.º 41.680.

João Prata da Silva — Matrícula n.º 50.438 — Processo n.º 41.683.

Francisco Teixeira Santos — Matrícula n.º 48.858 — Processo número 44.835.

Paulo Fernandes Machado — Matrícula n.º 37.878 — Processo número 44.139.

Luís Cabral — Matrícula número 8.348 — Processo n.º 41.700.

Serviço de Informações

Olegário Marques, matrícula número 53.238, processo n.º 41.833.

Antônio Domingos Coelho, matrícula n.º 41.848, processo 41.677.

Olimpio dos Anjos, matrícula número 54.438, processo 41.677.

Raimundo Motta, matrícula número 6.949, processo 41.992.

Gentil Luiz de Azevedo, matrícula 31.497, processo 22.345.

Nadir Vasconcelos, matrícula número 36.879, processo 41.380.

Manoel Rodrigues, matrícula número 31.597, processo 41.740.

Sebastião dos Santos, matrícula 5.737, processo 44.653.

Manoel Damis, matrícula 53.837, processo 41.526.

José Monteiro, matrícula 54.710, processo 41.684.

Manoel Cardoso Gonçalves, matrícula 54.532, processo 41.800.

Adelino da Silva, matrícula 54.442, processo 41.769.

Júlio Astigarraga, matrícula número 54.392, processo 44.158.

Augusto José de Freitas, matrícula 50.442, processo 44.458.

Evaristo Rafael do Nascimento, matrícula 54.992 processo 44.447.

Luís Sabino Evangelista matrícula 54.751 processo 41.715.

Roberto José Perdigão, matrícula 55.531, processo 44.842.

Manoel Peres da Fonseca, matrícula 55.091, processo 41.823.

José Dias Pereira, matrícula número 54.540, processo 41.799.

Themistocles de Oliveira, matrícula 26.597, processo 41.853.

Aristides Trindade, matrícula número 54.720, processo 41.679.

Compareçam para retirar os documentos. (sala 421).

Eunice Paranhos Guimarães. — Matrícula 306 — Processo 44.671.

Compareça para preencher a Declaração de Família.

Carlito José Gottgroy. — Matrícula 23.976. — Processo 42.005.

Requeira a certidão a autoridade competente no Ministério da Guerra e apresente-a nesta P. D. F.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 34.151-47 — Oswaldo da Silveira matrícula n.º 18.164. — Pove que interrompeu a prescrição.

N.º 71.907-47 — Alcino Silveira, matrícula n.º 32.107. — Junte o Decreto de provimento.

Compareçam:

N.º 34.984-47 — Pery Guaycurú, matrícula n.º 6.845. — Para receber o Decreto de provimento.

N.º 36.942-47 — Romana Maia de Souza. — Para receber o cartão de procurador.

N.º 41.387-47 — Paulo Martins Lopes, matrícula n.º 27.168. — Para receber o cartão de procurador.

N.º 44.488-47 — Amarílio Nevares de SSouza, matrícula 5.601. — Para tratar de assunto de seu interesse.

Compareçam para receber documentos:

N.º 6.715-47 — Benedito Virgílio, matrícula 50.345.

N.º 20.773-47 — Celeste de Matos Araújo, matrícula n.º 36.783.

N.º 22.855-47 — Joaquina Barbosa de Souza, matrícula n.º 24.441.

N.º 24.596-47 — Ruth Agranmant Pinkusfeld, matrícula n.º 30.726.

N.º 30.551-47 — Maria Rosa Caravelos, matrícula n.º 36.869.

N.º 32.784-47 — Ovidio dos Santos Cruz, matrícula n.º 11.234.

N.º 80.421-47 — Maria Antonieta Fontes, matrícula n.º 41.634.

Compareçam para ciência:

N.º 30.637-47 — Alina Maia da Teive, matrícula n.º 29.280.

N.º 41.326-47 — José Freire, matrícula n.º 53.756.

Compareçam para esclarecimentos.

N.º 35.167-47 — Thomé Oscar Gomes Juirama8695mcu-1102 tcs

N.º 41.522-47 — Pedro Faria Vieira, matrícula n.º 90.138.

N.º 45.375-47 — Antônio Fonseca Júnior, matrícula n.º 27.083.

Compareçam a avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 235 trazendo comprovante de idade, uma fotografia 3x4 e Cr\$ 8,00 em selos Municipais.

N.º 40.832-47 — Antônio Jasé de Sant'Anna, matrícula n.º 90.026.

N.º 41.770-47 — João Ferreira de Lima, matrícula n.º 17.550.

N.º 42.502-47 — Newton Faro Guimarães, matrícula n.º 43.707.

N.º 42.509-47 — José Quintino Salgado dos Santos (matrícula n.º 31.984).

N.º 42.523-47 — Eduardo Ferreira Andrezo, matrícula n.º 9.569.

N.º 42.738-47 — Augusto Serafim, matrícula n.º 18.961.

N.º 42.846-47 — Atair Levis de Souza, matrícula n.º 49.399.

N.º 43.256-47 — Horácio Gonçalves da Silva, matrícula n.º 21.485.

Compareçam para receber títulos:

N.º 40.867-47 — Dr. Daurio Porto Mendes.

N.º 105.253-46 — Rubem Silva, matrícula n.º 6.890.

N.º 109.945-46 — Sergio Gomes.

Compareçam para receber portaria:

N.º 44.719-47 — Durval Guimarães Viana, matrícula n.º 11.749.

N.º 115.450-47 — João Baptista Correa, matrícula n.º 50.949.

N.º 123.644-46 — Henrique Sampaio matrícula n.º 47.193.

José Joaquim de Andrade, matrícula n.º 47.202.

LISTA DE LICENÇA

Inspecção de 8 de agosto de 1947.

Em 13 de agosto de 1947

Concedidas aos servidores:

Efetivos: De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diaristas: De acordo com o Decreto-lei n.º 7.147, de 26-3-45.

Federais: De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-939.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Matrícula — núcleo:
00.427 — 1.133 — Joaquim Neves de Sousa, trabalhador, padrão 14 — 21 dias, artigo 153, de 5 a 25-8-47.

01.749 — 8.072 — Maria José Guimarães Natividade, trabalhador, padrão 14 — 42 dias, artigo 160, de 4-8 a 14-9-47.

03.247 — 5.262 — Lia Pinto Tomé de Paula, professora de curso primário — 30 dias, artigo 153, de 1-8 a 30-8-47.

07.494 — 4.962 — José Ferreira Lima, trabalhador, padrão 14 — 15 dias, artigo 153, de 6 a 20-8-47.

08.306 — 9.310 — Edinaldo Coelho de Almeida, trabalhador, padrão 16 — 21 dias, artigo 153, de 5 a 25-8-47.

08.855 — 7.935 — Manoel Gonzalez Garcia, trabalhador limpeza urbana, referência 14 — 20 dias, artigo 153, de 4 a 23-8-47.

09.136 — 8.351 — Diva Pinho Pessoa de Almeida, professora de curso primário — 30 dias, artigo 153, de 1 a 30-8-47.

09.423 — 3.830 — Avefino Rufino, ferro, padrão 22 — 20 dias, artigo 153, de 7 a 26-8-47.

10.439 — 3.932 — José Manoel, trabalhador, padrão 14 — 32 dias, artigo 153, de 28-7 a 28-8-47.

12.998 — 4.924 — Flôrencio Bahia, trabalhador limpeza urbana, diarista, referência 12 — 15 dias, artigo 2.º, letra b de 6 a 20-8-47.

13.501 — 5.270 — Ida Silva Amaral, inspetor de alunos, referência 23 — 20 dias, artigo 153, de 8-8 a 27-8-47.

14.695 — 5.939 — Antônio Gomes Leira, trabalhador, padrão 14 — 19 dias, artigo 153, de 28-7 a 15-8-47.

1.6320 — 1.260 — Déa Muniz de Brito Lopes, professora de curso primário — 20 dias, artigo 153, de 1 a 20-8-47.

19.282 — 5.831 — Alice Fernandes Vieira da Cunha, professora de curso primário — 31 dias, artigo 153, de 1 a 31-8-47.

19.646 — 6.342 — Ester de Sousa Lobo, professora de curso primário — 90 dias, artigo 159, de 1-8 a 29-10-47.

19.792 — 6.359 — Hilarina Pereira Rangel, professora de curso primário — 89 dias, artigo 153, de 1-8 a 28-10-47.

19.811 — 6.367 — Hilda Correia Ribeiro, professora de curso primário — 20 dias, artigo 153, de 1 a 30-8-47.

19.931 — 0.359 — Reni Carvalho da Mota Teixeira, professora de curso primário — 15 dias, artigo 153, de 5 a 19-8-47.

20.997 — 6.935 — Benedito Pires Mendes, trabalhador limpeza urbana, referência 12 — 25 dias, artigo 154, de 5 a 29-8-47.

21.530 — 6.650 — Américo da Silva Pereira, carpinteiro, padrão 25 — 67 dias, artigo 153, de 31-7 a 5-10-47.

23.193 — 9.345 — Maria Duarte Cardoso, professora de curso primário — 46 dias, artigo 153, de 2-8 a 31-8-47.

23.418 — 6.359 — Inez Marizal, professora de curso primário — 46 dias, artigo 153, de 1-8 a 15-9-47.

24.642 — 3.333 — Vanda Barbosa Serra, professora de curso primário — 60 dias, artigo 159, de 9-8 a 6-11-47.

26.070 — 0.853 — Benedito José de Freitas, trabalhador, padrão 14 — 20 dias, artigo 154, de 6 a 28-8-47.

27.997 — 7.366 — Carolina Barbosa Arantes — Professor de Curso Primário — 31 dias, art. 153, de 1 a 31-8-47.

28.585 — 7.934 — Ricardo Joaquim Pinto — Trabalhador, Limpeza Urbana, referência n.º 12 — 20 dias, art. 152, de 7 a 26-8-47.

28.712 — 1.662 — Hermínia Azevedo Garcia — Enfermeiro, referência n.º 31 — 31 dias, art. 153, de 31-7 a 30-8-47.

29.461 — 8.333 — Cecília de Freitas Braga Pelon — Professor de Curso Primário — 15 dias, art. 153, de 8 a 22-8-47.

29.828 — 4.855 — Lauriano Barbosa Passos — Pinto, padrão n.º 24 — 46 dias, art. 153, de 8-8 a 22-9-47.

29.955 — 1.400 — Tais Aciooli — Oficial Administrativo, referência n.º 63 — 16 dias, art. 153, de 26-7 a 10-8-47.

29.982 — 1.133 — Ondina Raimundo Guimarães — Dactilógrafo, refe-

rência n.º 42 — 29 dias, art. 160, de 3 a 31-8-47.

31.388 — 9.379 — Leda da Silva Barros — Professor de Curso Primário — 25 dias, art. 153, de 1 a 25-8-47.

31.705 — 4.934 — José Pereira Ribeiro — Trabalhador, padrão 14 — 12 dias, art. 153, de 4 a 15-8-47.

32.108 — 9.338 — Alexandrina Santos — Trabalhador, padrão 14 — 57 dias, art. 153, de 5-8 a 30-9-47.

32.733 — 6.660 — Guilhermina de Mentzingen Correia — Trabalhador, referência 11 — 36 dias, art. 153, de 27-7 a 31-8-47.

34.284 — 3.321 — Sílvia José Monteiro — Dentista, referência n.º 51 — 23 dias, art. 153, de 8 a 30-8-47.

34.344 — 5.342 — Fausto de Castro Chaves — Dentista, referência 31 — 30 dias, art. 153, de 1 a 30-8-47.

35.788 — 6.750 — Teodora Romer da Silva — Atendente, referência n.º 12 — 27 dias, art. 153, de 4 a 30-8-47.

36.475 — 0.932 — Smart José da Cruz — Trabalhador, Limpeza Urbana — Diarista, referência 12 — 30 dias, art. 2.º, letra A, de 5-8 a 3-9-47, com 30% de descontos.

36.887 — 5.341 — Norma Dutra de Matos — Professor de Curso Primário — 30 dias, art. 160, de 1 a 30-8-47.

37.185 — 0.268 — Maria Madalena de Sousa Neves — Atendente, referência 12 — 15 dias, art. 153, de 5 a 19-8-47.

37.231 — 1.135 — Alfredo Jorge Gonçalves — Oficial Administrativo, referência n.º 61 — 31 dias, art. 153, de 9-8 a 8-9-47.

37.978 — 8.352 — Carmen Valino Grilo — Professor de Curso Primário — 30 dias, art. 153, de 1 a 30-8-47.

38.053 — 8.334 — Lais Braga de Aguiar — Professor de Curso Primário — 31 dias, art. 153, de 1 a 31-8-47.

38.788 — Alda Nolasco Martins — Enfermeiro, referência 31 — 20 dias, art. 154, de 7 a 28-8-47.

39.217 — 2.470 — Roberto Xavier Rodrigues — Escriturário, referência n.º 23 — 20 dias, art. 153, de 8 a 27-8-47.

39.383 — 1.332 — Teodoro Manhães — Instrutor de disciplina, referência n.º 51 — 15 dias, art. 153, de 6 a 20-8-47.

43.076 — 3.021 — Maria Aparecida de Albuquerque — Médico, referência n.º 71 — 45 dias, art. 153, de 1-8 a 14-9-47.

44.242 — 7.661 — Altina de Sousa Leite Coelho — Trabalhador, diarista, referência n.º 11 — 25 dias, art. 2.º, letra A, de 8-8 a 1-9-47, com 30% de descontos.

44.769 — Carmen Teixeira — Trabalhador diarista, referência n.º 11 — 34 dias, art. 2.º, letra A, de 1-8 a 3-9-47, com 30% de descontos.

45.387 — 4.734 — Sebastião Marques — Trabalhador, Limpeza Urbana, diarista, referência 12 — 70 dias, art. 2.º, letra A, de 8-8 a 16-10-47, com 30% de descontos.

46.747 — 2.296 — Dástan Dagmar Almeida Maciel — Professor de Curso Elementar Supletivo, referência 31 — 60 dias, art. 153, de 6-8 a 4-10-47.

47.203 — 5.952 — José da Silva — Trabalhador diarista, referência n.º 11 — 15 dias, art. 2.º, letra B, de 6 a 20-8-47.

47.415 — 7.953 — Antônio Rosa — Fundidor, referência 22 — 45 dias, art. 153, de 1-8 a 14-9-47.

49.412 — 5.344 — Olga Rodrigues de Aguiar — Trabalhador diarista, referência 11 — 31 dias, art. 2.º, letra A, de 1 a 31-8-47.

49.871 — 0.890 — Eurico Virgínio da Silva — Motorista diarista, referência 24 — 3 dias, art. 2.º, letra B, de 6 a 8-8-47. Reassuma.

49.921 — 0.890 — José Ferreira Maia — Motorista, referência n.º 23 — 15 dias, art. 153, de 4-8 a 18-8-47.

50.496 — 6.935 — Adail Vaz da Silva — Trabalhador, Limpeza Urbana diarista, referência n.º 12 — 15 dias, art. 2.º, letra B, de 6 a 20-8-47.

50.995 — 4.934 — Caetano Rosa — Trabalhador, Limpeza Urbana, diarista, referência n.º 12 — 20 dias, art. 2.º, letra B, de 6 a 25-8-47.

51.455 — 4.934 — Bendito Marvillo de Sousa — Trabalhador, Limpeza Urbana, diarista, referência n.º 12 — 6 dias, art. 2.º, letra A, de 3 a 8-8-47, com 30% de descontos. Reassuma.

51.549 — 9.852 — Pedro Justo de Miranda — Trabalhador diarista referência 11 — 20 dias, artigo 2.º, letra B, de 7 a 26 de agosto de 1947.

51.789 — 2.854 — João da Silva — Trabalhador diarista referência 11 — 15 dias, artigo 2.º, letra A, de 6 a 20 de agosto de 1947, com 30% de descontos.

53.258 — 6.934 Waldemar Ribeiro da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 20 dias, artigo 2.º letra A, de 5 a 24 de agosto de 1947, com 30 % de descontos.

53.277 — 4.933 — Francisco de Assis e Sá — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 12 — 25 dias, artigo 2.º, letra A, de 6 a 30 de agosto de 1947, com 30 % de descontos.

54.214 — 4.851 — José Damásio — Trabalhador diarista referência 11 — 15 dias, artigo 2.º, letra B, de 6 a 20 de agosto de 1947.

54.437 — 3.951 — José dos Santos Monteiro — 25 dias, artigo 153, de 6 a 30 de agosto de 1947.

54.613 — 5.950 — Hilton de Oliveira — 20 dias, artigo 154, de 2 a 26 de agosto de 1947.

54.780 — 4.954 — João Antônio Ferreira — 20 dias, artigo 154, de 6 a 25 de agosto de 1947.

54.998 — 5.950 — Oscar Felix do Prado — 22 dias, artigo 153 de 28 de julho a 25 de agosto de 1947.

55.015 — 5.950 — Izidro Moraes — 4 dias, artigo 153, de 5 a 8 de agosto de 1947. — Reassuma.

Indeferimentos

883 — 3.870 — Cecy Pinto Rossi — Oficial Administrativo Classe H.

2.917 — 5.260 — Lídia Ferreira — Professora de Curso Secundário P. K

15.956 — 6.851 — Izidro dos Santos — Pedreiro P. 24.

16.415 — Manoel Azarias da Silva — Vigilante P. 15.

17.345 — 6.040 — Alfredo Pimentel Neto — Vigilante referência 22.

17.345 — 6.040 — Alfredo Pimentel Neto — Vigilante referência 22.

36.592 — 3.933 — Emílio Dias da Rosa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12.

45.628 — 6.851 — Francisco Cavalcante de Souza — Cavouqueiro referência 22.

50.626 — Manoel Nazário dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12.

51.946 — 8.850 — João Matias — Trabalhador diarista referência 11.

53.186 — 3.933 — Waldir Pinheiro — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 12.

INDEFERIDO A VISTA DO LAUDO MÉDICO

Despachos:

8.205 — 9.310 — Euzébio Sodré Paes — Marceneiro P. 25.

11.898 — 7.692 — Sílvia Gomes de Oliveira — Enfermeira Classe E.

15.020 — 8.936 — Américo Alves dos Santos — Carroceiro P. 13.

16.096 — 5.043 — Trifônio José de Macedo — Vigilante Referência. 22.

28.154 — 8.351 — Maria de Lourdes Peixoto Leme — Professor de C. Primário.

34.356 — 7.357 — Maria Fernandes da Silva — Prof. de Curso Primário.

46.436 — 3.680 — José Barbosa Vasco — Auxiliar Acadêmico referência 10.

48.237 — 5.952 — Clélio Luiz da Rocha — Trabalhador referência 11.

Arquivar-se.

413 — 1.113 — Zelindo Moura — Técnico de Administração classe M.

— 90 dias, art. 153, de 31 de julho a 28 de outubro de 1947.

2.774 — 5.961 — Osvaldo Berg — Lanterneiro padrão 23. — 60 dias, artigo 153, de 9 de agosto a 7 de outubro de 1947.

3.032 — 5.180 — Henrique Narciso Caldas — Operário padrão 16. — 61 dias, art. 153, de 1 de agosto a 30 de setembro de 1947.

3.945 — 1.620 — Pedro Paulo de Paiva Antunes — Oficial administrativo classe I. — 60 dias, art. 153, de 9 de agosto a 7 de outubro de 1947.

5.916 — 4.285 — Lélia Diniz — Escriturário ref. 23. — 30 dias, artigo 153, de 1 de agosto a 30 de agosto de 1947.

6.019 — 3.041 — Gerondino Henrique Dias — Vigilante ref. 22. — 35 dias, art. 153, de 9 de agosto a 12 de setembro de 1947.

6.360 — 2.048 — Gabriel Batista Teixeira — Vigilante ref. 22. — 60 dias, art. 153, de 9 de agosto a 7 de outubro de 1947.

9.820 — 3.961 — José Francisco da Silva — Motorista padrão 26. — 62 dias, art. 153, de 8 de agosto a 8 de outubro de 1947.

10.421 — 3.932 — João de Sousa — Trabalhador de limpeza urbana padrão 13. — 90 dias, art. 153, de 7 de agosto a 4 de novembro de 1947, sendo até 30-9-47 integral e o restante com dois terços do vencimento.

11.898 — 7.692 — Sílvia Gomes de Oliveira — Enfermeiro classe E. — 30 dias, art. 153, de 3 de agosto a 1 de setembro de 1947.

11.928 — 4 — Antônio Salu da Silva — Trabalhador ref. 11. — 25 dias, art. 154, de 9 de agosto a 2 de setembro de 1947.

13.251 — 4.962 — Antônio Machado Lourenço Filho — Soldador padrão 25 — 20 dias, art. 154, de 9 a 28 de agosto de 1947.

15.308 — 4 — Heráclito Francisco Guimarães — Trabalhador padrão 14 — 80 dias, art. 153, de 9 de agosto a 27 de outubro de 1947.

15.398 — 4 — Maximiano Marques de Almeida — Pedreiro padrão 23. — 60 dias, art. 153, de 9 de agosto a 7 de outubro de 1947.

15.526 — 6.043 — Sílvia Soares Côrtes — Fiscal de Vigilância ref. 32. — 10 dias, art. 153, de 9 a 18 de agosto de 1947.

15.583 — 8.044 — João Batista Machado — Vigilante ref. 22. — 61 dias, art. 153, de 9 de agosto a 8 de outubro de 1947.

15.704 — 8.044 — José Caetano dos Santos — Vigilante ref. 22. — 32 dias, art. 153, de 9 de agosto a 9 de setembro de 1947.

16.317 — 6.021 — José Augusto Pinto — Fiscal padrão 34. — 32 dias, art. 153, de 1 de agosto a 1 de setembro de 1947.

16.336 — 0.930 — João de Sousa Cario — Oficial administrativo cl. 72 — 61 dias, art. 153, de 9 de agosto a 8 de outubro de 1947, sendo até 30 de setembro com dois terços e o restante com um terço do vencimento.

17.456 — 8 — Luiz Soares — Vigilante ref. 22. — 10 dias, art. 153, de 9 a 18 de agosto de 1947.

18.005 — 7.043 — Raul Carlos de Almeida — Vigilante ref. 22. — 90 dias, art. 153, de 31 de julho a 28 de outubro de 1947.

18.390 — 6.850 — Miguel Alves Viana — Trabalhador padrão 13. — 20 dias, art. 153, de 7 de agosto a 26 de agosto de 1947.

18.842 — 6.936 — Lindolfo Rodrigues — Trabalhador de limpeza urbana ref. 13. — 20 dias, artigo 163, de 9 a 28 de agosto de 1947.

21.580 — 6.630 — Arnaldo de Azevedo Coutinho — Maquinista padrão 26. — 57 dias, art. 153, de 5 de agosto a 30 de setembro de 1947.

22.732 — 7.661 — Francelina Pinto de Akantara — Trabalhador padrão 13. — 30 dias, art. 153, de 4 de agosto a 2 de setembro de 1947, com dois terços do vencimento.

24.502 — 1.402 — José Francisco Pereira Pinto — Oficial administrativo classe J. — 90 dias, art. 153, de 9 de agosto a 8 de novembro de 1947.

25.834 — 5.260 — Letícia de Castro — Prof. de curso técnico padrão K. interino. — 31 dias, art. 153, de 9 de agosto a 8 de setembro de 1947.

26.157 — 9.690 — João Leite dos Santos — Trabalhador padrão 13. — 45 dias, art. 153, de 9 de agosto a 22 de setembro de 1947.

26.258 — 0 — João Geraldo da Silva — Escriturário classe 36. — 180 dias, art. 156, de 9 de agosto de 1947 a 4 de fevereiro de 1948.

26.533 — 0.853 — Antônio Gomes Rosa — Trabalhador padrão 14. — 61 dias, art. 153, de 9 de agosto a 8 de outubro de 1947.

26.714 — 8.853 — Cesalpino Geraldo dos Santos — Trabalhador padrão 14. — 61 dias, art. 153, de 9 de agosto a 8 de outubro de 1947.

26.958 — 0.367 — Cordélia de Sá Earp — Diretor de Escola padrão 01. — 29 dias, art. 153, de 2 a 30 de agosto de 1947.

28.161 — 7.335 — Teresa de Sousa Gomes — Prof. de curso primário. — 88 dias, art. 153, de 5 de agosto a 31 de outubro de 1947.

29.641 — 0.332 — Cainara Pantoja Costa — Prof. de curso primário. — 90 dias, art. 153, de 8 de agosto a 5 de novembro de 1947.

30.172 — 0.043 — Antônio Neves de Carvalho — Fiscal de Vigilância referência 32. — 61 dias, art. 153, de 9 de agosto a 8 de outubro de 1947.

30.259 — 2.443 — Maria da Glória Gomes de Oliveira — Oficial administrativo ref. 61. — 20 dias, artigo 153, de 9 a 28 de agosto de 1947.

32.027 — 8.347 — Ezilda Alves Werneck Machado — Prof. de curso primário. — 50 dias, art. 153, de 9 de agosto a 27 de setembro de 1947.

32.440 — 7.856 — Edésio de Sousa Pinheiro — Trabalhador braçal referência 11. — 20 dias, art. 153, de 7 a 26 de agosto de 1947.

32.907 — 9 — Noredim Ferreira — Vigilante ref. 22. — 20 dias, artigo 153, de 9 a 28 de agosto de 1947.

33.118 — 1.321 — Orlando Rabêlo Teruz — Oficial administrativo cl. H. — 62 dias, art. 153, de 31 de julho a 30 de setembro de 1947.

33.198 — 3 — Cecília Loureiro — Escriturário padrão 22. — 20 dias, art. 153, de 1 a 20 de agosto de 1947.

34.057 — 7.356 — Cecília Solnice — Prof. de curso primário. — 90 dias, art. 153, de 2 de agosto a 30 de outubro de 1947.

35.569 — 6.660 — Doralice de Sousa Vieira — Enfermeiro ref. 31. — 31 dias, art. 153, de 9 de agosto a 8 de setembro de 1947.

35.805 — 5.270 — Maria de Lourdes Gonçalves Gomes Colangelo — Inspetor de Alunos ref. 23. — 31 dias, art. 153, de 1 a 31 de agosto de 1947.

35.945 — 0.661 — José Rodrigues Dias — Prático de Laboratório referência 21. — 40 dias, art. 153, de 9 de agosto a 17 de setembro de 1947.

36.399 — 5.939 — Abelardo Gomes — Trabalhador de limpeza urbana diarista ref. 12. — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 9 a 28 de agosto de 1947.

36.934 — 5.190 — Francisco Propato — Fiscal ref. 23. — 25 dias, art. 153, de 9 de agosto a 2 de setembro de 1947.

38.429 — 3.671 — Lúcia Meireles Paim — Atendente ref. 12. — 31 dias, art. 153, de 31 de julho a 30 de agosto de 1947.

38.537 — 2.430 — Diva Matuck — Operador mecanográfico ref. 41. — 50 dias, art. 153, de 9 de agosto a 27 de setembro de 1947.

46.305 — 8.041 — Cristóvão Medeiros Melo — Vigilante ref. 22. — 20 dias, art. 153, de 9 a 28 de agosto de 1947.

46.542 — 3.050 — Valter José Braga — Vigilante ref. 22. — 45 dias, artigo 153, de 9 de agosto a 22 de setembro de 1947.

47.128 — 5.951 — Nelson do Brasil Gomes — Prático de Laboratório padrão P — Mat. federal 232.071. — 88 dias, art. 153, de 5 de agosto a 31 de outubro de 1947.

47.406 — 2.951 — Altamiro de Castro Peixoto — Trabalhador ref. 13, matrícula federal 210.627. — 44 dias, art. 153, de 8 de agosto a 20 de setembro de 1947.

N.º 48.388 — 8.950 — João Antônio da Silva — Manobreiro referência 22 — Matrícula Fed. 223.458 — 31 d. artigo 153, de 9 de agosto a 8 de setembro de 1947.

N.º 49.036 — 5.020 — Neuza Sillos Pereira — Escriturário referência 22 — 45 d. artigo 153, de 9 de agosto a 22 de setembro de 1947.

49.314 — 2.026 — Daniel Ornellas de Souza — Escriturário padrão 24 — 62 d. artigo 153, de 31 de julho a 30 de setembro de 1947, sendo até 23 de setembro de 1947, com 2/3 e o restante com 1/3 do vencimento.

N.º 49.573 — 5.185 — Vinício Pereira da Silva — Servente referência 22 — 45 d. artigo 153, de 9 de agosto a 22 de setembro de 1947.

N.º 50.711 — 2.930 — João Bazilio — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — 20 d. artigo 2.º, letra b, de 9 a 28 de agosto de 1947.

N.º 51.006 — 8.930 — Janil Nazário — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — 20 d. artigo 2.º, letra b, de 9 a 28 de agosto de 1947.

N.º 51.490 — 3.933 — Alieto de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — 25 dias, artigo 2.º, letra a, de 4 a 28 de agosto de 1947, com 30% de desconto.

N.º 52.278 — 9.852 — Pedro Ferreira — Trabalhador Braçal Diarista referência 11 — 70 d. artigo 2.º, letra a, de 8 de agosto a 16 de outubro de 1947, sendo até 31 de agosto com 30% e o restante com 50% de desconto.

N.º 54.716 — 4.954 — Sebastião Eloi da Costa e Silva — 15 d. artigo 153, de 5 de agosto de 1947 a 19 de agosto de 1947.

N.º 224.383 — 9.708 — José Mandarino Pacheco — Servente classe "B" — 17 d. artigo 153, de 9 a 25 de agosto de 1947.

Altas

N.º 6.084 — 2.048 — Antônio Ferreira dos Santos — Vigilante referência 22 — Reassuma. Artigo 145, de 5 a 8 de agosto de 1947.

N.º 15.092 — 1.620 — Mariah Brandão de Barros — Desenhista Especializado referência 62 — Reassuma. Artigo 145, de 4 a 8 de agosto de 1947.

N.º 26.703 — 853 — Francisco Antônio Dias — Trabalhador padrão 14 — Reassuma. Artigo 145, de 6 a 8 de agosto de 1947.

N.º 36.623 — 3.662 — Mariacelle Mallacani Mangini — Atendente referência 12 — Reassuma. Artigo 145, de 4 a 8 de agosto de 1947.

N.º 46.652 — 2.047 — Antônio Pereira Pinto — Vigilante referência 22 — Reassuma. Artigo 145, de 5 a 8 de agosto de 1947.

N.º 50.432 — 8.932 — Cosme Nunes de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — Reassuma. Artigo 2.º, letra b, de 6 a 8 de agosto de 1947.

N.º 53.497 — 890 — José Tavares de Oliveira — Trabalhador Braçal Diarista referência 11 — Reassuma. Artigo 2.º, letra b, de 6 a 8 de agosto de 1947.

N.º 53.933 — 8.850 — Sebastião Ferreira — Trabalhador Braçal Diarista referência 11 — Reassuma. Artigo 2.º, letra a, de 5 a 8 de agosto de 1947, com 30% de desconto.

N.º 4.141 — 5.938 — Juvenal Moreira Senra — Feitor padrão 31.

N.º 4.912 — 2.481 — José Francisco Salino — Cobrador Fiscal padrão 34.

N.º 6.832 — 1.422 — Mário Felix do Amaral — Vigia padrão 16.

N.º 11.503 — 3.052 — José Ribeiro da Silva — Escriturário referência 25.

N.º 15.800 — 6.851 — Waldemar Angélica — Trabalhador Braçal padrão 11.

N.º 16.259 — 8.930 — Waldemar de Andrade — Trabalhador padrão 14.

N.º 17.982 — 4.041 — José Januário de Souza — Vigilante referência 22.

N.º 20.604 — 6.850 — Manoel Antônio de Moraes — Calceiteiro padrão 22.

N.º 21.112 — 7.357 — Maria de Lourdes Marques Figueira — Professora Curso Primário.

N.º 21.335 — 8.345 — Josefina da Silva Nogueira — Trabalhadora padrão 14.

N.º 21.600 — 6.650 — Pedro da Conceição — Trabalhador referência 11.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

33.574 — 1.690 — Nair Pinto de Barros — Of. administrativo, referência 61.

35.048 — 0.353 — Luzia Alves dos Santos — Trab. ref. 11.

38.676 — 6.933 — Albino Portela da Mota — Torneiro mecânico, ref. 22.

39.446 — 9.852 — Domingos Rodrigues Vilela — Trab. braçal, diarista, ref. 11.

39.648 — 9.851 — Luís Pereira da Silva — Macroeiro, ref. 22.

44.469 — 9.321 — Marieta Lemos Coelho — Atendente, ref. 12.

45.605 — 9.661 — Dirceu Quintanilha — Médico, ref. 71.

45.609 — 7.850 — Asty Itajai de Moraes — Trab. braçal, diarista, referência 11.

46.161 — Sílvia Assunção Carvalho da Silva — Núcleo 6.650 — Aprendiz, diarista, ref. 10.

46.306 — 6.040 — Olímpio Tavares da Silva — Vigilante, ref. 22.

46.679 — 8.932 — Darcil Rodrigues dos Santos — Trab. Limp. Urbana, diarista, ref. 12.

46.882 — 9.692 — Henrique Marques Pereira — Trab. diarista, ref. 11.

48.622 — 7.041 — Arnaldo Neves da Rocha — Vigilante, ref. 22.

N.º 31.375 — Meireles Leite & Cia Ltda. — Cobre-se.

N.º 31.376 — Nataniel Medeiros Lima. — Cobre-se. (Capeando o processo 261.088).

N.º 31.441 — João Bastos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 31.053 — The Western Telegraph Limited. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 31.207 — Agostinho Afonso. — Cobre-se.

N.º 31.355 — Sociedades Bíblicas Unidas. — Cobre-se.

N.º 31.356 — Pinto Machado & Aniceto. — Cobre-se.

N.º 31.357 — M. C. Rocha. — Cobre-se.

N.º 31.359 — Bid Kazan. — Cobre-se.

N.º 31.360 — Dr. Agenor Lapenda. — Cobre-se.

N.º 31.361 — Rádio Eletro Fônica. — Cobre-se.

N.º 31.362 — João Pinã. — Cobre-se.

N.º 31.364 — Palmira Barreto. — Cobre-se.

N.º 31.365 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Cobre-se.

N.º 31.366 — Fernando Armando D'Avellar. — Cobre-se.

N.º 31.367 — João Ignácio Caldeiras. — Cobre-se.

N.º 31.368 — Oscar S. Mattos. — Cobre-se.

N.º 31.369 — José Miguel. — Cobre-se.

N.º 31.370 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Cobre-se.

N.º 31.371 — Luiz Hermany Filho & Cia Ltda. — Cobre-se.

N.º 31.372 — Rios Soares e Martins Ltda. — Cobre-se.

N.º 31.373 — J. de Freitas da Silva. — Cobre-se.

N.º 31.374 — A. Machado & Soares Ltda. — Cobre-se.

50.819 — 7.931 — João Martins da Vitória — Trab. Limp. Urbana, diarista, ref. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 2.º, letra a, de 5 a 8-8-47, com 30 % de desconto.

51.448 — 2.930 — Ataíde Teixeira — Trab. Limp. Urbana, diarista, referência 12.

51.671 — 3.852 — Hermínio Paula Dávila — Trab. braçal, diarista, referência 11.

53.308 — 6.933 — Luís Ferreira Lima — Trab. Limp. Urbana, diarista, ref. 12.

53.809 — 9.852 — José de Oliveira — Trab. braçal, diarista, ref. 11.

53.849 — 2.845 — Osvaldo dos Santos Filho — Trab. braçal, diarista, ref. 11.

54.710 — 4.954 — José Monteiro. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 11-8-47

7.999 — 932 — Adamastor Ribeiro — Trab. p. 14 — 22 dias, art. 153, de 4-8-47 a 25-8-47.

13.917 — 3 — Hermengarda Franca Amaral Mortens — Escriturário p. 35 — 70 dias, art. 153, de 4-8 a 12 de outubro de 1947, sendo até 16-9-47, integral e o restante com 2/3 do vencimento.

30.002 — 8.932 — Carlos Bento Moreira — Corrieiro p. 15 — 60 dias, art. 153, de 6-8 a 4-10-47.

35.184 — 6.750 — Edalmo de Sousa Soliva — Trab. ref. 11 — 15 dias, art. 154, de 1 a 5-8-47.

47.728 — 8.951 — Nadir Moreira Sampaio — Escriturário ref. 22, matrícula Federal 232.411 — 60 dias, artigo 153, de 1-8 a 29-9-47.

52.159 — 5.851 — José Lopes da Silva — Trab. braçal, ref. 11 — 25 dias, art. 2.º, letra b de 6 a 30 de agosto de 1947.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente de 13 de agosto de 1947

N.º A-6.053 — The Western Telegraph Limited. — Compareça para esclarecimentos.

N.º A-6.207 — Agostinho Afonso. — Cobre-se.

N.º 31.355 — Sociedades Bíblicas Unidas. — Cobre-se.

N.º 31.356 — Pinto Machado & Aniceto. — Cobre-se.

N.º 31.357 — M. C. Rocha. — Cobre-se.

N.º 31.359 — Bid Kazan. — Cobre-se.

N.º 31.360 — Dr. Agenor Lapenda. — Cobre-se.

N.º 31.361 — Rádio Eletro Fônica. — Cobre-se.

N.º 31.362 — João Pinã. — Cobre-se.

N.º 31.364 — Palmira Barreto. — Cobre-se.

N.º 31.365 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Cobre-se.

N.º 31.366 — Fernando Armando D'Avellar. — Cobre-se.

N.º 31.367 — João Ignácio Caldeiras. — Cobre-se.

N.º 31.368 — Oscar S. Mattos. — Cobre-se.

N.º 31.369 — José Miguel. — Cobre-se.

N.º 31.370 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Cobre-se.

N.º 31.371 — Luiz Hermany Filho & Cia Ltda. — Cobre-se.

N.º 31.372 — Rios Soares e Martins Ltda. — Cobre-se.

N.º 31.373 — J. de Freitas da Silva. — Cobre-se.

N.º 31.374 — A. Machado & Soares Ltda. — Cobre-se.

Distritos Fiscais

2.º Distrito Estácio

Auto de Flagrante: Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lazeros e Defesa contra a Lepre, representada pela Presidente, Sr. Marina da Fonseca Marques Dias, rua Santa Luzia n.º 798.

13.º andar, sala 1.304, autuada por não ter cumprido o edital de 4 de julho de 1947, que ordena reconstruir a muralha de sustentação de terras do imóvel de sua propriedade à rua Eliseu Visconti n.º 132.

Auto de Constatação: Artigos Dentários Translux Ltda., rua do Bispo n.º 43, autuada por não trazer, dentro do prazo da lei para registro neste D.F., a licença de motor n.º 47.015, de 2-4-47, existente em seu estabelecimento à rua e número acima citados.

Artigos Dentários Translux Ltda., rua do Bispo n.º 43, autuada por não trazer, dentro do prazo da lei para registro neste DF, a licença de número 45.183, de 31-1-1947, existente no seu estabelecimento à rua e número acima citados.

Cícero de Freitas Marinho, rua Senador Furtado, n.º 20, autuada por estar prosseguindo com as obras de construção do prédio de sua propriedade à rua Senador Furtado número 20, sem pago a licença de prolação do mesmo.

João Ascenso Macedo, rua Estácio de número 150, autuada por não ter

trazido, dentro do prazo da lei para registro neste 2.º DR, a licença de Obras do prédio de sua propriedade sito na rua e número acima. Alvará número 49-70.594, de 11-7-947.

Edital:

Cícero de Freitas Marinho — Rua Senador Furtado n.º 20 — O Chefe do 2.º D. — Estácio — faz saber que no imóvel sito no local acima estão prosseguindo, sem licença, obras de construção (falta de licença de prorrogação), infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e 719, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, embarga as referidas obras de construção, determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 804, § 197, do Decreto número 6.000, de 1-7-1937.

Cícero de Freitas Marinho — Rua Senador Furtado n.º 20 — O Chefe do 2.º DF — Estácio — faz saber que no imóvel sito no local acima estão prosseguindo, sem licença, obras de construção (falta de licença de prorrogação), infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena que seja requerida a licença de prorrogação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento a contar de 9-8-1947.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de flagrante:

N.º 017 Pref. N.º 211 — Paulo Maitre — Rua Siqueira Campos n.º 10, loja e sala. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 214, de 17-7-47. — Multa de Cr\$ 500,00, de 7 de agosto de 1947.

Autos de constatação de infração:

N.º 081 Pref. N.º 342 — Banco Irmãos Guimarães Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 346. — Por não ter trazido para registro neste Distrito Fiscal dentro do prazo legal o alvará n.º 50-10.629 de 13-9-44. — Multa de Cr\$ 50,00, de 4 de agosto de 1947.

Despachos e exigências:

Processo n.º 2.257-47 — R. Rebecchi & Cia. Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 945. — Compareça para esclarecimentos.

Edital, de 7-8-47:

N.º 284 — César Augusto Pires — Av. N. S. de Copacabana n.º 209, fundos. — Ordena o fechamento do muro sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N.º 236 de 7-8-47 — Cavalcanti & Cavalcanti Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 25-A, sobrado. — Ordena o fechamento do mesmo sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N.º 287 de 7-8-47 — Cavalcanti & Cavalcanti Ltda. — Ordena o fechamento do mesmo sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N.º 288 de 7-8-47 — Osvaldo Barreto Robinson — Rua Araújo Gondim com entrada pelo n.º 28, casa 36. — Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição si ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 289, de 7-8-47 — Osvaldo Barreto Robinson — Rua Araújo Gondim com entrada pelo n.º 28, casa 36. — Embarga a presente obra ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e marca o prazo imediato.

N.º 290 de 7-8-47 — Ferreira Neto & Companhia — Av. N. S. de Copacabana n.º 21. — Ordena a legalização do referido prédio ou a sua demolição si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 291 de 7-8-47 — Ferreira Neto & Companhia — Av. N. S. de Copacabana n.º 21. — Embarga a presente obra ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 e marca o prazo imediato.

N.º 292 de 7-8-47 — Elizabeth Aymann — Rua Alberto de Campos número 297, 3.º pavimento, apartamento 7. — Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição si ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 293, de 7-8-47 — Elizabeth Aymann — Rua Alberto de Campos número 299, apt. 7, 3.º pavimento. — Embarga a presente obra ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 e marca o prazo imediato.

N.º 294, de 7-8-47 — Imobiliária Paracense Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 259. — Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição si ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 295, de 7-8-47 — Imobiliária Paracense Ltda. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo imediato.

N.º 296 de 7-8-47 — Iolanda Toscano Gomes. — Ordena a legalização do referido tapume ou a sua retirada si ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 257 de 9-8-47 — Descrio Antônio da Costa — Av. Ept. Pessoa número 1.264, 2.º barracão do lado direito. — Morro das Catacumbas. — Ordena o fechamento do estabelecimento sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N.º 298 de 9-8-47 — Empresa de Diversões Vitória Ltda. — Rua Belford Roxo n.º 316, terreno. — Ordena o fechamento do estabelecimento do mesmo sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

6.º DISTRITO — S. CRISTOVAO

Intimação:

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esbord, encontrada à Rua General Bruce n.º 72, intimação 251.049, de 11 de agosto de 1947, a no prazo de 30 dias pagar emolumentos na importância de Cr\$ 220,00, (duzentos e vinte cruzeiros), correspondente a serviços complementares, necessários em consequência do estado em que foram encontrados o meio-fio e a sargeta em frente ao imóvel de sua propriedade à Rua General Bruce n.º 53, assim discriminados:

	Cr\$
10' x x	20,00
Reposição da sargeta 2,40 x	
Cr\$ 20,00	48,00
Restauração do meio-fio 6m x	
Cr\$ 17,00	102,00
	200,00
	220,00

Auto de flagrante:

N.º 167.094 — Contra Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal, representada pelo Sr. Américo Piquet e outro, morador à Rua Idalina Senra n.º 34, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado neste mesmo local em 29 de julho de 1947, que ordenava a legalização ou a retirada do girau construído sem licença.

Multa de Cr\$ 500,00.

9.º DISTRITO — MEYER

Autos de constatação:

N.º 77 — Pref. 346 — Sr. Newton Batista da Fonseca — Avenida João Ribeiro n.º 216 — Multado em Cr\$ 200,00, por ter construído um telheiro sem a devida licença, no terreno de

sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 78 — Pref. 346 — Sr. Tomaz de Aquino — Rua Monteiro da Luz n.º 162 — Multado em Cr\$ 100,00, por ter construído, sem a devida licença, muro de frente do imóvel de sua propriedade, no local acima indicado.

Autos de Flagrante:

N.º 81 — Pref. 206 — Augusto & Souza — Rua Dr. Otávio n.º 2-A — autuados em Cr\$ 200,00 por estar funcionando com o alvará de localização para licença fora de vigor visto ter transferido sua oficina de serralheiro da Rua Dr. Nicamor n.º 266-fundos para o local acima indicado.

N.º 82 — Pref. 206 — Sr. Antônio Gonçalves Nogueira — Rua Icamaiada n.º 14 — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local acima indicado em 9 de setembro de 1947 que ordenava legalizar ou demolir o girau que construiu sem a devida licença.

N.º 83 — Pref. 206 — Sr. José Alves de Albuquerque — Rua Dionísio Fernandes 2.º lote depois do n.º 327 — Autuado em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital afixado no local acima indicado em 10 de março de 1947 que determinava a legalização ou demolição das obras que executou sem a devida licença no terreno de sua propriedade.

N.º 84 — Pref. 206 — Sr. Naif Dieb Jarmouck — Avenida João Ribeiro n.º 254-B — Autuado em Cr\$ 2.000,00, por estar em funcionamento hoje (9 de agosto de 1947) às 13,25 horas com o seu negócio de armário e fazendas situado no local acima indicado. (infrator reincidente).

N.º 85 — Pref. 206 — Sr. Naif Dieb Jarmouck — Avenida João Ribeiro, 254-B — Autuado em Cr\$ 50,00, por expor nos vãos e fora das ombreiras das portas, hoje (9 de agosto de 1947), sábado, às 13,25 horas artigos referentes ao seu comércio de fazendas e armário situado no local acima indicado.

N.º 612 — Sr. Newton Batista da Fonseca — Avenida João Ribeiro n.º 216 — O Chefe do 9.º D. F. Meyer, faz saber que no terreno situado no local acima mencionado foi construído um telheiro sem a necessária licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 613 — Sr. Tomaz de Aquino — Rua Monteiro da Luz n.º 162 — O Chefe do 9.º D. F. Meyer faz saber que o muro de frente do imóvel situado no local acima mencionado foi construído sem a necessária licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Intimações:

Talão n.º 250-58, de 22-7-47 — Virginia Azevedo Coutinho — Rua Major Medeiros n.º 129. — Intimado no prazo de 20 dias construir passeio na frente do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 250-59, de 25-7-47 — Abílio Fernandes da Costa — Av. Suburbana n.º 9.556. — Intimado no prazo de 20 dias rampar o meio-fio da frente do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 250-60, de 25-7-47 — Dr. Corrêa de Almeida — Estrada Monseñor Félix n.º 848. — Intimado no prazo de 20 dias, mediante licença, rampar o meio-fio da frente do prédio sob sua responsabilidade.

Talão n.º 250-61, de 25-7-47 — D. Margarida Maria Moura de Queirós — Rua Cupertino n.º 241. — Intimado no prazo de 20 dias, construir passeio na frente do imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 250-62, de 25-7-47 — D. Margarida Maria Moura de Queirós — Rua Cupertino n.º 235. — Intimado no prazo de 20 dias, construir passeio na frente do imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 250-63, de 25-7-47 — Manuel Maximiano Pereira — Rua Ta-

camiaha n.º 117. — Intimado no prazo de 30 dias efetuar o desmonte de pedras existente no terreno de sua propriedade.

Talão n.º 250-64, de 25-7-47 — Esopo Carrara — Av. Suburbana n.º 10.132. — Intimado no prazo de 10 dias, com guia fornecida por este Distrito Fiscal pagar em qualquer Distrito de Arrecadação a quantia de Cr\$ 61,20 referente ao imposto de renovação de exibição (exercício de 1944), de um letreiro c/1,23 x 0,80, uma placa 0,30 x 0,15, exibida no local acima indicado.

Talão n.º 250-65, de 25-7-47 — Esopo Carrara — Av. Suburbana n.º 10.132. — Intimado a pagar em qualquer Distrito de Arrecadação no prazo de 10 dias, a quantia de Cr\$ 122,80 com guia fornecida por este Distrito.

Talão n.º 250-66, de 25-7-47 — Antônio Gomes — Rua Carolina Machado n.º 438. — Intimado no prazo de 10 dias, com guia fornecida por este Distrito Fiscal pagar em qualquer Distrito de Arrecadação, a quantia de Cr\$ 118,10 referente à exibição de uma saliência luminosa c/1,00 x 0,50 e 3 vitrines exibidas, sob sua responsabilidade relativo ao exercício de 1946.

Talão n.º 250-67, de 25-7-47 — Antônio Gomes — Rua Carolina Machado n.º 438. — Intimado no prazo de 10 dias, com guia fornecida por este Distrito Fiscal pagar em qualquer Distrito de Arrecadação, a importância de Cr\$ 18,00 referente à baixa da saliência luminosa retirada no exercício de 1946, exibida sob sua responsabilidade.

Talão n.º 250-68, de 25-7-47 — Antônio Gomes — Rua Carolina Machado n.º 438. — Intimado no prazo de 10 dias, requerer a pagar a continuação da exibição referente ao corrente exercício do imposto de exibição de 3 vitrines exibidas sob sua responsabilidade na importância de Cr\$ 108,90.

Talão n.º 250-69, de 25-7-47 — The Sydney Ross Company — Rua Sidônio Pais n.º 19. — Intimado no prazo de 10 dias, requerer a pagar o imposto de exibição referente ao exercício de 1946, de uma placa c/0,75 x 0,45 exibida no local acima citado, sob sua responsabilidade na importância de Cr\$ 24,20.

Talão n.º 250-70, de 25-7-47 — The Sydney Ross Company — Rua Sidônio Pais n.º 19. — Intimado no prazo de 10 dias, requerer a pagar a importância de Cr\$ 18,00, correspondente ao imposto de Baixa de uma placa c/0,75 x 0,45, exibida no local indicado referente ao exercício de 1946.

Talão n.º 250-71, de 25-7-47 — The Sydney Ross Company — Rua Sirlin n.º 8. — Intimado no prazo de 10 dias mediante guia fornecida por este Distrito Fiscal pagar em qualquer Distrito de Arrecadação, a quantia de Cr\$ 34,30 referente à exibição de uma placa com 0,90 x 0,45, exibida no local acima sob sua responsabilidade relativo ao exercício de 1946.

Talão n.º 250-72 de 25-7-47 — The Sydney Ross Company — Rua Sirlin n.º 8 — Intimado no prazo de 10 dias com guia fornecida por este Distrito Fiscal pagar em qualquer Distrito de Arrecadação a quantia de Cr\$ 18,00, referente a baixa da placa c/ 0,80 x 0,45 exibida sob sua responsabilidade, relativo ao exercício de 1946.

Talão n.º 250-73 de 25-7-47 — The Sydney Ross Company — Largo da Pavuna n.º 2 — Intimado no prazo de 10 dias com guia fornecida por este Distrito Fiscal pagar em qualquer Distrito de Arrecadação a quantia de Cr\$ 34,20 referente a exibição de uma placa c/ 0,75 x 0,45 relativo ao exercício de 1946.

Talão n.º 250-74 de 25-7-47 — The Sydney Ross Company — Largo da Pavuna n.º 2 — Intimado no prazo de 10 dias pagar em qualquer Distrito de Arrecadação a quantia de Cr\$ 18,00 referente do imóvel de sua propriedade, exibida sob sua responsabilidade relativo ao exercício de 1946.

Talão n.º 250-75 de 25-7-47 — Panificação Cruzeiro do Sul Limitada — Rua Capitão Couto Mendes n.º 43 — Intimado no prazo de 10 dias com

guia fornecida por este Distrito de Arrecadação a quantia de Cr\$ 108,90 referente a exibição de 1 vitrine exibida sob sua responsabilidade relativo ao exercício de 1944, 1945 e 1946.

Talão n.º 250/76 de 25-7-947 — Pinto Macedo — Rua Nerval de Gouveia n.º 75 — Intimado no prazo de 10 dias com guia fornecida por este Distrito Fiscal pagar em qualquer Distrito de Arrecadação a quantia de Cr\$ 90,80 referente a diferença de exibição de uma vitrine de 4,00 x 1,20 exibida no local acima, correspondente ao exercício de 1947 (guia n.º 216.997-47).

Talão n.º 250/77 de 25-7-947 — Maria Madalena Pimenta — Rua Coronel Rangel n.º 367 — Intimado no prazo de 10 dias com guia fornecida por este Distrito Fiscal pagar em qualquer Distrito de Arrecadação a quantia de Cr\$ 12,10 referente a diferença da guia n.º 216.825-47.

Talão n.º 250/78 de 25-7-947 — M. G. da Silva — Estrada Intendente Magalhães n.º 90 — Intimado no prazo de 10 dias requerer a pagar a importância de Cr\$ 72,60, referente a exibição de 1 vitrine exibida sob sua responsabilidade relativo aos exercícios de 1945 e 1947.

Talão n.º 250/79 de 25-7-947 — Arnaldo Dias Batista — Estrada Intendente Magalhães n.º 22 — Intimado no prazo de 10 dias requerer a pagar a importância de Cr\$ 72,60, referente a exibição de uma vitrine exibida sob a sua responsabilidade relativo ao exercício de 1946 e 1947.

Talão n.º 250/80 de 25-7-947 — Berel Gelwes — Largo do Campinho número 15 — Intimado no prazo de 10 dias requerer a pagar a exibição de 2 vitrines e 1 letreiro de 0,80 x 0,20 relativo ao exercício de 1946 e 1947.

Talão n.º 250/81 de 25-7-947 — Adolfo do Nascimento Tonga — Largo do Campinho n.º 3 — Intimado no prazo de 10 dias requerer a pagar a importância de Cr\$ 72,60 referente a exibição de uma vitrine relativo ao exercício de 1946 e 1947.

Talão n.º 250/82 de 25-7-947 — Cooperativa dos Agricultores de Jacarepaguá — Rua Coronel Rangel n.º 191 — Intimado no prazo de 10 dias requerer a pagar a importância de Cr\$ 31,60, referente a exibição de 1 tabuleta de 1,20 x 0,40 relativo ao exercício de 1947 e 1947.

Talão n.º 250/83 de 25-7-947 — Foto Ferracini — Rua Coronel Rangel número 49 — Intimado no prazo de 10 dias requerer a pagar a quantia de Cr\$ 163,40 referente a exibição de 1 saliência de 1,20 x 0,60 relativo ao exercício de 1947.

Talão n.º 250/84 de 25-7-947 — Agnora de Barros — Rua Coronel Rangel n.º 30 — Intimado no prazo de 10 dias requerer a pagar a importância de Cr\$ 15,80 referente a exibição de 1 placa de 0,40 x 0,30 relativo ao exercício de 1946 e 1947.

N.º 250-85, de 25 de julho de 1947 — Juvenal de Sousa Brasil — Rua João Vicente n.º 79, sobrado — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 126,00 referente a exibição de 1 letreiro luminoso com 1,00 x 0,80 com tabuleta com 1,50 x 2,80 relativo aos exercícios de 1946 e 1947.

N.º 250-86, de 25 de julho de 1947 — José Pereira de Matos — Rua Domingos Lopes n.º 768 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 54,50 referente a a exibição de uma saliência luminosa de 1947.

N.º 250-87, de 25 de julho de 1947 — Talberg & Raczlitch — Rua João Vicente n.º 67 — Intimado no prazo de 10 dias requerer a pagar a importância de 387,20 referente a exibição de 2 vitrines e 1 tabuleta com 10,00 x 1,00, relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-88, de 25 de julho de 1947 — Gonçalves & Fialhos — Rua João Vicente n.º 29 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 204,60 referente a exibição de 1 letreiro luminoso com 5,00 x 1,30 exibido no local acima citado relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-89 de 28 de julho de 1947 — Armando Gonçalves Cruz — Rua João Vicente n.º 53 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 78,70 relativo ao exercício de 1947, referente a exibição de 1 letreiro com 1,50 x 1,60 relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-90 de 28 de julho de 1947 — Aparício Sousa Araújo — Rua João Vicente n.º 63 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 18,20 referente a exibição de 1 saliência luminosa com 1,00 x 0,60 relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-91, de 28 de julho de 1947 — Aldemar Furtado Cabral — Rua João Vicente n.º 83 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 31,50 referente a de 1 letreiro com 1,00 x 6,00 relativo ao exercício de 1946.

N.º 250-92, de 28 de julho de 1947 — Rua João Vicente n.º 83 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 31,50 referente a exibição de 1 letreiro com 1,00 x 0,60 relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-93, de 28 de julho de 1947 — Souto & Mendes — Rua João Vicente n.º 85 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 115,00 referente a 1 vitrine e 1 letreiro com 3,80 x 1,20 relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-94 de 28 de julho de 1947 — Maria Missalim — Rua Agostinho Barbalho n.º 5-A — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 15,80 referente a 1 placa com 0,30 x 0,20 referente ao exercício de 1947.

N.º 250-95, de 28 de julho de 1947 — Joaquim de Freitas — Rua Capitão Couto Menezes — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 18,20 referente a uma saliência luminosa com 1,00 x 0,70 relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-96, de 28 de julho de 1947 — H. Saabra — Rua Capitão Couto Menezes n.º 28 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 9,20 referente a uma saliência luminosa com 1,00 x 0,50 relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-97 de 28 de julho de 1947 — José Fabelo Júnior — Largo do Campinho n.º 22-A — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 72,60 referente a duas portas envidraçadas, relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-98, de 28 de julho de 1947 — Cordeiro & Conceição — Rua Coronel Rangel n.º 452 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 31,50 referente a dois letreiros com 0,20 x 0,10 relativo ao exercício de 1947.

N.º 250-99, de 28 de julho de 1947 — Oliveira & Castro — Rua Coronel Rangel n.º 32 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 125,90 referente a um letreiro luminoso com duas faces de 4,00 x 1,00 relativo ao exercício de 1946 e 1947.

N.º 250-100 de 28 de julho de 1947 — Newton & Mário — Rua Coronel Rangel n.º 32 — Intimado no prazo de 10 dias requerer e pagar a importância de Cr\$ 31,50 referente a um letreiro luminoso com 2 faces 1,20 x 0,70 relativo ao exercício de 1947.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Autos de multa:
N.º 59 — João Júlio — Estrada do Cufunda n.º 66 — Multa de Cr\$... 300,00.

N.º 60 — Osvaldo Teixeira Leite — Rua Itaguá n.s. — Multa de Cr\$.. 300,00.

N.º 61 — Sociedade de Construção Piratininga Ltda., representada pela socia D. Iolanda Ribeiro Dias — Rua Buenos Aires n.º 19 — Multa de Cr\$ 10.000,00.

N.º 62 — Pedro Ferreira Vieira — Rua Marica n.º 364 — Multa de Cr\$ 5000,00.

N.º 63 — Café e Bar Aliado Ltd. — Rua Cândido Benício n.º 1.070 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação:

N.º 26 — Gustavo Pedrosa Joppert — Rua Visconde de Inhauma n.º 39 — Por estar sem licença explorando a pedreira a frio no terreno de sua propriedade situado à Rua Guarapes, esquina da Rua Francisco — Multa de Cr\$ 500,00.

Antes de flagrantes:

N.º 45-207 — Malvino dos Santos — Rua Cândido Benício n.º 89 — Autuado por ter na via pública o auto de passageiros, reparando avarias, atravacando o passeio do galpão on-

de é localizada a oficina de concretos — Multa de Cr\$ 10,00.

N.º 46-47, prefixo 207 — Malvino dos Santos — Rua Cândido Benício n.º 89 — Por estar travancando a via pública, fazendo reparos em dois carros de passageiros, em frente ao galpão onde esta loca a sua oficina mecânica — Multa de Cr\$ 10,00 cada um.

Edital:

Gustavo Pedrosa Joppert — Rua Visconde de Inhauma n.º 39, 5.º andar. — O Chefe deste 12.º D. F. ordena o embargo da exploração da pedreira abaixo mencionada determinando sua paralisação imediata, realização imediata até sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 170

Expediente de 12 de agosto de 1947

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Hilda de Sousa Bahia — Dalva Amaral — Eliezer Soares Duarte — Arlete da Silva Castro — Marina Correia Pinto — Nair Provençano Galo — Maria de Oliveira (irmã Celina Maria) — Registre-se provisoriamente.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.
Elza Nonato de Faria — Maria da Lourdes Gama e Silva — Dirceu Braga Geanini — Nair de Oliveira — Nísia Margarida — Carlota dos Mares Guia — Silvío Esteves — Jurema da Costa — Hortência Posada Higgins — Elisa Garinho de Cerqueira — Res-tituam-se.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO E.S.E.
Alire de Lima Rodrigues — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Administração

Expediente de 13 de agosto de 1947

Setor B

Edifício Andorinha — Sala 724

Exigências:

Responsável pelo Núcleo 8.337 — Remeta com urgência o C.P. de Luiza Nogueira Gonçalves, matrícula 13.491, aposentada em 9-8-1947.

Ivone Guimarães Vilaça — matrícula 4.246; Ana Aldira A. de Carvalho — matrícula 37.965; Maria Avani da Gama Rosa — matrícula 37.351; Léa Pinho F. dos Santos — matrícula 35.046; Salvador Perdonio — matrícula 38.374; Dulcídes Carvalho de Moura — matrícula 37.986; Manoela Paes de A. Silva — matrícula 25.523; Válder Fabrício — matrícula 38.135; Antônio Moreira, matrícula 45.529; Maria Fernandes da Silva — matrícula 34.356; e Alaide Ramos de Oliveira — matrícula 44.679 — Compareçam para retirar atestado médico.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 13 de agosto de 1947
Boletim n.º 136

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Alaís Soares Pinto — matrícula à 10.016 — para a escola 9-4 "Júlio de Castilhos" (3.ª Zona) núcleo 4.336.
Cardénia Faião Abreu Gomes — matrícula 10.960 — para a escola 4-5 "Minas Gerais" (3.ª Zona) núcleo .. 3.346.

Diva Maria Vieira — matrícula 14.929 — para a escola 6-3 "Estados Unidos" (3.ª Zona) núcleo 5.335.
Ednora Gomes Bessa — matrícula 24.759 — provisoriamente para a es-

cola 8-16 "Joaquim Manoel de Macedo (1.ª Zona) núcleo 7.339 — amparada pelo artigo 15.

Elvira Ribeiro Sholl — matrícula 33.787 — para a escola 13-2 "João Bonifácio" (3.ª Zona) núcleo 3.345.
Lidia Miranda — matrícula 10.777 (extra-classe) — para a Sede do Distrito Educacional núcleo 3.342.

Lilia Lisboa de Oliveira Rolim — matrícula 27.845 — provisoriamente para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá" (3.ª Zona) núcleo 6.350 — amparada pelo artigo 15.

Maria de Lourdes Cunha — matrícula 18.667 — para escola 16-7 "Lopes Trovão" (1.ª Zona) núcleo 6.355.

Marieta Ferreira — matrícula 21.114 — para a escola 2-12 "Evarista da Veiga" (2.ª Zona) núcleo 9.381.
Sulamita Schwartz — matrícula 52.989 (r.f. 31) — para a escola 5-11 "Francisco Braga" (2.ª Zona) núcleo 7.355.

Remoções:

Do professor de curso primário:
Nilza Leite de Oliveira — matrícula 33.556 — da escola 6-8 "Francisco Manoel" (3.ª Zona) núcleo 6.339 para a escola 6-13 "Paraguai" (2.ª Zona) núcleo 9.579 amparada pelo artigo 15.

Dos trabalhadores:
Sílvio Gonçalves Braga — matrícula 35.049 — da escola 17-11 "Pedro Lessa" núcleo 7.348 para o Serviço de Correspondência do D.E.P. núcleo 1.330.

Maria José da Conceição Vivas — matrícula 35.063 — da escola 3-3 "Pereira Passos" núcleo 5.338 para a escola 13-2 "José Bonifácio" núcleo 3.345.

Vilhebaldo da Silva Soares — matrícula 38.326 — da escola 10-4 "Luís Delfino" núcleo 4.331 para a escola 8-3 "Pereira Passos" núcleo 5.338.

Ensino Particular

Exigência a satisfazer:

Neusa Tangerini D'Arcanhy — Compareça para esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 44

Senhores Chefes de Distritos Educacionais:

Recomendo-vos que, como estímulo ao professorado e restabelecimento de uma praxe antiga, utilíssima e de conviniência para o ensino, sejam enviados, mensalmente a este D. E. P., a partir deste mês, os resumos estatísticos do Distrito, separadamente por escolas públicas e particulares, com as seguintes indicações:

- a) Matrícula do mês anterior;
- b) Matrícula líquida;
- c) Eliminados;
- d) Incluídos;
- e) Frequência média;
- f) Percentagem de frequência.

Os resumos por Distritos e os totais das escolas públicas e particulares, serão publicados no órgão oficial.

Para controle geral, no 1-EP, deste D. E. P., peço-vos sejam preparados, igualmente, nas sedes distri-

mais, à vista dos mapas arquivados, os resumos relativos aos meses de abril, maio, junho e julho.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1947. — Paulo Maranhão, Diretor do D. E. F.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 13 de agosto de 1947

Boletim n.º 116

Apresentações:

Do servente padrão 24, Dionísio Alves Vieira, matrícula 9.640, por término de licença.

Do escriturário padrão 32, Maria Alice Lobo da Costa, matrícula 8.393, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do servente padrão 24, Dionísio Alves Vieira, matrícula 9.640, para ter exercício na E. A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260.

Do escriturário padrão 32, Maria Alice Lobo da Costa, matrícula 8.393, para ter exercício na E. A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 63

Expediente de 12 de agosto de 1947

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA 1-DC

Apresentação:

Por término de licença, apresentaram-se no período de 21 a 31 de julho p. p. Elza Chaise Carraro — bailarina padrão 31 — matrícula 6.337, dia 21; Jesuino Gomes da Rocha, servente padrão 24, matrícula 5.993, dia 22; Vera D'Átri Braga, bailarina, matrícula 39.815, dia 22; Edite Ferreira, músico, cat. B, padrão 31, matrícula 43.100, dia 23; Raulo Loyola Rego, músico, cat. B, matrícula 3.678, dia 26; Afonso Henriques Carlos Garcia, músico, matrícula 3.762, dia 30 e Maria de Sousa Lopes Van Have, escriturário referência 23, matrícula 17.964, dia 31.

Boletim n.º 64

Expediente de 13 de agosto de 1947

ATOS DO DIRETOR

Transferências:

Dos professores de curso elementar supletivo, referência 31:

José Herculanô Rodrigues Filho, matrícula 38.540, do C. E. A. 8-4 "Soares Pereira" — núcleo 6.293, para o C. E. A. 3-2 "Estácio de Sá" — núcleo 5.293;

Antônio Ducape Leal, matrícula número 24.466, do C. E. A. 3-2 "Estácio de Sá", núcleo 5.293, para o C. E. A. 5-5 "Getúlio Vargas" — núcleo 2.290.

Gerson Tavares de Oliveira, matrícula 38.611, do C. E. A. 1-2 "México" — núcleo 3.291, para o C. E. A. 9-5 "Antônio Fernandes dos Santos" — núcleo 8.292.

Maria José D'Ávila Paes — matrícula 38.650, do C. E. A. 9-2 "Aberth Barth" — núcleo 3.296, para o C. E. A. 1-2 "México" — núcleo 3.291.

Adelaide de Castro Pereira Monteiro, matrícula 34.858, do C. E. A. 2-2 "Deodoro" — núcleo 2.236, para o C. E. A. 2-1 "Tiradentes" — núcleo 2.234.

Serviço de Correspondência

1-DC

Apresentação:

Por término de licença, apresentaram-se no corrente mês:

Ermelinda Freire Maia, professora de curso elementar supletivo, referência 31, matrícula 34.482, dia 1.

Helena Rosa Rodrigues, professora de curso elementar supletivo, referência 31, matrícula 38.171, dia 5.

Antônio Isidro da Silva, servente padrão 24, matrícula 6.255, dia 7 e

Marila Bromberg Cremon, bailarina, referência 33, matrícula 36.036, dia 11.

Visto, 13 de agosto de 1947. — Carlina Ribeiro Gomes, Chefe do 1-DC, matrícula 3.353.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Arquivo Geral

Expediente de 12 de agosto de 1947.

DESPACHO DO DIRETOR

Of. n.º 205-47 — Hospital Militar Divisionário de Curitiba — Of. n.º 240-47 — Certifique-se de acordo com o apurado pelo Arquivo Geral, pagas as taxas devidas. Ofício-se, em seguida, à Repartição competente, como pede o Serviço de Arquivo Geral. Antônio da Costa — 407-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

DESPACHO DO CHEFE

Thalys de Araújo Carvalho — 534-47

— Certifique-se, em termos. José de Paula — 666-47 — Certifique-se, em termos.

Dauka Autran Pedral Sampaio — 68147 — Certifique-se, em termos. Manoel de Castro — 621-47 — No interesse da certidão requerida, compareça para esclarecimentos.

Acrício de Castro — 542-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

Maria Ferreira Fontinha — 538-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

Alfredo Bastos Carvalhaes — 701-47 — Quanto às dimensões dos terrenos de cada prédio, requiera cópia da respectiva planta.

Elza dos Santos Cravo — 591-47 — Certifique-se, em termos.

Januário Bruno — 697-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 13 de agosto de 1947.

ATO DO DIRETOR

Designação:

Designando o dentista classe I, dr. José Antônio Caldeira, matrícula 55.570, para a escola Herculano Neto, núcleo n.º 8.359.

Instituto de Educação

Expediente de 11 de agosto de 1947.

Boletim n.º 46

Despachos:

Gilda Avila Melo, Juraci Tiago, Otílio Moreira e Silva — Deferido. Alzira Maria Boletto Massot — Justifiquem-se as faltas.

Arcilino Tavares, Carlos Rosa Sportitsch, Aduardo G. Martinez, Francisco Antônio Tavares, José Pereira Braga, Jonas Azevedo Leite, Alfredo da Rocha Azevedo, Moisés Q. Lopes, Maria Monteiro Fonseca, Manoel Fonseca, Pedro de Alcantara Gomes, Alcebades Sena, Benedito da Conceição, Darci Fraga Damasceno e Valtér Duarte Moreira — Sim, deixando traslado.

Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 36

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Requerimento n.º 131-CAM — Pedido de inscrição na P.D.F., da firma Rádio Elétrica Rio Ltda. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de agosto de 1947

Boletim n.º 126

Dia 11

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 6.831 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro. — Autorizo, em termos, tendo em vista o parecer do DCB.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 12

Designações:

Pela Portaria n.º 111, de 12 de agosto de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico o estafeta ref. I, matrícula n.º 55.784 — Aluizio Gama Loureiro.

Pela Portaria n.º 112, de 12 de agosto de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço de Expediente o estafeta ref. I, matrícula n.º 55.782 — Américo Gonçalves França Júnior.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 6.323 — Lauro Coelho & Cia. Ltda. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 6.945, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.423 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.433, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.429 — Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.438, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.431 — Mário T. Dias da Costa — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.434, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.432 — Companhia Cerâmica Progresso Paulista — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.437, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.433 — Marques de Sá & Cia. Ltda. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.299, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.439 — Wilson, Sons & Co. Ltd. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.332, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.440 — Companhia Aga do Brasil de Gás Acumulado — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito autorizo, em termos, o levantamento do depósito

referente à Guia n.º 7.359, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.441 — Shell-Mex Brazil Limited — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente às Guias números 7.310-11, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.442 — Leandro da Silva Ribeiro. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente às Guias ns. 7.307-8, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.443 — Massames e Ferragens Oceano Ltda. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.297, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.444 — Empresa Nacional Produtos de Borracha Ltda. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.331, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.445 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.332, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.446 — Materiais de Construção Vila Isabel Ltda. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente às Guias ns. 7.335-36, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.447 — Mário T. Dias da Costa — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.306, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.449 — Cerâmica Martini S. A. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.363, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.450 — S. A. Osas Dominhos Joaquim da Silva — Materiais para Construção — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.314, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.451 — Atlantis (Brasil) Limited — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.334, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.452 — Companhia Cerâmica Progresso Paulista — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.369, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.433 — Moniz & Cia. Ltda. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.338, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.455 — Hermeto Costa & Cia. Ltda. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.340, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.456 — Shell-Mex Brazil Limited — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 7.436, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 6.651 — Construtora Itapan S. Anônima. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22, de 1940, do Sr. Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 6.947, de 1947, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 12-8-47 — Página 4.750.

Onde se lê:

Dia 8 — Remoções.

Leia-se:

Dia 8 — Atos do Sr. Secretário Geral — Remoções.

Superintendência do Financiamento Urbanístico (F.S.U.)

Cabinete do Superintendente

Expediente de 12 de agosto de 1947

Fôlha de pagamento referente aos meses de junho — Gratificação por serviços técnicos e serviços extraordinários:

	Cr\$
José Nunes Corte Real	1.500,00
Jorge Duarte Ribeiro	1.440,00
Paulo de Andrade Botelho	2.200,00
Jorge Ernesto de Miranda	
Schmoor	800,00
Jaime de Sousa Mendes	1.180,00
Lauro Ferreira Madeira	1.480,00
Leonor de Castro	400,00
Armando Paranhos	200,00
Antônio Alfredo D'Andréa	330,00
Carlos Antônio Rodrigues	530,00
Silvio da Silva	30,00
Moacir Jacinto de Oliveira	30,00
Total	19.600,00

Importa e apresenta fôlha em Cr\$ 40.600,00 (dez mil e seiscentos cruzetões).

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1947
José Nunes Corte Real, mat. 0754. — Visto: Manuel de Carvalho Barroso, mat. 49.292, Auditor da 2-SU.

Expediente de 13 de agosto de 1947

Designações:

Pelas Portarias 38 e 39 do corrente do Sr. Superintendente do Financiamento Urbanístico foram designados: para ter exercício na Divisão de Apropriação de Obras 3-SU (núcleo 1.402), o desenhista classe 61, matrícula número 35.983 — Maria da Graça Sidney Gasparini; para ter exercício na Seção Administrativa 4-SU (núcleo número 1.402), o estafeta ref. 1, matrícula 55.731 — Aluizio Gama Loureiro.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 12 de agosto de 1947

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 58

Do núcleo 2.449 para o núcleo número 2.442 o escriturário referência 22

matricula n.º 36.199 — Isa Rodrigues Mendes.

Expediente de 12 de agosto de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

74.561-46 — Ernesto Garside Fontes — Rua Santo Amaro n.º 107 — Retifique-se o vt da inscrição 114.708 para Cr\$ 47.800,00, a partir de 1944.

N.º 24.240-47 — Alfredo F. Gomes Saavedra — Rua Pedro Américo 11 loja — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.780,00 a partir do exercício de 1948 assim discriminado: sobrado — Cr\$ 2.280,00.

Loja — Cr\$ 3.500,00.

N.º 88.102-46 — Vicente Giordano — Rua Baltazar Lisboa 44 — Retifique-se o vt da inscrição 135.335 para Cr\$ 5.020,00 a partir do exercício corrente.

N.º 76.869-46 — Real e B. S. P. de Beneficência — Rua Santo Amaro 61 — Retifique-se o vt da inscrição número 114.691 para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1944.

N.º 23.228-47 — Ginásio Brasileiro — Rua Toneleiros 138 — Reforma o despacho de 18-11-46 exarado no processo 30.194-46 anexo — Anote-se a taxa de serviços municipais. Informe-se novamente a importância da inscrição.

N.º 11.160-47 — José Loureiro — Rua Joaquim Martins 349.

N.º 17.919-47 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Godofredo Vianna lt. 13 — Proceda-se nos termos do parecer de 6 de agosto de 1947 do Senhor Chefe do I-R.I.

N.º 27.610-47 — José Vital — Rua Eutiquio Soledade lt. 17 — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do I-R.I. de 7-8-47.

N.º 75.253-46 — João Lino da Silveira — Rua Santo Amaro 186 — Retifique-se o vt do imóvel inscrição número 120.757 para Cr\$ 12.140,00, a partir de 1944.

N.º 25.716-47 — Válder Chan — Rua Maues 68 — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 3.640,00, depois de verificada a situação territorial.

N.º 28.259-47 — Maria Leitão Moreira — Rua Marquesa Ferreira 41.

N.º 28.051-47 — Múcio Seccola de Medeiros Braga — Rua Rocha Pombo 38.

N.º 28.086-47 — Avenida Geremário Dantas 1.272.

N.º 28.088-47 — Avenida Pasteur s/n.º.

N.º 28.089-47 — Rua Barão de São Francisco s/n.º.

N.º 28.421-47 — Rua Bonfim número 351.

N.º 28.084-47 — Rua Bonfim 341.

N.º 28.871-47 — Wilson de Oliveira Pinto.

N.º 28.872-47 — Carlos Couto.

N.º 28.474-47 — José de Almeida Couto — Rua Pernambuco n.º 106, apartamento 201.

N.º 27.889-47 — Armando Lacerda — Rua José Hielino 114, casa 9.

N.º 28.138-47 — Armando Lacerda — Rua José Hielino 114, casa 1.

N.º 29.640-47 — Raulo Figueiredo Filho — Praça da Cruz Vermelha número 361.

Certifiquem-se em termos.

N.º 19.186-47 — Manuel Medeiros Garoupa Esp. — Rua Barão de Bom Retiro 194.

N.º 19.593-47 — Antônio Rodrigues Nunes Esp. — Av. Maracanã número 1.238.

N.º 20.108-47 — José Bento Arantes Esp. — Rua Faustino Luís lt. 2.

Expecam-se as certidões de quitação.

N.º 28.425-47 — Maria Diniz de Meo Freire — Rua Irapuá 291.

N.º 28.246-47 — João Francisco de Mena — Rua Irapuá 318.

N.º 28.166-47 — Maria Pessoa Ferreira Chaves — Rua da Cascata n.º 9.

Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer.

DESPACHOS DIVERSOS

supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização de construção formuladas ou a formular pelo Depar-

tamento de Fiscalização ou pela Repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 28.688-47 — Osmar Freitas Guimarães — Rua S. Salvador onde existiu o n.º 44 — Certifique-se nos termos da informação de 12 de agosto de 1947.

N.º 93.067-46 — Carlos Javinho Torres — Rua Pereira Landim 23, apartamento 101 e outros — Pague a diferença da taxa na importância de Cr\$ 8,00.

N.º 20.457-47 — Francisco Henrique Stilben — Rua Almirante Ocraane 109 — Reforma o despacho de 9 de janeiro de 1947 — Retifique-se o vt a partir do exercício corrente para Cr\$ 18.000,00.

N.º 93.067-46 — Carlos Javinho Torres — Rua Pereira Landim n.º 23, ap. 101 — Pague a diferença de taxa na importância de Cr\$ 8,00.

N.º 20.638-44 — José Elias Pinheiro — Rua dos Diamantes n.º 251. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 821.755, cancelando-se a mesma, a partir de 1940, procedendo-se quanto ao mais, na forma proposta.

N.º 26.811-47 — Armando Augusto de Moraes — Estrada Intendente Magalhães, lote 9. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I R. I. de 8-8-47, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 28,70 nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 24.938-47 — Julita Costa de Azevedo — Rua Gertudes Figueredo, lote 59. — Retifique-se o vt da inscrição territorial n.º 391.047 para Cr\$ 4.100,00, a partir do exercício corrente.

N.º 23.135-47 — Banco de Crédito Mercantil — Rua Flaminia, lote 31. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-8-47, do Sr. Chefe do I-R.I., impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 24,80, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.041-47 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Arariba, lote 150 à 154-A. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do I-R.I. de 8-8-47, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 50,70, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 26.136-47 — Norberto Lourenço — Rua Fernando Esquerdo n.º 243. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição n.º 803.971, cancelando-se a mesma, a partir de julho do exercício corrente, na forma proposta.

N.º 19.238-47 — Adolfo Rocha — Avenida Automóvel Clube n.º 5111. — Inclua-se o prédio, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.640,00.

N.º 14.671-47 — Antônio José da Silva — Rua Anhemby, lote 60. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 890.659, cancelando-se a mesma, a partir de abril de 1947.

N.º 18.027-47 — Francisco Sabino da Silva — Rua Fernandes Portugal, lote 5, quadra 13. — De acordo.

N.º 28.544-47 — Silvio Cavalcanti de Albuquerque — Rua Joaquim Nabuco n.º 236, apart. 107. — Certifique-se de acordo com o parecer da C.I.P., de 12-8-47.

N.º 8.424-47 — Gerson Marques da Cunha — Rua Jaboticabal, lote 2, quadra 66. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 875.792, retificando-se o vt para Cr\$ 6.000,00 e a área, a partir de 1947.

N.º 13.029-47 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Araras n.º 33. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 6.000,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42. Impondo ao proprietário a multa de Cr\$ 96,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 24.406-47 — José Emilia Borges — Rua Igaratá, junto e antes do n.º 73. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 810.922, na forma proposta pela C. I. P., em 8 de agosto de 1947.

N.º 53.542-47 — Francisco Batista da Rocha Oliveira — Rua Pedro Américo n.º 94, casas 6 e 6-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.800,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Pavimento térreo — Cr\$ 6.900,00.

Sobrado — Cr\$ 6.900,00.

N.º 30.166-45 — Bertoldo Hener — Avenida N. S. de Copacabana número 218, apart. 702. — Transfira-se, não havendo débito e inclua-se o apart. 702, a partir de junho de 1944, com o vt de Cr\$ 34.200,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 410,40, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 79.270-46 — Izaira da Costa Torres Maines — Rua Moraes e Vale n.º 33. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.000,00, no exercício corrente.

N.º 79.282-46 — Antônio Correia Maynes e outros — Rua Moraes e Vale n.º 11. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.600,00, a partir do exercício corrente.

N.º 86.195-47 — Vitorino Lopes Sampaio — Rua das Marrecas n.º 35. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.500,00, a partir do exercício corrente.

N.º 25.540-47 — Antônio Cabral Tello Júnior — Rua Filgueiras Lima, lote 85. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 819.229, retificando-se o vt para Cr\$ 66.000,00, a partir de 1946.

N.º 21.353-47 — Davi do Espírito Santo Malheiro — Rua Torres Homem n.º 242. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.860,00, a partir de junho do exercício corrente.

N.º 14.228-47 — Antônio Carlos Ribeiro de Andrade (esp.) — Rua de Russel n.º 158, apart. 31. — De acordo.

N.º 34.419-45 — José Coacci — Rua Arquias Cordeiro, junto e depois de n.º 839. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 801.160, cancelando-se a de n.º 801.244, a partir do exercício corrente.

N.º 31.861-43 — Déia Telxela Novaes e outras — Rua Tangará entre os ns. 182 e 186. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 836.476, na forma do parecer de 9-8-47, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 25.778-40 — Antônio Elias da Costa — Rua D. Amélia, lote 5. — vando débito, a inscrição n.º 819.229, a partir do exercício de 1941, na forma proposta, cancelando-se a dívida anterior a 1938, de acordo com o Decreto n.º 8.089-45.

N.º 27.151-47 — Fernando Moreira de Sousa — Rua Virginia Vidal, lote s-n. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 35.000,00, em 1948.

N.º 26.677-47 — Adolfo Letichevsky e outros — Avenida Atílio de Paiva entre os ns. 1.251 e 1.273. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 470.000,00, no exercício corrente.

N.º 24.608-47 — Leôncio Machado (esp.) — Rua Ibatan, lote 21, junto e antes do n.º 415. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, na forma proposta pela C. I. P., em 9-8-47.

N.º 21.016-47 — Maria Garvitano e Alfredo José Calvaro (esp.) — Rua da Pavuna s-n. — Autorizo.

N.º 13.683-47 — Mário Vieira Costa — Rua Paraopeba n.º 217. — Proceda-se na forma proposta.

N.º 26.397-47 — Eugênio Martins Costa — Rua Grajaú, lote 5. — Reconsidere o despacho de 8-8-47, quanto ao exercício que deve ser retificado o vt, o qual é o de 1947.

N.º 17.378-47 — Incorporadora Territorial e obras Ltda. — Rua Almirante Gonçalves n.º 15, apart. 1.001. — Inclua-se o apart. 1.001 a partir de outubro de 1946, com o vt de Cr\$ 23.400,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 280,90, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.004-47 — Suleik Mesquita Medina — Avenida Portugal n.º 182, apart. 2. — Retifique-se o vt do apartamento n.º 2 para Cr\$ 7.500,00, a partir de junho do exercício corrente.

N.º 19.815-47 — Eduardo Teixeira Fombo — Avenida Automóvel Clube n.º 201. — Inclua-se o prédio, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 22.635-47 — Trifina Sousa Mourão do Vale — Rua Barão de Icarai n.º 30. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 31.800,00, a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 40.868-46 — Manuel Crisostomo de Carvalho — Rua Teófilo Otoni número 204. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.320,00, a partir do exercício corrente.

N.º 23.586-47 — Alfredo Rodrigues — Rua Pacheco Jordão, lote n.º 508. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 857.678, cancelando-se a mesma, a partir de junho do exercício corrente.

N.º 18.040-47 — Hugo Picancio Bezerra da Rocha Moraes — Rua Henrique Morize, lote 3, junto do n.º 76. — Reconsidero o despacho de 3-2-47 (processo n.º 1.810-47) quanto à retificação do vt, o qual deve ser retificado para Cr\$ 50.000,00, a partir de 1945, alterando-se para Cr\$ 80.000,00, em 1948.

N.º 89.709-43 — Júlia Ferreira Jardim e outros — Rua Pedro Américo n.º 83. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.450,00, a partir do exercício corrente.

N.º 92.915-46 — Sebastião Alves Pinto — Rua Ibiabada n.º 175. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição n.º 877.176, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 12.983-47 — Raul Pessoa Cabral — Rua General Glicério n.º 335, apartamento n.º 1.002. — Transfira-se, não havendo débito, e inclua-se o apart. 1.002, a partir de junho de 1945, com o vt de Cr\$ 19.200,00.

N.º 14.253-47 — Antônio Pacheco de Lima — Rua Pinto da Fonseca, lote 13. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, na forma proposta, impondo-se ao proprietário, a multa de Cr\$ 21,40, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.280-47 — Diretoria de Obras e Fortificações do Exército — Praia de São Cristóvão n.º 605, c-5. — Proceda-se na forma proposta.

N.º 16.893-47 — Maria Vinskosi — Avenida N. S. de Capacabana número 1.236, apart. 1.007. — Inclua-se o apart. 1.007, a partir de outubro de 1945, com o vt de Cr\$ 16.200,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 388,80, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 10.602-47 — Moacir Teixeira da Silva e outros — Rua Gustavo Sam-palo n.º 107. — Proceda-se de acordo com o proposto pelo Sr. Chefe do S. I. N.

N.º 16.105-46 — Rua Umbuzeiro número 199. — Inclua-se como benfeitoria a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 3.960,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 47,60 — 1946-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157 de 1937.

N.º 6.118-47 — Rua Alfenas n.º 21 — Inclua-se o prédio a partir de janeiro de 1938, com o vt de Cr\$ 4.560,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 274,00 — 1938-1947 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157 de 1937.

N.º 21.947-46 — Haroldo Cecil Poland — Rua México n.º 148 — 5.º Pav. a-501 a 508. — Proceda-se de acordo com o parecer de 7-8-47 do Sr. Chefe do S.I.N.

N.º 30.882-46 — Manuel Joaquim da Silva — Praça Almirante Jacegual n.º 61, apart. 601. — Proceda-se de acordo com o parecer de 29-7-47 do Sr. Chefe do S.I.N.

N.º 8.298-46 — Rua Marechal Malet n.º 10, apart. 101-2. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1946, com o vt de Cr\$ 9.600,00, sendo Cr\$ 4.800,00 para cada apart. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 115,20 — 1946-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 31.093-46 — Rua Frederico de Albuquerque n.º 83. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o vt de Cr\$ 6.120,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 98,00 — 1946-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 17.296-45 — Rua Quito 379 — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 57,30 — 1945, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 36.338-45 — Rua Crisantemos 106 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1945, com o V.T. de Cr\$ 2.160,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 39,00 — 1945 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 23.813-46 — Praça Saiqui 177 — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1946, com o V. T. de Cr\$ 7.200,00, sendo:

Frete	4.800,00
Dependência	2.400,00
Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 86,40 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.	

N.º 7.413-47 — Rua Iriguassu 420 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1947, com o V. T. de Cr\$ 4.650,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 27,90 artigo 54, alínea b, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 19.892-46 — Rua Jacurutun 56 — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1946 com o V. T. de Cr\$ 8.640,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 103,60 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 8.958-46 — Rua Poconé — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1946, com o V. T. de Cr\$ 1.560,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 31,20 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei número 157-37.

N.º 31.091-46 — Rua Pesqueira 96. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 5.760,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 69,10 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei número 157-37.

N.º 38.459-45 — Rua Mucuri 57 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de janeiro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 1.320,00 Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 15,80 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 37.092-46 — Rua Gomes Serpa 236 Casa 4 — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1946, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 37.091-46 — Rua Gomes Serpa 236 Casa 3 — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1946, com o V.T. de Cr\$ 6.000,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 37.090-46 — Rua Gomes Serpa 236 Casa 2 — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1946, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 15.142-45 — Rua Visconde de Asseca 77 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de janeiro de 1940, com o

V. T. de Cr\$ 2.880,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 138,40 — 1940, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 39.410-45 — Rua Passos Coutinho 124 Apartamento 101-2 — 201-2 — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 30.000,00, discriminadamente. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 540,00 — 1945, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 25.817-46 — Rua Jequiricá 472 — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1946, com o V. T. de Cr\$ 5.760,00, Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 69,20 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei número 157-37.

N.º 39.421-45 — Rua Ismael da Rocha 110 — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1945, com o V. T. de Cr\$ 5.760,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 69,20 — 1946 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 39.421-45 — Rua Ismael da Rocha 110 — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1945, com o V.T. de Cr\$ 4.200,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 108,80 — 1945 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 40.207-45 — Rua Amanarú 16 — Inclua-se o prédio, novo, a partir de janeiro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 4.800,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 57,60 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.

N.º 43.849-45 — Avenida Automóvel Club 1.201-A — Inclua-se como benfeitoria a partir de julho de 1946 com o V. T. de Cr\$ 12.720,00, sendo:

Loja	7.920,00
Sobrado	4.800,00
Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 305,20 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei n.º 157-37.	

N.º 16.094-45 — Rua Aragá 237 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o V. T. de Cr\$ 1.260,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 15,20 — 1946, 1947 alínea b, artigo 54, decreto-lei número 157-37.

N.º 15.984-46 — Rua Tacamiaba número 48 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 2.760,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 33,20 — 1946-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157, de 1937.

N.º 48.384-46 — Rua Bororó n.º 45 — Inclua-se como benfeitoria a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 1.200,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 14,40 — 1946-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157, de 1937.

N.º 48.462-46 — Rua Paulo Eiro número 57 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o vt de Cr\$ 4.200,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 84,00 — 1946-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157, de 1937.

N.º 1.860-46 — Rua Pinheiro Amado n.º 7 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de janeiro de 1943, com o vt de Cr\$ 840,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 25,00 — 1943 e 1947 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157 de 1937.

N.º 37.089-46 — Rua Gomes Serpa n.º 236, casa 1 — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1946, com o vt de Cr\$ 6.000,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00 — 1946-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei número 157, de 1937.

N.º 28.769-46 — Beco da Lagoinha n.º 93 — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 14.040,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00 — 1946-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei número 157, de 1937.

Ofício n.º 12.102-43 — Rua Paconé n.º 230 — Reconsidero o despacho de 1 de novembro de 1945, à vista do informado. Inclua-se, como benfeitoria, a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 1.800,00. Imponho ao pro-

prietário, a multa de Cr\$ 90,00 — 1943-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157 de 1937.

Ofício n.º 15.648-44 — Estrada de Outeiro Santo n.º 1.380 — Inclua-se como benfeitoria a partir de dezembro de 1944, com o vt de Cr\$ 4.800,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 115,20 — 1944 — 1947 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157, de 1937.

Ofício n.º 15.541-44 — Rua Felisbello Freire n.º 257 — Inclua-se o prédio, a partir de janeiro de 1945, com o vt de Cr\$ 4.200,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 75,60 — 1945-47 — alínea b, art. 54, Decreto-lei n.º 157, de 1937.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 13 de agosto de 1947

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 17.939-47 — Lídia Raposo Lopes de Oliveira Carvalho — Apresente "Título de Propriedade" e prove a alegação na petição inicial.

N.º 464-44 — Cia. Usinas Nacionais — Apresente FI. para a área total do imóvel.

N.º 9.437-47 — Arnaldo Rabelo — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 24.871-47 — Carmen Freitas Vaz — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.050-47 — Cia. Rural e Urbana do Distrito Federal Ltda. — Compareça, para ciência do processado.

N.º 25.631-47 — Manoel Vieira de Castro — Promova a aprovação na D. O. B. de planta aprovada de loteamento.

N.º 25.761-47 — Archanja Pereira Gomes — Compareça, a fim de completar nas Fls. apresentadas os valores do imóvel.

N.º 26.141-47 — Henrique de Beaulrepaire Rohan Aragão — Compareça para ciência do exigido.

N.º 26.504-47 — Edith Ferreira da Silva — Apresente fich. de inscrição.

N.º 54.723-40 — David de Campos — Compareça, para esclarecimentos.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 12 de agosto de 1947

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 6.996-47 — Rua Sá Ferreira número 106. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 532.249 e inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 10.310-47 — Rua Aracé. — Pague os débitos de 1938 a 1944 da inscrição de maior porção n.º 529.093 C. L. 4.816.

N.º 12.182-47 — Rua Macaiba número 534. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 818.301 C. L. 2.941.

N.º 12.276-47 — Rua Sele. — Pague o débito de 1946 da inscrição número 874.585 C. L. 4.748.

N.º 12.282-47 — Estrada da Tijuca n.º 5.365. — Transfira a inscrição para o nome do transmitente e pague os débitos de 1937, 1938, 1940 e 1946 da inscrição n.º 847.932 C. L. 4.080.

N.º 12.384-47 — Rua Sá Ferreira número 106, apt. 702. — Pague o imposto de 1946 da inscrição n.º 532.249 C. L. 8.049 e inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 12.455-47 — Travessa Dias Pereira. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 12.456-47 — Travessa Dias Ferreira n.º 10. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

Ns. 12.457 — 12.458-47 — Travessa Dias Ferreira. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 12.473-47 — Avenida Geremário Dantas n.º 57. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 420.281 C. L. n.º 2.304 e o de 1946 da inscrição n.º

micro 420.283 C. L. 2.204 e transfira os imóveis objetos da transação para os nomes dos transmitentes.

N.º 12.481-47 — Rua Miranda Vale n.º 62. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmittente.

N.º 12.486-47 — Rua Davi Campista n.º 54, ap. 1 a 4. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 103.126 C. L. 6.938 e transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmittente.

N.º 12.497-47 — Rua Barão de Mesquita n.º 461. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmittente.

N.º 12.488-47 — Rua Magalhães Couto. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 851.227 C. L. 7.587 e transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmittente.

N.º 11.164-47 — Rua Alda. — Pague os débitos de 1938 a 1946 da inscrição n.º 541.615 C. L. 3.854.

N.º 12.404-47 — Rua Domingos Lopes. — Pague os débitos de 1940 a 1946 da inscrição n.º 849.210 C. L. 2.003.

N.º 12.469-47 — Rua Frederico de Lima n.º 163. — Pague o débito de 1943 a 1946 das inscrições ns. 405.601 e 219.283 C. L. 2.301.

N.º 12.509-47 — Rua Manuel Vitorino n.º 289. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 310.608 C. L. 7.612.

N.º 12.566-47 — Rua Coronel Camisão. — Pague o débito de 1947 relativo a 84 meses da inscrição n.º 828.200 C. L. 1.807.

N.º 12.576-47 — Rua Antônio Alves. — Pague o débito de 1945 e 1946 da inscrição n.º 834.256 C. L. 1.170.

N.º 12.634-47 — Rua Jaime Benévolo. — Pague o débito de 1944 a 1946 da inscrição n.º 828.451 C. L. 2.698.

N.º 11.878-47 — Rua Toneleros número 231. — Promova por ofício a retificação da guia, uma vez que a fração 1/19 avcs de propriedade de Mário Clark Bagelar tem a inscrição n.º 537.240.

N.º 12.212-47 — Estrada do Cabucu. — Apresente um ofício em aditamento à guia retificada a numeração do lote que fica a 183.00 depois da esquina final da rua Irajuba e apresente o título de propriedade do terreno.

N.º 12.350-47 — Rua Prof. Hilário da Rocha. — Declare o n.º de inscrição do imóvel objeto da transação, uma vez que a que consta declarada na guia nada tem a ver com a área de maior porção da qual faz parte o referido terreno.

N.º 12.398-47 — Largo de Santa Rita. — Promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao n.º de inscrição do imóvel que é 530.613.

N.º 12.444-47 — Rua Liberato Santos. — Apresente a guia de pagamento relativa ao terreno em transação.

N.º 12.496-47 — Av. N. S. de Fátima. — Promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao n.º de inscrição do terreno que é, apenas, 851.152.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 13 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 4.431-47 — Londres Balneario Hotel Ltda. — Nada há que deferir, em face do apurado.

N.º 10.521-46 — Heyder de Siqueira Gomes — Indeferido, em face do apurado.

Serviço de Controle Fiscal

(1 RL)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 5.651-47 — Ana Kuyminiska — Pague o imposto em débito relativo aos meses de junho e dezembro de 1946.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 5.129-47 — Sociedade Brasileira de Representações Ltda. — Conceda a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D. C. F.

N.º 5.490-47 — João Pereira Calçado.

N.º 5.905-47 — Francisco D. Machado — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

Serviço de Correspondência

(2 RL)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

E. Divan.

Fábrica de Artesatos de Couro Itapan Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

Silvestre Marques — Junte documento de compra sem rasura.

Dimitrios Kyriacou — Junte assentimento sanitário.

Processos:

N.º 5.331-47 — Serralheria Vulcano Ltda. — Cumpra exigência de 31 de julho de 1947.

N.º 5.718-47 — Rubem Teixeira da Cunha — Preencha impresso próprio juntado a documentação.

N.º 5.760-47 — Albino Lôbo — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.618-47 — Edmunda João Romanelli — Junte recibo de aluguél em nome do requerente.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 13 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 2.609-44 — José Maria da Silva Rosa Júnior — Traversa Cerqueira n.º 11 — Promova a retificação da guia por meio de ofício do cartório onde a mesma foi expedida.

N.º 5.074-47 — Manuel Ricardo dos Santos e sua mulher — Rua Paritular com entrada p. 434 da rua Caruaru — Revalide-se, depois de pago o imposto de venda sobre Cr\$ 144.000,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2.441.699, de 13 de abril de 1946, na parte referente a esse imposto.

N.º 11.417-44 — Arnaldo Moura Dias — Travessa Leopoldina n.º 25 — Reformo o despacho de 19 de abril de 1945. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.800,00, retificada a guia.

N.º 1.987-45 — Moysés Pinto de Oliveira — Rua Dionísio n.º 207 — Revalide-se, depois de pago o imposto pela compra e venda sobre Cr\$ 19.700,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2.426.968, de 6 de abril de 1945.

N.º 17.699-45 — Francisco Corrêa da Silva — Rua das Cravinas n.º 75 — Revalide-se, depois de pago o imposto pela compra e venda sobre Cr\$ 24.000,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2.438.481, de 12 de agosto de 1946.

N.º 705-46 — Abel Pinto Lisboa — Rua Barros Alarão n.º 58 — Revalide-se, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 19.700,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2.444.198, de 13 de junho de 1946.

N.º 1.516-46 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda. — Rua Capimuba número 9 — Retifique-se.

N.º 11.020-46 — Joaquim Pinto — Rua Humaitá n.º 156. — Retifique-se.

N.º 12.018-46 — Valdir Dordron — Est. Sapé, 773 — Devolva-se, mediante traslado.

N.º 13.184-46 — A. Augusto Martins & Cia. — Rua Aristides Lôbo, 112 — Retifique-se.

N.º 17.314-46 — Manuel José de Abreu Machado — Rua Principado de Monaco n.º 31, apartamento 306. — Promova expedição de novas guias

como determina o art. 12, do Decreto 8.662, de 1946.

N.º 17.627-46 — Luiz Mendes do Amaral Gurgel Filho e outro — Rua B, sem número, hoje, rua Vicente Leite. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.333,30, retificada a guia.

N.º 18.265-46 — João Henrique Raeder — Praia de Botafogo n.º 48 — Retifique-se.

N.º 20.495-46 — Restaurante Rio Vouga Limitada — Rua Riachuelo número 408 — Retifique-se.

N.º 21.295-46 — Arnaldo Henriques Mendes — Rua Monte Alegre n.º 382 — Retifique-se, depois de paga a diferença da taxa de 1 por cento sobre Cr\$ 5.500,00.

N.º 8-47 — Carmen Agrello Pelosi — Rua Iapora n.º 12 — Retifique-se.

N.º 1.276-47 — Maurício Carlos Tito Porto Carrero — Voluntários da Pátria n.º 166, apartamento 303. — Retifique-se.

N.º 1.563-47 — Hermínio Pinheiro — Rua Guaiacá, lote 42, quadra 2 — Retifique-se.

N.º 3.036-47 — Carmen Moreira Maciel Braga — Voluntários da Pátria, 186, apartamento 302. — Retifique-se.

N.º 3.039-47 — Abel Peixoto e sua mulher — Rua Voluntários da Pátria, 166 — Retifique-se.

N.º 3.040-47 — Carlos Wildberger — Rua Voluntários da Pátria n.º 166, apartamento 1.302 — Retifique-se de acordo com a informação de 2 de agosto de 1947.

N.º 4.070-47 — Maria da Conceição Miragiba Pitanga — Rua Otto de Dezembro — Retifique-se.

N.º 6.593-47 — Newton Monteiro Raulino de Oliveira — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 41, apartamento 602 — Apresente declaração da firma construtora do total dispendido com as obras do edifício até 28 de março de 1946.

N.º 7.143-47 — Jaime da Silva Paes — Rua Alaide n.º 30 — Apresente declaração, com fim reconhecida, de Jaime da Silva Paes, autorizando a substituição de seu nome no conhecimento n.º 2.465.722, de 2 de junho de 1947.

N.º 7.394-47 — Júlio Agostinho de Oliveira — Rua Suspiro n.º 66 (63.600-572.000 do ter.) — Reformo o despacho de 22 de maio de 1947. Cobre-se sobre Cr\$ 90.087,80, retificada a guia.

N.º 9.951-47 — Couto Viana & Cia. — Retifique-se.

N.º 10.502-7 — Antônio da Silva — Rua Irajá n.º 644 — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 12.012-47 — Humberto de Oliveira Fernandes — Rua Marechal Joffre n.º 123 — Compareça a este Gabinete a fim de assinar termo de responsabilidade.

N.º 12.225-47 — Manuel Marques — Estr. do Saquassú — Retifique-se.

N.º 9.592 — Leopoldo Canale — Estrada de Guaratiba. — Retifique-se.

Serviço de Controle Fiscal

1-R.D.

Expediente de 13 de agosto de 1947

Guias em exigências:

N.º 12.074-47 — Haroldo Trincira Valadão. — Retifique-se.

N.º 12.459-44 — José Martins Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.741-47 — Aníbal Marques. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.067-47 — Cecília Guerreiro de Abreu. — Satisfaca a exigência de 28-6-47.

N.º 11.200-47 — Elza de Oliveira Barbosa. — Junte declarações das obras efetuadas no edifício até 15 de julho de 1947.

N.º 16.993-47 — Adolfo Zucolo. — Junte escritura de promessa de venda do 10.º Ofício de 5-8-46, 1 v. 663, folhas 11 v. e promessa de cessão em

tre Adolfo Zucolo e Pravaz Laboratórios S. A.

N.º 8.930-47 — Nilton Ferreira Leite. — Junte no prazo de 5 dias, escritura de rescisão e escritura de promessa de cessão.

N.º 12.148-47 — Sociedade Predial Oliveira Ltda. e outros. — Junte prova do pagamento do imposto de transação.

N.º 13.680-46 — Margarida Guedes Nogueira. — Compareça o Sr. Nemesio Silveira, matrícula n.º 80.124, a fim de prestar esclarecimentos quanto a réplica datada de 19-10-1946.

N.º 6.326-47 — Armando Marques Carvalho Camarão e outros. — Junte no prazo de 5 dias, declaração da firma construtora constando do total dispendido até 14-4-47.

N.º 9.819-47 — Manuel José da Costa. — Junte no prazo de 5 dias, os conhecimentos do imposto de transmittente.

N.º 12.467-47 — Alonzo de Almeida Barreto. — Prove o direito de dispor do terreno e requeira o pagamento não só da cessão de direitos, a aquisição do terreno como cessão da benfeitoria.

N.º 14.540-45 — Emídio Eulámpio da Silva. — Junte documento relativo a transação.

N.º 2.593-47 — Avelino Lameira Dias. — Satisfaca a exigência de 20-6-47.

N.º 5.943-47 — Léa dos Santos e outras. — Satisfaca a exigência de 30 de junho de 1947.

N.º 12.326-47 — Djalma de Oliveira Matos. — Apresente a 1.ª via do conhecimento n.º 246.310, de 20-6-47.

N.º 6.949-47 — Jether Pereira Leal. — Declare expressamente: se extraiu a 1.ª via do certificado de isenção n.º 878, de 1946.

N.º 22.893-46 — Hilda Trindade. — Junte no prazo de 5 dias, escritura de promessa de venda.

N.º 7.373-47 — Maria de Lourdes Santos. — Junte no prazo de 5 dias, documento relativo a transação.

N.º 10.077-47 — Ermelinda Pereira Marques. — Junte os documentos relativos a transação.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 12 de agosto de 1947

DESPACHO DO CHEFE

N.º 7.716-47 — Junte o documento de promessa de venda.

N.º 9.343-47 — Junte os documentos relativos as cessões. Faça constar da guia as frações que cabem a cada adquirente. Junte o adquirente Moisés Bensimon prova de ter sido tripulante de navio torpedeado pelo inimigo (Decreto-lei n.º 8.128-45 — Art. 1.º, § 1.º).

N.º 11.063-47 — Satisfaca a exigência de 23-7-47.

N.º 12.238-47 — Declare a fração de terreno que está sendo transacionada.

N.º 12.344-47 — Junte o título de propriedade da transmittente.

N.º 12.349-47 — Junte alvará de autorização.

N.º 12.499-47 — Esclareça se a cessão anterior já foi pago, caso negativo retifique o espelho da guia.

N.º 12.519-47 — a) Junte o documento de promessa, lavrado no 11.º Ofício. Livro 479, fls. 16 v., em 15 de junho de 1945.

b) Junte declaração do construtor, do custo total das obras a data da promessa de venda (15-6-45).

c) Junte declaração do construtor do custo total das obras até 27-7-46 data do documento da cessão feita a Carlos Viveiros da Silva.

d) Retifique, por meio de ofício, as guias ns.º 12.515 a 12.528-47, na parte relativa a natureza da transação e declare os valores das cessões.

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$
1.179-47 —	36.754,50
3.626-47 —	520.000,00
5.931-47 —	344.500,00
7.833-47 —	180.000,00
7.031-47 —	50.000,00
7.190-47 —	24.500,00

8.933-47	—	3.022.400,00
9.412-47	—	85.000,00
9.627-47	—	80.391,70
9.684-47	—	135.000,00
9.954-47	—	6.700,00
10.129-47	—	9.600,00 c/venda
10.129-47	—	7.500,00 cessão
10.248-47	—	23.000,00 c/venda
10.252-47	—	8.000,00 cessão
10.252-47	—	22.600,00 benf.
10.259-47	—	92.000,00
10.535-47	—	6.000,00
10.535-47	—	12.500,00
10.753-47	—	529.800,00
10.796-47	—	7.700,00
10.842-47	—	43.141,30 c/venda
10.842-47	—	172.280,00 cessão
10.842-47	—	97.720,00 benf.
10.937-47	—	20.000,00 c/venda
10.937-47	—	15.000,00 cessão
10.937-47	—	156.600,00
10.937-47	—	15.000,00
10.937-47	—	125.000,00
10.994-47	—	135.000,00
10.995-47	—	100.800,00
10.996-47	—	115.000,00
10.997-47	—	120.000,00
10.998-47	—	120.000,00
10.999-47	—	135.000,00
11.000-47	—	135.000,00
11.079-47	—	485.000,00
11.080-47	—	250.000,00
11.031-47	—	300.000,00
11.032-47	—	250.000,00
11.033-47	—	325.000,00 c/venda
11.033-47	—	100.000,00 cessão
11.034-47	—	485.000,00 c/venda
11.034-47	—	150.000,00 cessão
11.223-47	—	96.000,00
11.475-47	—	5.200,00
11.476-47	—	5.200,00
11.477-47	—	5.200,00
11.653-47	—	172.500,00
11.686-47	—	122.000,00
11.688-47	—	15.500,00
11.689-47	—	75.000,00
11.697-47	—	18.000,00
11.756-47	—	180.000,00 c/venda
11.756-47	—	82.000,00 cessão
11.762-47	—	81.947,50
11.763-47	—	81.947,50
11.764-47	—	81.947,50
11.765-47	—	81.947,50
11.766-47	—	81.947,50
11.767-47	—	81.947,50
11.768-47	—	81.947,50
11.769-47	—	81.947,50
11.770-47	—	81.947,50
11.827-47	—	77.800,00
11.860-47	—	264.000,00
11.865-47	—	400.000,00
11.950-47	—	24.000,00
12.049-47	—	15.000,00
12.053-47	—	15.000,00
12.054-47	—	117.989,10
12.062-47	—	12.000,00
12.102-47	—	45.000,00
12.109-47	—	122.400,00
12.110-47	—	5.400,00 c/venda
12.110-47	—	1.500,00 1.ª cessão
12.110-47	—	3.000,00 2.ª cessão
12.112-47	—	78.000,00
12.117-47	—	20.000,00
12.121-47	—	25.000,00
12.124-47	—	40.000,00
12.160-47	—	100.500,00
12.172-47	—	24.000,00
12.173-47	—	34.000,00
12.175-47	—	10.423,20
12.176-47	—	456.000,00
12.180-47	—	56.000,00 c/venda
12.180-47	—	130.000,00 cessão
12.186-47	—	47.500,00
12.187-47	—	88.800,00
12.192-47	—	3.800,00 c/venda
12.192-47	—	420,00 1.ª cessão
12.192-47	—	1.800,00 2.ª cessão
12.192-47	—	1.800,00 3.ª cessão
12.205-47	—	9.500,00 c/venda
12.205-47	—	9.500,00 cessão
12.219-47	—	72.000,00
12.220-47	—	36.195,80
12.221-47	—	29.000,00
12.222-47	—	240.000,00
12.223-47	—	270.000,00
12.229-47	—	23.000,00
12.230-47	—	156.000,00
12.241-47	—	144.000,00
12.242-47	—	292.800,00

(1) — Reforma o despacho de 17 de julho de 1947.
(2) — Reforma o despacho de 4 de agosto de 1947.

12.247-47	—	10.500,00
12.249-47	—	5.000,00
12.252-47	—	6.400,00
12.254-47	—	7.000,00
12.255-47	—	1.950.000,00 c/venda
12.255-47	—	68.160,00 cessão
12.260-47	—	9.800,00
12.275-47	—	55.500,00
12.285-47	—	90.000,00
12.286-47	—	11.500,00
12.287-47	—	288.400,00
12.291-47	—	240.000,00
12.294-47	—	18.000,00
12.295-47	—	659.600,00
12.299-47	—	432.000,00
12.315-47	—	14.000,00
12.319-47	—	9.000,00 c/venda
12.319-47	—	10.500,00 cessão
12.320-47	—	37.200,00
12.328-47	—	170.000,00
12.360-47	—	80.000,00 c/venda
12.360-47	—	32.000,00 1.ª cessão
12.401-47	—	18.000,00 2.ª cessão
12.405-47	—	28.730,80 3.ª cessão
12.410-47	—	7.337,50
12.412-47	—	195.737,30
12.430-47	—	600.000,00
12.492-47	—	2.200,00
12.493-47	—	2.400,00 cessão
12.544-47	—	23.000,00
12.561-47	—	1.000,00 cessão
12.562-47	—	5.000,00
12.563-47	—	16.000,00 cessão
12.564-47	—	11.672,00 1.ª cessão
12.564-47	—	18.417,00 2.ª cessão
20.043-47	—	7.000,00

Expediente de 13 de agosto de 1947

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, compare-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$
3.022-47	— 312.000,00
6.828-47	— 274.750,00
9.745-47	— 6.768,00 c/venda
9.745-47	— 4.982,00 cessão
9.745-47	— 35.000,00 benf.
11.478-47	— 2.700,00
11.479-47	— 2.700,00
11.633-47	— 109.541,40
11.751-47	— 5.000,00 c/venda
11.721-47	— 3.000,00 cessão
11.805-47	— 165.000,00
11.905-47	— 31.000,00
12.006-47	— 14.000,00
12.063-47	— 4.650,00 cessão
12.063-47	— 25.550,00 benf.
12.078-47	— 7.000,00
12.115-47	— 33.000,00 c/venda
12.115-47	— 4.500,00 cessão
12.123-47	— 40.000,00
12.162-47	— 124.626,30
12.167-47	— 68.160,00
12.174-47	— 41.000,00
12.178-47	— 90.000,00
12.183-47	— 32.000,00
12.190-47	— 133.515,50
12.193-47	— 110.000,00
12.223-47	— 15.000,00
12.224-47	— 18.454,00
12.234-47	— 16.000,00
12.246-47	— 3.000,00
12.257-47	— 18.000,00
12.259-47	— 211.200,00
12.266-47	— 260.000,00
12.268-47	— 141.000,00
12.273-47	— 4.300,00 c/venda
12.273-47	— 3.600,00 cessão
12.273-47	— 20.000,00 benf.
12.282-47	— 800.000,00
12.283-47	— 88.800,00
12.288-47	— 1.012.800,00
12.309-47	— 50.000,00
12.322-47	— 25.130,40
12.323-47	— 50.260,80
12.324-47	— 25.130,40
12.339-47	— 650.000,00
12.341-47	— 19.000,00
12.346-47	— 9.210,00
12.347-47	— 340.000,00
12.351-47	— 33.515,20
12.352-47	— 124.626,30
12.353-47	— 19.200,00
12.358-47	— 2.500,00
12.359-47	— 38.400,00
12.365-47	— 12.000,00
12.371-47	— 205.000,00
12.372-47	— 150.000,00 cessão
12.373-47	— 35.000,00 c/venda
12.373-47	— 100.000,00 cessão

(3) — Reforma o despacho de 30 de julho de 1947.

12.400-47	—	18.000,00
12.406-47	—	14.880,00
12.408-47	—	67.200,00
12.409-47	—	45.000,00 c/venda
12.409-47	—	6.008,00 cessão
12.411-47	—	23.800,00
12.415-47	—	120.000,00 cessão
12.416-47	—	380.000,00
12.419-47	—	160.000,00
12.420-47	—	14.400,00
12.423-47	—	265.000,00
12.431-47	—	70.000,00
12.434-47	—	150.000,00
12.436-47	—	10.000,00 c/venda
12.436-47	—	1.000,00 cessão
12.438-47	—	20.000,00
12.440-47	—	13.000,00
12.442-47	—	38.000,00
12.443-47	—	70.000,00
12.471-47	—	24.000,00
12.472-47	—	7.108.000,00
12.480-47	—	80.000,00
11.488-47	—	250.000,00
12.609-47	—	130.000,00 cessão
12.671-47	—	350.000,00

Expeçam-se certificados de isenção das seguintes guias:

11.984-47 — 12.321-47.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1947

Companhia Territorial do Rio de Janeiro (proc. 3.679-47) — Aceite-se, em termos.

Banco Ribeiro Junqueira S. A. (proc. 3.695-47) — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Licença:

Por despacho do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 24 do mês p. findo, foi concedida a licença em prorrogação art. 153 — de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 23-10-41, 30 dias a partir de 19 de julho a 17 de agosto de 1947, ao Operador Mecanógrafo mensalista referência 41, mat. n.º 38.539, núcleo 1.511 — Mercedes Machado dos Santos.

Remoção:

Pela Portaria n.º 108, de 8 de agosto fluente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 12 de agosto de 1947, foi removido do Departamento de Contabilidade para o Serviço de Expediente, a fim de servir junto ao Gabinete — o Contador referência 62, mat. n.º 33.179 — Virgílio Reis Taborda.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 2-CB

Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Complete o selo Mercantil.

Produtos Químicos Ciba S. A. — Condorol Tintas S. A. — Complete o selo Federal.

Papelaria Horizonte Ltda. — Retifique a fatura.

Boeckel, Garzon & Cia. Ltda. — Falta anexar a duplicata.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 3-CB

— Isnard & Cia. — Compareça para conhecimento das exigências determinadas nos arts. 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

RETIFICAÇÕES

BALANÇOTE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de junho de 1947

Diário Oficial — Seção II — 7 de agosto de 1947 — página 4.643.

Na coluna da despesa:

1 — Despesa Extraordinária — Cr\$ 7.477.158,90 ao invés de

2 — Extraordinária ao invés de Extraorçamentária

3 — Depósitos — Serviço da Divisão Interna — Cr\$ 1.972.674,60 ao invés de Cr\$ 972.674,50

Departamento do Patrimônio

Expediente de 13 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 74.113-47 — Espólio de Elisa D. da Silva Viana e outros. — Cobre-se.

N.º 78.103-47 — Nicola de Santis. — Idem.

N.º 78.718-47 — Ana Matos Maia Fernandes. — Idem.

N.º 74.262-47 — Celina Vidal P. Guerra e outros. — Idem.

N.º 78.689-47 — Francisco Moneré e outro. — Certifique-se, em termos.

N.º 78.201-47 — Beatriz Pacheco de B. Cesar. — Lavre-se a carta.

N.º 71.477-47 — Amélia Rocha Portela P. de Melo. — Idem

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 77.158-47 — Mário Lopes Domingues. — Pague os foros em débito.

N.º 75.921-47 — Margarida F. de Oliveira. — Idem.

N.º 78.600-47 — Zuleida M. Pereira da C. Bulcão. — Compareça com urgência.

N.º 76.433-47 — Antônio Procópio de A. Teixeira. — Retire o título de remissão de foro.

N.º 77.948-47 — Fernando Leite. — Averbe à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a edificação.

N.º 77.943-47 — Vilda Ribeiro Polito. — Declare na guia e na petição de laudêmio a vaga na garagem.

N.º 76.633-47 — Valtér Cramer Ribeiro. — Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade e retifique a fração do terreno na petição de laudêmio.

N.º 74.799-47 — Ramon Souto Rojo. — Compareça apresentando os selos para a 2.ª via da carta de aforamento.

N.º 76.375-47 — Maria Garcia Ribeiro. — Retire o alvará.

N.º 73.992-47 — Ketty Rodrigo M. Sorrentino. — Idem.

N.º 3.861-42 — Espólio de Miquelina M. Pacheco. — Junte escritura de promessa de venda, si houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios.

de promessa de venda, se houver, ou tro. — Requeira carta de aforamento.

N.º 78.729-47 — Antônio Luiz. — Idem.

N.º 71.477-47 — Amélia Rocha P. de Melo. — Compareça no dia 18 de agosto a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

Serviço de Administração e Obras

(2-P.M.)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de agosto de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de agosto de 1947

Portaria n.º 157:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, registrando com satisfação a ordem absoluta, o asseio impecável e o funcionamento normal dos serviços do Hospital Getúlio Vargas, verificados pelo Exmo. Sr. Prefeito em sua visita realizada a 4 de agosto de 1947, resolve louvar, em nome de S. Ex.ª, o Diretor do Estabelecimento — padrão N — Doutor Olavo Duarte de Sousa Aguiar, matrícula 22.566, pela perfeita orientação que soube imprimir ao modelo estabelecimento, os Médicos no momento presentes, cujo trabalho, dedicação e compreensão dos seus deveres pôde apreciar e o Chefe do Serviço de Enfermagem — padrão L — Margarida Pinto de Almeida, matrícula 22.658, que demonstrou estar à altura da nobilitante função que exerce.

Distrito Federal, 6 de agosto de 1947. — Dr. Edgard Corte Real — Secretário Geral.

Dia 8

Portaria n.º 179:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador extranumerário diarista — referência II — Italo Crispino, matrícula 55.689, admitido pela Portaria n.º 298, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, publicada no "Diário Oficial" de 26 de julho de 1947, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

Distrito Federal, 8 de agosto de 1947. — Dr. Edgard Corte Real — Secretário Geral.

Dia 12

Portaria n.º 188:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento de Obras e Instalações, o Trabalhador referência II — Antônio Ribeiro — matrícula 16.874.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1947. — Dr. Edgard Corte Real — Secretário Geral.

Portaria n.º 189:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos o Atendente extranumerário mensalista — referência III — Luzia Manuém Damasceno — matrícula 55.688, admitido pela Portaria n.º 248, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, publicada no "Diário Oficial" de 26 de julho de 1947, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1947. — Dr. Edgard Corte Real — Secretário Geral.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Para o H. G. C. Chagas, núcleo 9.662, do trab. ref. II — Cândida Nascimento Avelar, matr. 5.801.

Desligamento:

Nesta data, do 2 AH, núcleo 1.661, do of. adm. classe K — Augusto Mallet Soares Júnior, matr. 3.961, sendo designado para o Banco de Sangue.

Apresentação:

Nesta data, ao 2 AH, núcleo 1.661, do cozinheiro, ref. 21 — Inácio Loliola da Silva, matr. 4.381.

Dia 12

Despachos:

Mário Barbosa Guimarães Júnior — (proc. 32.245). — Concedo 90 dias de estágio.

Laurinda dos Santos Pimenta — (proc. 32.210). — Compareça.

Estágios concedidos:

Mário Barbosa Guimarães Júnior, no H. D. Meier.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 7 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão de beneficiários no Hospital do Servidor:

Roque Alves Merlino, matr. 54.124 — Proc. 039.109-47 — Deferido.

Olga Moreira Lima, matr. 20.310 — Proc. n.º 031.815-47. — Indeferido.

Oswaldo Areas de Carvalho, matrícula n.º 39.471 — Processo n.º 034.234, de 1947. — Idem.

Expediente de 8 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Euclydes Salvador da Silva, matrícula n.º 25.178 — Processo n.º 035.029, de 1947. — Deferido.

José Leopoldino Rocha, matr. 7.500 — Proc. 041.952-47. — Idem.

Mário de Queiroz Rodrigues, matrícula 2.959 — Processo n.º 030.013, de 1947. — Idem.

Maximiano Teixeira Nóbrega, matrícula n.º 43.920 — Processo 036.099, de 1947. — Idem.

DESPACHO DO CHEFE

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

José Balbino Mariano, matr. 53.833, — Proc. 041.717-47. — Compareça ao Serviço de Assistência Social, na Av. Erasmo Braga n.º 277, 5.º andar.

Sala 510, para prestar esclarecimentos.

Serviço de Biometria Médica

Dia 13 de agosto de 1947

André Clemente — Of. 480. Ileni Estalote — Matr. — Processo n.º 045.294.

Antônio de Matos — Matr. 13.656 — Proc. 012.490.

Diva Madalena Fleischmann — Matrícula n.º 23.032 — Proc. 041.845.

Teonila de Sousa Martins e Alafde — Matr. 21.085 — Proc. 035.278.

Emílio Zarattini — Matr. 01.485 — Proc. 040.927.

Florianio de Almeida — Matrícula n.º 13.148 — Proc. n.º 026.508.

— Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Higiene

Expediente de 13 de agosto de 1947

Requerimentos de:

Alvaro Pereira Nóbrega (31.526). — Compareça para esclarecimentos.

Helena Vaudeck da Silva Vitória (31.496). — Certifique-se.

B. Estrêla Campos (28.053). — Indeferido por falta de amparo legal.

Manuel Monte Area (32.897);

Iracema Torres Braga (32.898);

José Coelho Broxado (30.837);

Antônio Zenicola (31.322);

— Deferido, pagas as respectivas taxas.

Celina Coufo Teixeira (32.116). — Certifique-se.

Ermeinda Cândida de Carvalho (31.672);

Aurora dos Santos (31.773);

Jacinta de Sousa Coutinho (31.772);

Eugênia de Vasconcelos Braga (número 31.771);

Albertina Lomallino de Barros (número 31.675);

Bronistawa Lissau (31.674);

Oncfr Tavares Santos (31.673);

João Dias (31.500);

José Figueiredo (30.903);

Laura Alves Pontes (30.495);

João Batista de Brito (31.520);

Leôncio Reis (32.886);

— Deferido, paga a respectiva taxa.

Serviço Social de Indústria SFS. — Pode funcionar a título precário, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 11 de agosto de 1947

Requerimentos:

Pedro & Rodrigues (31.992). — Pode adicionar.

Orlandina Soares Debossam (31.393) — Requerida depois de haver terminado as instalações.

Alimentos Congelados e Empacotados Ltda (32.350). — Complete as instalações, especifique os gêneros que pretende manipular e indique a parte do prédio onde deseja funcionar.

Orlandina Soares Debossam (31.393) — Certifique-se.

C. G. Campelo (32.719). — Certifique-se.

Expediente de 12 de agosto de 1947

Requerimentos:

Paim Tostes & Irmãos (31.188). — Pode continuar a funcionar.

Paim Tostes & Irmãos (31.191). — Certifique-se.

Pico Giovanni & Cia. (32.297). — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 760, multa combinada no art. 760, § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Orlandina Soares Debossam (31.393) — Certifique-se.

C. G. Campelo (32.719). — Certifique-se.

Expediente de 12 de agosto de 1947

Requerimentos:

Paim Tostes & Irmãos (31.188). — Pode continuar a funcionar.

Paim Tostes & Irmãos (31.191). — Certifique-se.

Pico Giovanni & Cia. (32.297). — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 760, multa combinada no art. 760, § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Orlandina Soares Debossam (31.393) — Certifique-se.

C. G. Campelo (32.719). — Certifique-se.

Expediente de 12 de agosto de 1947

Requerimentos:

Paim Tostes & Irmãos (31.188). — Pode continuar a funcionar.

Paim Tostes & Irmãos (31.191). — Certifique-se.

Pico Giovanni & Cia. (32.297). — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 760, multa combinada no art. 760, § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Orlandina Soares Debossam (31.393) — Certifique-se.

C. G. Campelo (32.719). — Certifique-se.

Expediente de 12 de agosto de 1947

Requerimentos:

Paim Tostes & Irmãos (31.188). — Pode continuar a funcionar.

Paim Tostes & Irmãos (31.191). — Certifique-se.

Pico Giovanni & Cia. (32.297). — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 760, multa combinada no art. 760, § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Orlandina Soares Debossam (31.393) — Certifique-se.

C. G. Campelo (32.719). — Certifique-se.

Expediente de 12 de agosto de 1947

Requerimentos:

Paim Tostes & Irmãos (31.188). — Pode continuar a funcionar.

Paim Tostes & Irmãos (31.191). — Certifique-se.

Pico Giovanni & Cia. (32.297). — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 760, multa combinada no art. 760, § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Orlandina Soares Debossam (31.393) — Certifique-se.

C. G. Campelo (32.719). — Certifique-se.

N.º 30.247-47 — Dr. Henri Fernand Ribaud.

N.º 30.248-47 — Dr. Henri Fernand Ribaud.

— Apresente fórmula.

N.º 31.129-47 — Ivan Leal da Silveira. — Apresente rótulos.

N.º 00.783-47 — Cervejaria Colúmbia S. A.

N.º 20.378-47 — Senra & Companhia Limitada.

N.º 20.381-47 — Senra & Companhia Limitada.

N.º 20.394-47 — Senra & Companhia Limitada.

N.º 20.398-47 — Senra & Companhia Limitada.

N.º 20.399-47 — Senra & Companhia Limitada.

— Vize a transferência. Proceda-se a entrega.

N.º 27.944-47 — Altino Cerqueira da Rocha. — Levante a preempção. Apresente rótulos definitivos, de acordo com o regulamento em vigor.

Expediente de 11 de agosto de 1947

Processos:

N.º 12.111-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

N.º 12.113-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.562-47 — Abraham Goldberg, Polonez.

N.º 24.753-47 — J. da Cruz Ferreira.

— Apresente rótulos impressos e definitivos, de acordo com o regulamento em vigor.

Expediente de 11 de agosto de 1947

Processos:

N.º 12.111-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

N.º 12.113-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.562-47 — Abraham Goldberg, Polonez.

N.º 24.753-47 — J. da Cruz Ferreira.

— Apresente rótulos impressos e definitivos, de acordo com o regulamento em vigor.

Expediente de 11 de agosto de 1947

Processos:

N.º 12.111-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

N.º 12.113-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.562-47 — Abraham Goldberg, Polonez.

N.º 24.753-47 — J. da Cruz Ferreira.

— Apresente rótulos impressos e definitivos, de acordo com o regulamento em vigor.

Expediente de 11 de agosto de 1947

Processos:

N.º 12.111-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

N.º 12.113-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.562-47 — Abraham Goldberg, Polonez.

N.º 24.753-47 — J. da Cruz Ferreira.

— Apresente rótulos impressos e definitivos, de acordo com o regulamento em vigor.

Expediente de 11 de agosto de 1947

Processos:

N.º 12.111-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

N.º 12.113-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.562-47 — Abraham Goldberg, Polonez.

N.º 24.753-47 — J. da Cruz Ferreira.

— Apresente rótulos impressos e definitivos, de acordo com o regulamento em vigor.

Expediente de 11 de agosto de 1947

Processos:

N.º 12.111-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

N.º 12.113-47 — Conservas Sulrio-grandenses Ltda.

— Compareça para esclarecimentos.

Antônio Tavares Diniz (Processo n.º 29.430-47). — Pode funcionar (Proc. 29.430-47). — Pode continuar funcionando com o negócio de quitanda e o adicional de batida inglesa, no prédio comercial, sito à Rua Barão de Itapagipe 203, em face da informação do Sr. Sanitarista. Registre-se. Vaz dos Santos & Cia. (Processo n.º 29.224-47). — Pode transformar o seu negócio de Botecum em Bar com refeições ligeiras, de acordo com a informação do Sr. Sanitarista. (Proc. 30.357-47). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Marcia, Maia & Irmão (Processo 20.313-47). — A. Correia (Processo n.º 20.376-47) e João Antônio da Rocha (Proc. 29.576-47). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

S. Brandão & Filho (Proc. 29.247 de 1947). — Indeferido, em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 681, § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

José Nunes Teixeira (Proc. 29.202 de 1947). — Indeferido, em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681, § 2.º por infração do referido artigo, § 1.º.

A. Brandão & Filho (Proc. 29.246 de 1947). — Indeferido, em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Manuel G. Pereira (Proc. 30.863-47). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art.

Café Novo Mundo Ltda. (Mem. n.º 776, por infração do referido artigo. 333-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.796, imponho nesta data à firma Café Novo Mundo Ltda., estabelecida com o negócio de restaurante à Avenida Presidente Wilson 164-A, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento sanitário em vigor.

J. Nunes da Silva (Mem. n.º 335-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 16.485, imponho nesta data à firma J. Nunes da Silva, estabelecida com o negócio de botecum à Rua Júlia Lopes de Almeida n.º 26, térreo, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681, § 2.º por infração do artigo 681, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 11 de agosto de 1947

Processos:

N.º 31.682-47 — Antônio Fernandes Pereira & Cia. Ltda. — Rua Belisário Para n.º 193. — Certifique-se o que constar.

N.º 31.387-47 — Agostinho Dias Lopes & Cia. — Rua Bela n.º 909-A. — Certifique-se o que constar.

N.º 31.047-47 — H. Pinto & Batista — Rua Aureliano Lessa n.º 9-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 31.521-47 — A. Mates & Rocha — Rua José Vicente n.º 21. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

N.º 31.573-47 — Daniel Pedro & Luiz — Rua Barreiros n.º 241-B. — Como requer, pagando os emolumentos legais.

N.º 31.016-47 — Rijo & Costa — Rua Bulhões Marcial n.º 55. — Pode fun-

cionar com o negócio de botecum e adicionais de balas, doces, sorveteria elétrica e leite sem engarrafamento nem entrega a domicílio, como opina o médico informante.

N.º 31.536-47 — Daniel Pedro & Luiz — Rua Barreiros n.º 241-B. — Certifique-se o que constar.

N.º 29.627-47 — Antônio da Fonseca Cereais — Rua Araújo Lima número 193. — Pode funcionar com o adicional de cereais em sua quitanda, como opina o sanitário.

N.º 30.726-47 — João Campino — Rua Chaves Faria n.º 69. — Certifique-se o que constar.

N.º 30.725-47 — Gilberto Cavalcanti & Cia. — Rua Itapoan n.º 66-A. — Benficia. — Certifique-se o que constar.

N.º 30.816-47 — Manuel Miguel — Rua do Morro da Quinta n.º 348-A. — Certifique-se o que constar.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de agosto de 1947

Boletim n.º 163

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Transferências:

Transferindo do Departamento de Edificações para o Departamento de Concessões para o Departamento de Obras o Engenheiro classe L — Icarai da Silveira, matr. 975.

Transferindo do Departamento de Obras o Trab. padrão 14 — Manuel da Silva, matr. 49.963.

Transferindo do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões o trab. ref. 11 — Dinis Pais Camargo Júnior, matrícula 39.447.

Obras para o S. T. E. de Túneis da Cidade o engenheiro ref. 81 — Geraldo Gomes de Almeida, matrícula n.º 53.950.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Gaspar Pinto Lopes Penada (Processo 303.387-44) — Leôncio Odete Cunac Borsali (Proc. 323.325-47) — Cia. Lanificio Alto da Boa Vista — (Proc. 248.365-46). — Indeferido.

Moisés Rosental (Proc. 331.415-47). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Valdemiro Martins (Proc. 338.294 de 1947). — Autorizo.

Despachos do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, do dia 8 de agosto de 1947, constante do Boletim número 161:

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II, de 1 de agosto de 1947, a página 4.733

Onde se lê:

João Gonçalves Redon (Proc. número 402.880-47).

Leia-se:

João Gonçalves Redon (Proc. 402.863 de 1947).

Onde se lê:

Diretoria de Saúde do Exército (Proc. 405.012-47).

Leia-se:

Diretoria de Saúde do Exército (Proc. 405.860-47).

Onde se lê:

Marina de Figueiredo Louro.

Leia-se:

Mariana de Figueiredo Louro. No Departamento de Concessões: João Ferreira de Araújo (Proc. n.º 402.880-47). — Indeferido.

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 29 de julho de 1947

Req. 290 — Rua Humaitá n.º 261. — Certifique-se o que constar.

Dia 1 de agosto de 1947

Req. 266 — Rua Fernandes Guimarães n.º 69. — Concedo noventa (90) dias para cumprimento integral das exigências.

Req. 294 — Rua Jardim Botânico n.º 688 — Concedo prorrogação de prazo até 8 de setembro próximo, para cumprimento integral do termo de intimação n.º 1.649.

Dia 11

Req. 298 — Rua Assunção n.º 93-dia. — Concedo o prazo de trinta (30) dias improrrogáveis, para o cumprimento integral das exigências.

Departamento de Obras

Expediente de 12 de agosto de 1947

Boletim n.º 126

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de serventuários: Registrando a apresentação, em 8 de corrente, dos serventuários:

Jorge da Cunha, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 24.064 (Ofício n.º 1.335, de 8-8-47, do V. S. A. P.).

Sebastião Correia Dantas, Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 55.574 (Ofício n.º 1.302, de 7-3-47, do V. S. A. P.).

Designações:

Designando para terem exercício: No 12.º Distrito de Obras, o Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 24.064 — Jorge da Cunha.

No 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador, referência 11, matrícula número 55.574 — Sebastião Correia Dantas.

DESPACHOS DO DIRETOR

José Frutuoso de Brito (Processo número 213.342-47). — Deferido.

Paulo da Costa Guedes (Processo número 213.081-47). — Concedo 60 dias de prazo contados a partir da data do pedido (30-7-47).

Hugo Ramos (Processo n.º 206.624 de 1947). — Indeferido.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos:

João José Machado, Rua Vasco da Gama n.º 62 (Processo n.º 212.803-47). — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Maria Helena Loruero Barbosa e outra, Rua Engenheiro Cavalcanti número 40 e outro (Processo n.º 210.928 de 1947). — Indeferido, à vista da informação.

Júlio Augusto Correia Martins, Rua dos Miosotis, lote 18-A (Processo número 211.560-47). — Satisfaz a exigência.

Elísio Rolas, Rua Brizera de Menezes n.º 282 (Processo n.º 212.444-47). — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Francisca Cândida Pereira da Silva, Rua Senador Nabuco n.º 292 (Processo n.º 211.108-47). — Satisfaz a exigência.

Silvio Martins Teixeira, Estrada Monsenhor Félix e outra (Processo número 307.396-47). — Compareça para esclarecimentos.

Jorge Luís Davis (espólio), Rua Lomas Valentinas e outra (Processo número 207.756-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 214,50.

Alexandre Manuel Cardoso de Castilho, Rua Assunção n.º 126 e outro (Processo n.º 210.658-47). — Satisfaz a exigência.

Jácimo Carrocino, Rua Dr. Bulhões n.º 130 (Processo n.º 209.225-47). — Satisfaz a exigência.

Rafael Fermín Magalhães, Rua Emília Guimarães n.º 10-12 (Processo número 212.425-47). — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Imobiliária Fernandes Ltda., Rua Conselheiro Ferraz, lote 17 (Processo n.º 205.482-47). — Satisfaz a exigência.

Mamede da Costa Monteiro, Rua Guajuvira n.º 16 e outro (Processo número 207.457-47). — Compareça o Engenheiro Osvaldo Cavalcanti, junto ao Engenheiro ajudante.

Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Ferreira Cantão e outra (Processo n.º 201.278-47). — Satisfaz a exigência.

Antônio Monteiro da Silva Júnior, Travessa Eduardo das Neves n.º 19 (Processo n.º 301.703-46). — Compareça para esclarecimentos junto ao Engenheiro ajudante.

Alfredo Dias de Figueiredo, Avenida Camões n.º 16 (Processo n.º 207.170 de 1947). — Satisfaz a exigência.

Cia. Predial — Vila Valquíria (Processo n.º 203.337-47). — Compareça junto ao Engenheiro ajudante.

Vitorino José de Sousa Magalhães, Rua J. J. Saaba n.º 15 (Processo n.º 213.334-47). — Corrija a área do lote n.º 2.

Carmen Alves de Sousa, Rua Firmino Fragoso n.º 59 (Processo número 210.227-47). — Indeferido.

Luís Pinto de Miranda Montenegro, Caminho do Itararé, junto e depois do n.º 795 (Processo n.º 210.932-47). — Compareça para esclarecimentos.

João dos Reis Pereira, Rua Campos de Melo n.º 140 (Processo n.º 211.519 de 1947). — Satisfaz a exigência.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua João Lacerda e outra (Processo n.º 210.358-47). — Compareça para esclarecimentos junto ao Engenheiro ajudante.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua João Lacerda e outra (Processo n.º 210.357-47). — Compareça para esclarecimentos junto ao Engenheiro ajudante.

Júlio Augusto Correia Martins, Rua das Cravinas (Processo n.º 211.561-47). — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Jeremias Arruda e outro, Rua Eduardo Guilme (Processo n.º 212.250-47). — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Ferreira da Silva Basílio, Rua Lins de Vasconcelos n.º 284 e outro (Processo n.º 209.789-47). — Corrija o número de casas de vila, de acordo com a informação do Engenheiro ajudante.

Maria das Dores de Carvalho Gama, Rua Curitiba n.º 929 (Processo número 208.598-43). — Satisfaz a exigência.

José Batista, Rua Itamaracá n.º 18 (Processo n.º 208.396-47). — Satisfaz a exigência.

André Ferreira Lopes, Rua Itapiru n.º 373 (Processo n.º 204.940-47). — Satisfaz a exigência.

Manuel Alves Moura, Rua Ramiro Monteiro n.º 131 e 115 (Processo número 211.130-47). — Satisfaz a exigência.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 309.469-46 — Ernesto Dias de Castro. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00.

N.º 213.388-47 — Carlos Gomes da Silva. — Junta autorização do D. N. O. S. e cumpra a Resolução n.º 9, do Sr. Prefeito.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 209.452-47 — Rafael de Luca, Rua Icamlabas n.º 7. — Compareça para ciência.

N.º 213.042-47 — Leopoldina Francisca de Andrade, Rua Bacairis. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 30,00 em selos municipais.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Samuel César da Costa (Processo n.º 208.336-47).

Norberto Leite Ribeiro (Processo número 208.116-47).

Ambrosina Edwiges de Gouveia (Processo n.º 212.986-47).

Luis Conteli (Processo n.º 213.219, de 1947).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Processo n.º 212.038-47).

Leopoldo Cecilio (Processo número 212.989-47).

Alfredo Teixeira da Silva (Processo n.º 213.192-47).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 204.590-47 — Gonçalo Bento Costa, Rua Z n.º 19. — Compareça para esclarecimentos.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 212.903-47 — José Pitangui Ferraz, Avenida N. S. de Copacabana n.º 109. — Deferido, fazendo o serviço na parte do passeio de acordo com o desenho organizado pelo 5.º Distrito e entregando no Depósito do 5-D. O., dois metros e vinte decímetros cúbicos (2m3,20) de macadame n.º 1, como indenização do serviço a ser feito no local pela Prefeitura.

N.º 212.702-47 — Masino Machado de Oliveira, Rua Antônio Vieira n.º 17. — Deferido, fazendo as ligações diretamente para os ralos e conforme desenho organizado neste Distrito.

N.º 213.132-47 — Soc. Comercial e Industrial Amex Ltda., Rua Toneleros n.º 135. — Deferido, pagando os emolumentos para legalização do rampamento na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Vasco Antônio Maria Vieira Veiga (Petição n.º 419-47), Rua General Sampaio n.º 2. — Deferido. Em se tratando de ligação no passeio, será feita intimamente pelo requerente, obedecendo as indicações deste Distrito.

Cia. Auxiliar de Lação e Obras (Processo n.º 213.250-47), Quinta da Boa Vista (trecho). — Aguarde resolução superior.

Jorge A. Chamma (Processo número 208.624-47, capeado pelo de número 301.773-44), Avenida Suburbana número 711. — Obedeça ao projeto aprovado n.º 3.978.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Antônio Moreira da Silva, Rua Senador Nabuco n.º 305, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 212.173-47).

Albano de Oliveira, Rua Senador Nabuco n.º 301, 8.º Distrito de Obras (Ficha n.º 212.174-47).

— Deferidos, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Sebastião Soares de Oliveira Júnior, Rua Senador Nabuco n.º 304, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 40-47

do 8-D. O.). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Samuel Gelender, Rua Carvalho Alvim n.º 105, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 39-47 do 8-D. O.). — Deferido, devendo ter no local 24,00 m de manilhas de 6", 2 sacos de cimento, 140 tijolos maciços, 1,20 k de vergalhões de 3/16" e entregar no Depósito do 8-D. O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: uma barreira de 50 k de carbureto de cálcio, um jogo de chaves de boca "Gedore" contendo as seguintes bocas: 3/16", 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 9/16", 11/16", 3/4" e 7/8", uma chave de cruzeta para rodas de automóveis e 20 litros de álcool de 40°.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Exigências:

Rosa Ferreira da Silva (Processo n.º 211.097-47), Rua Acaú n.º 122. — Entregue na sede deste Distrito, o seguinte material: sessenta e uma manilhas de barro vidrado de 4".

Ana da Conceição Silva (Processo n.º 211.099-47), Rua Acaú n.º 130. — Entregue na sede deste Distrito, o seguinte material: cinquenta e nove manilhas de barro vidrado de 4".

Indústrias Textis S. A. (Processo n.º 211.910-47), Rua Conselheiro Mayrink n.º 280. — Entregue na sede deste Distrito, o seguinte material: cinquenta e quatro manilhas de barro vidrado de 4".

Departamento de Edificações

Expediente de 11 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 337.738-47 — Mário Veiga da Silva — Deferido. As obras consistem em demolição de paredes internas, que não aumentam o valor do imóvel. O Sr. Eng.º responsável, deverá exercer rigorosa fiscalização, a fim de que sejam realizadas apenas as obras solicitadas.

N.º 338.446-47 — Nelson de Barros Vieira do Couto — Deferido, da data do requerimento.

N.º 342.377-47 — Manuel de Sousa Cavadinha — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 261.187-46 — José Basilio de Oliveira — Indeferido, o requerente pode satisfazer perfeitamente a exigência, invertendo a posição dos prédios que dão frente para os logradouros, não prejudicando assim os prédios vizinhos.

N.º 331.256-47 — Manuel de Sousa Pires — Deferido, a título precário, e assinando termo.

N.º 341.066-47 — Firmino Domingos Belo — Reduzo a multa à quarta parte.

N.º 245.711-46 — Santino Carvalho de Oliveira — Deferido.

N.º 347.290-43 — Matilde Aida Pinto de Ozenda — Deferido, em face da informação.

N.º 335.849-47 — Sidnei Rasberge Soares — Deferido.

N.º 303.204-47 — Soares & Garcia. — Deferido, a título precário.

N.º 318.281-47 — Silvério Nunes Guimarães — Manutenção do despacho, o telheiro foi construído clandestinamente, em de acordo com a lei, deverá ser demolido.

N.º 327.163-47 — Andrei Zander — Deferido, a título precário.

N.º 331.679-47 — Fábrica de Calçados "A Bota Ltda." — Deferido, a título precário.

N.º 304.922-47 — Policlínica de Governador Ltda. — Deferido.

N.º 341.068-47 — Jaira Paz Guerra — Cancele-se o auto.

N.º 329.900-47 — Edmundo Romanel — Deferido, a título precário, devendo ser demolido com a retirada do parque.

N.º 253.940-46 — Plínio Pais Barreto Cardoso — Deferido, em face da informação.

N.º 307.742-47 — Mário Bulhões Pedreira — Indeferido.

N.º 341.458-47 — C. Pompeo — Indeferido.

N.º 330.944-47 — Baeta Sousa & Cia. — Retifique o projeto, satisfazendo as exigências de 2 DD.

N.º 338.937-47 — Carlos Augusto Peixoto — Deferido, a título precário, mediante assinatura do termo.

N.º 2.076-47 — A. Mota — Indeferido.

N.º 343.392-47 — Diva Lourenço Renha — Indeferido.

N.º 314.401-47 — Alvaro Marcelo de Andrade — Deferido, a título precário.

N.º 339.491-47 — Marina Delfina Pinto — Deferido, em face das informações.

N.º 320.302-47 — Carlos Calderaro. — Indeferido, a zona é de 3 pavimentos no máximo.

Expediente de 12 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 330.561-47 — Francisco Castanheira Esteves — Deferido.

N.º 335.162-47 — Sonal-Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Deferido.

N.º 333.519-47 — Manuel Soares de Resende Júnior — Reconsidere o despacho de 8-7-47, para deferir a título precário, mediante assinatura de termo.

N.º 334.158-47 — Bergon, Equipamentos para Escritório, S.A. — Deferido, a título precário.

N.º 232.584-47 — Adilson Coutinho Serôa da Mota — Deferido, em face da informação do 7 ED.

N.º 322.896-47 — Afonso Barbosa Melo — Deferido, em face da informação do 7 ED.

N.º 344.120-47 — Alberto Bastos Monteiro — Deferido, em face da informação do 7 ED.

N.º 341.162-47 — José Pita Filho — Deferido, com o prazo de 90 dias.

N.º 314.475-47 — Nelson Simas de Sousa — Deferido, em face da informação do 7 ED.

N.º 343.369-47 — Hélio Henriques Faulhaber — Deferido, com o prazo de 90 dias.

N.º 330.227-47 — Associação da Igreja Metodista — Deferido.

N.º 338.768-47 — Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo, S.A. — Indeferido.

N.º 317.970-45 — A. Silva Braga — Autorizo, a título precário, desde que não incomode a vizinhança.

N.º 308.472-47 — Jaime & Kaler — Deferido, a título precário, em face da informação.

N.º 240.682-46 — José Gonçalves dos Santos — Deferido, a título precário, em face da informação.

N.º 341.620-47 — Cia. Cervejaria Brahma — Deferido, a título precário.

N.º 326.005-47 — José Nicolau Sarkis — Deferido, a título precário, e mediante assinatura de termo.

N.º 335.194-47 — Ricardo Giacomo Buía — Deferido.

N.º 330.812-47 — Cia. Nacional de Comércio e Importação "Ciana". — Pague o débito referente aos exercícios de 1946 e 1947 da instalação mecânica.

N.º 303.236-47 — Pacheco Ferreira & Cia. — Deferido, em face da informação, e a título precário.

N.º 323.253-47 — Ernesto Antônio Nascimento — Indeferido, o terreno é totalmente atingido por projeto de alinhamento.

N.º 251.038-46 — Elvira Untersander — Apresente autorização dos demais condôminos.

1-ED

Alinhamento

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 339.313-47 — Maria Amália G. Varisco — Figure recuo.

N.º 340.141-47 — Maria Rosa — Figure a área de recuo.

N.º 260.254-46 — José Oreiro Lopes — Figure o recuo.

N.º 336.690-47 — Joaquim C. Gaspar — Aguarde a volta do Processo 341.991-46.

N.º 341.450-47 — Giacomo Perrete — Junte título do vendedor.

N.º 343.874-47 — Joaquim da Cunha — Compareça.

N.º 311.699-47 — Ana G. Macedo Costa — Figure na situação a distância entre a Rua Rocha Miranda e o imóvel, de acordo com o título.

N.º 311.712-47 — Ana G. Macedo Costa — Figure na situação o raio de curva de 25,00 m do lado direito do lote.

N.º 337.954-47 — Djalma F. Machado — A planta não confere.

N.º 340.793-47 — Manuel R. Souza Filho — Compareça.

N.º 340.439-47 — Valdeck T. Osório — Compareça.

N.º 212.704-47 — Aristóteles Alves — Compareça.

N.º 343.497-47 — Alexandrina da Conceição — Compareça.

N.º 342.547-47 — Ernando R. Figueiredo — Junte planta de situação cotada.

N.º 321.236-47 — Cândido S. Melo — Complete as cotas do lote e dê os afastamentos laterais.

N.º 334.705-47 — Uszer Wurnan — A planta não confere.

N.º 335.773-47 — Claudionor M. Silva — Compareça.

N.º 340.167-47 — Alvaro F. Oliveira Júnior — Solicite retificação de alinhamento.

N.º 331.333-47 — Francisco F. Figueiredo — Cumpra a exigência de 23-6-47.

N.º 342.656-47 — Nuno F. de Sousa — Junte título.

N.º 335.453-47 — Antônio P. Cardoso — Figure a área de recuo.

N.º 339.096-47 — Pedro Perdigão — Junte planta do local.

N.º 342.650-47 — Bernardino de Pinho — Junte planta de situação de acordo com o local; cote o contorno do terreno e a largura da rua; junte título.

N.º 314.784-47 — Maria B. Simões — Junte título.

N.º 343.473-47 — Jerson de Pina — Dê os afastamentos laterais.

N.º 344.358-47 — Haroldo L. Cunha — Dê a área de recuo.

N.º 336.269-47 — Aida F. Marques — Junte situação, figurando a área de recuo.

N.º 343.763-47 — Olga Leal R. Miranda — Junte título.

N.º 342.636-47 — José A. Costa — Cote a largura da rua.

N.º 343.313-47 — José T. da Silva — Junte título do vendedor.

N.º 344.364-47 — Carlos Pereira da divisa esquerda.

N.º 335.773-47 — Claudionor M. Silva — Compareça.

N.º 260.531-46 — Manuel L. Pereira — Compareça.

N.º 300.670-47 — Antenor Neves R. Bahia — Junte situação figurando as muralhas.

N.º 341.069-47 — Francisca Palmira R. Peres — Contraria o art. 166 do Decreto n.º 6.000.

N.º 343.719-47 — Adriano P. da Mota — Junte título e planta de situação.

N.º 330.562-47 — Pierino Tricordi — Figure na planta baixa o recuo, de acordo com a de situação.

N.º 343.532-47 — José da Rocha — Figure na situação a distância entre o lote e a Rua Castelnuevo.

N.º 204.239-44 — José C. de Castro Golana — Compareça.

N.º 324.621-47 — Aderson Magalhães — Diga a distância do número oficial mais próximo.
 N.º 344.223-43 — Banco Hipotecário — Compareça.
 N.º 330.743-47 — Carlos E. Toledo Piza — Diga a distância do número oficial mais próximo.
 N.º 343.028-47 — Francisco A. Ferreira — Compareça.
 N.º 238.968-46 — Albiro F. Castro — Compareça.
 N.º 341.073-47 — Amália F. Dumont — Junte título.
 N.º 338.800-47 — Instituto de Apontador e Pensões dos Marítimos — Compareça.
 N.º 338.195-47 — Mileto Maciel — Compareça.
 N.º 337.022-47 — Júlio P. Mendes — Compareça.
 N.º 323.128-47 — Carivaldo I. Pires — Junte 3.ª via da planta de situação.
 N.º 300.971-45 — Hortêncio P. Gonçalves — Não é logradouro público.
 N.º 331.899-47 — Alexandrina da Conceição — Compareça.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 340.372-47 — Francisco Rodrigues de Alencar, Rua Henrique Fleitas n.º 150 — Certifique-se, de acordo com a informação de 8-8-47, do 7-DD.
 N.º 342.658-47 — Manuel Cardoso de Sá, Rua Miguel Fernandes n.º 39 — Certifique-se, de acordo com a informação de 7-8-47, do 9-DD.
 N.º 342.965-47 — José Ribeiro da Mota, Rua São Cristóvão n.º 1.049 — Certifique-se, de acordo com a informação de 8-3-47, do 6-DD.
 N.º 340.613-47 — Lino Alberto Rodrigues Barros, Caminho do Itararé n.º 18 — Certifique-se de acordo com a informação de 6-8-47, do 2-ED.
 N.º 330.686-47 — M. Castro & Companhia Ltda., Rua Padre Nóbrega ns. 955 e 355-A, apartamento 201 e outros — Certifique-se, de acordo com a informação de 8-8-47 do 10-DD.
 N.º 247.858-46 — Beatriz Rocha Araújo, Rua Sara n.º 36 — Apresente o título de propriedade do imóvel devidamente transcrito no competente registro.
 N.º 337.096-47 — Lucinda Rodrigues Pereira, Rua Pará n.º 66, loja B — Certifique-se, de acordo com a informação de 8-8-47, do 2-DD.
 N.º 344.558-47 — Construtora M. Pereira da Silva Limitada, Avenida Rio Branco n.º 39, 18.º andar, sala 1.609 — Indeferido. Pedido desta natureza só deve ser feito pelo profissional.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
 Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 337.970-47 — Rua Jacunã número 43 — Lourival Tavares de Campos — (Acréscimo e construção de garagem) — Cr\$ 525,60.
 N.º 339.847-47 — Rua Machado Coelho n.º 140 — Manuel Cardoso Pimentel — Construção de Marquize — Cr\$ 32,00.
 N.º 335.735-47 — Rua São Valentim n.º 62 — S. A. Fábrica Colombo — Construção de abrigo para automóvel — Cr\$ 66,00.
 N.º 324.253-47 — Rua Barão de Itapagipe n.º 122 — Antônio Loureiro Pinto — (Alargamento de painel) — Cr\$ 110,00.
 N.º 227.567-46 — Rua Aureliano Portugal n.º 131 — Pedro Peixoto Vieira — (Prorrogação) — Cr\$ 2.391,40.
 N.º 328.448-47 — Rua Afonso Pena n.º 116 — Joaquim de Oliveira Cunha — (Prorrogação) — Cr\$ 118,60.
 N.º 339.848-47 — Rua do Chichorro n.º 9 — Associação Espírita Jesus Cristo — (Abertura de vão) — Cr\$ 55,00.

N.º 333.732-47 — Rua Dr. Satamini junto ao n.º 324 — Empresa de Diverões Vitória Ltda. — (Armação de círculo) — Cr\$ 440,00.

Alvará grátis:

N.º 321.456-47 — Rua da Estrela números 41 e 43 — José Joaquim Martins dos Santos — (Prorrogação grátis).
 N.º 314.608-47 — Rua Barão de Itapagipe n.º 389 — Orfanato Santo Antônio.
 N.º 326.511-47 — Rua Teixeira Soares, junto do n.º 172 — João Antônio Carmelo de Lucas.
 N.º 319.164-47 — Rua Vicente Licínio n.º 95 — José Barcos Dias.
 N.º 328.144-47 — Rua Oto de Alencar n.º 38 — Domingos Costa Bucos.
 N.º 314.698-45 — Rua Dr. Satamini n.º 45, apartamentos 101 — 201 — 301 — Valdir Buenete e outros.
 N.º 301.486-45 — Rua Felix da Cunha n.º 41 — Studart & Cia. — (Prorrogação) — Cr\$ 1.535,60.
 Habite-se:
 N.º 213.827-46 — Rua Gonçalves Crespo n.º 25 — José Francisco Ribeiro — Pode habitar com exceção do apartamento 101.
 Aceitação:
 N.º 336.691-47 — Rua Machado Coelho n.º 140 — José Miguel — Fica aceito o giral.
 N.º 328.812-47 — Rua Laurido Rabelo n.º 123 — Francisco Antônio Martins — Ficam aceitos os pequenos concertos e reconstrução de 13 metros de muro divisorio.
 N.º 318.863-47 — Rua São Roberto n.º 10 — Otávio Blater Pinho — Fica aceita as obras de reforma.
 N.º 306.053-47 — Rua Caetano Martins n.º 42 — Associação dos Franciscanos Menores Conventuais — Fica aceita as obras de modificação e reforma prédio de um pavimento.

Exigências:

N.º 219.542-44 — Rua Campos da Paz n.º 92 — Apartamentos 101-2 — 201-2 e 301-2 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Requeira prorrogação total.
 N.º 321.404-47 — Rua Valparaíso n.º 60 — Carlos Setubal Marques Couto — Compareça.
 N.º 330.349 — Rua Mariz e Barros n.º 612 — Azilo Isazel — Levante-se a perempção.
 N.º 216.920-46 — Rua São Carlos n.º 59, apartamento 101-4 — 201-4 — 301-4 — Emílio Bernardino Adame — Compareça com as cópias do projeto assinadas.
 N.º 340.857-47 — Rua Tomaz Rabelo n.º 42 — Antônio Fernandes de Sá — Facilite o exame abrindo o prédio.
 Requiram prorrogação da licença dentro do prazo de três dias, sob pena de multa e embargo:
 N.º 256.129-46 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.458 — Manuel Borges Franco.
 N.º 332.947-47 — Rua Tenente Vilas Boas n.º 45 — Roberto Barros.
 N.º 322.098-47 — Rua Santo Alfredo n.º 17 — Jesus Rodrigues.
 N.º 324.564-47 — Avenida Paulo Frontin n.º 407 — Porfírio Gonçalves.

3-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de agosto de 1947

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 335.591-47 — Manuel Galante — Rua Santo Amaro n.º 137, Legalização de reforma em prédio residencial, de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.
 Indeferido:
 N.º 348.126-45 — Francisco Duarte e Silva — Rua Triunfo, esquina da Rua Vitória. — Indeferido, em face do art. 36 do Decreto n.º 6.000.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 345.002-45 — Herminio Gomes Ferreira — Rua Presidente Carlos de Campos n.º 124. — Apresente planta indicando os reforços na estrutura.
 N.º 316.517-45 — S. Batalha Pinto & Comp. Ltda. — Avenida N. S. de Fátima n.º 74. — Compareça.

6-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Ficam aceitas as obras:
 N.º 333.715-45 — Matilde Rodrigues Vonoeinger da Graça — Rua S. Januário n.º 498, apartamentos 201, 202, 203 e 498-A — 506, apartamentos 201, 202, 203 e 506-A — Modificação e acréscimo em prédio misto de 2 pavimentos e 6 apartamentos, com 2 lojas.
 N.º 235.211-47 — D. M. de Melo — Rua Conde de Leopoldina n.º 541 — Colocação de armação e balcão em prédio comercial de um pavimento.
 N.º 340.034-47 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Rua Figueira de Melo ns.º 439-443 — Colocação de bomba e tanque para gasolina.
 N.º 240.387-45 — Isabel Maria Fraga — Rua Frolick n.º 66, apartamentos 101 e 201 — Reforma e modificações em prédio residencial de um pavimento.
 N.º 346.834-46 — Sebastião Angélico de Sousa — Rua S. Januário números 828-828-A — Modificação, reforma e acréscimo em prédio de 2 pavimentos.

Pode habitar: os apartamentos ns.º 301 e 302.

N.º 310.206-45 — Albino Daudet Costa Mendes — Rua Bela n.º 890, apartamentos 201-2, 301-2, 890-A — 903 apartamentos 291, 301 900-A e Rua Ricardo Machado n.º 35, apartamentos 201 e 301 — Construção de acréscimo de 3.º pavimento em prédio misto de 3 pavimentos. (Habite-se parcial). Início das obras: 24-7-45.

Passe-se alvará:

N.º 225.335-46 — Paul Bunéa e outro — Rua Newton Prado n.º 27 — Colocação de andaime — Cr\$ 726,00.
 N.º 344.333-47 — Joaquim Cardoso Prata — Rua Pereira Lopes n.º 18 — Concertos — Cr\$ 22,00.
 N.º 356.693-47 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Leopoldo Bulhões n.º 277-A — Acréscimo e modificações — Cr\$ 682,00.
 N.º 210.449-47 — Domingos Dias de Pinho — Rua da Alegria ns.º 573-581. Revalidação — Cr\$ 145,20.
 N.º 236.653-46 — Aníbal Teixeira — Rua S. Januário n.º 606 — Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.
 N.º 261.017-45 — Fundação Ataíde de Paiva — Avenida Pedro II n.º 260. Prorrogação — Grátis.

N.º 354.299-45 — Maria Rosa Cardoso Jaques — Rua Newton Prado número 35 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 229,90.
 N.º 205.930-46 — Comp. América Fabril Fiação e Tecelagem — Rua Gal. Gurjão n.º 81 — Prorrogação — Cr\$ 94,60.

N.º 329.157-47 — Instituto de previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Leopoldo Bulhões n.º 56 — Reforma e modificação — Cr\$ 352,00.
 N.º 324.330-47 — The Sidnei Ross Company — Rua Gal. Argolo número 153 — Prorrogação — Cr\$ 88,00.
 N.º 320.722-47 — Lopes e Rebelo — Rua Carlos Eidl n.º 6 — Prorrogação — Cr\$ 2.838,00.

Exigências a satisfazer:
 N.º 235.449-46 — Ondina B. M. Rocha — Rua S. Januário n.º 289. — Observe o que preceitua a letra a. 1.ª, seção V, art. 78, Decreto n.º 6.000.
 N.º 319.196-47 — João Domingues de Macedo — Rua da Liberdade número 40. — Satisfaça a exigência.
 N.º 252.371-46 — Edmundo Neves Belém — Rua Gal. Bruce n.º 945. — Satisfaça a exigência.

N.º 247.596-46 — José Papas — Rua S. Luiz Gonzaga ns.º 46-48. — Satisfaça a exigência.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:
 N.º 339.202-47 — Raul Faria e outro — Rua Mabuaf junto e depois do

n.º 81 — Construção de prédio de apartamentos de três pavimentos e sub-solo — Cr\$ 1.914,00.

Exigências:

N.º 329.158-45 — V. O. 3.º de São Francisco da Penitenciária — Rua Conde de Bonfim n.º 1.033 — Compareça a este Distrito.
 N.º 260.397-46 — Artur Otavio da Silva Araújo — Rua José Higino n.º 83 — lote XV — Satisfaça a exigência do 1-ED.

Autorizações nos termos do artigo 73 § 1 do Decreto 6.000:

N.º 523-47 — João da Costa Barreiros — Rua Boa Vista n.º 111.
 N.º 524-47 — Olga Lima Torres — Rua Conde de Bonfim n.º 546 — casa III.

N.º 525-47 — Alfredo Zacarias — Rua Carlos Vasconcelos n.º 147.

N.º 528-47 — José Soares de Sousa — Rua Bom Pastor n.º 122.

N.º 529-47 — Antônio Corrêa Gomes — Rua Ferreira de Siqueira n.º 71.

N.º 530-47 — Luís Jorge — Rua General Roca n.º 721.

N.º 531-47 — Jovelino da Silva Rabelo — Avenida Tijuca n.º 2.029.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 245.536-46 — Rua Adalgisa Aleixo n.º 79 — José Lourenço da Costa — Legalização de acréscimo — Cr\$ 75,20.

N.º 340.183-47 — Rua João Barbalho n.º 585 — apts. 101-2 — João Manoel da Silva — Modificação e acréscimo — Cr\$ 279,40.

N.º 316.573-47 — Travessa Guamá n.º 64 — Enéas Sousa — Modificação e acréscimo — Cr\$ 368,50.

N.º 336.003-47 — Rua Inhambupé n.º 51 — Luís Corrêa — Construção — Cr\$ 235,40.

N.º 301.587-47 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 868 — Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A. — Construção de depósito — Cr\$ 101,20.

N.º 260.380-46 — Rua Amelia n.º 62 — Joaquim Mendes da Silva — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 339.121-47 — Rua Barão do Bananal n.º 156 — Pedro Dias Pinheiro — Construção de dependência — Cr\$ 68,20.

N.º 329.077-46 — Rua Zeferino Costa n.º 82 — loja — José Tomaz Pereira — Legalização de giratório — Cr\$ 66,00.

N.º 256.148-46 — Rua Capiranga n.º 57 — apts. 101 e 201 — Luís Pereira — Modificação de projeto — Cr\$ 94,60.

N.º 335.693-47 — Rua Itaim n.º 309 — Fernando Pereira da Silva — Construção de muro de frente — Grátis.

N.º 324.593-47 — Travessa Vitalina n.º 39 — Manoel da Silva — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 326.656-47 — Rua Paraopeba n.º 300 — Ernesto Mendonça — Construção de muro — Grátis.

N.º 319.820-47 — Rua dos Diamantes n.º 346 — Alvaro Silvestre — Prorrogação — Grátis.

N.º 330.198-47 — Rua Amandu n.º 17 — Virginia Nogueira — Prorrogação — Grátis.

N.º 338.108-47 — Rua Carvalho de Sousa n.º 316, 316-A — Lundgren Irmão Ltda. — Modificação de fachada — Cr\$ 33,00.

N.º 332.120-47 — Rua 28 de setembro n.º 356 — Almerindo de Paula Freitas Serpa — Construção — Cr\$ 146,10.

N.º 316.341-43 — Rua Carolina Machado n.º 706 — casas I & III — Ilidio Gomes Pereira de Araújo — Prorrogação — Grátis.

N.º 338.886-47 — Rua Nerval de Gouvêa n.º 273 — Pascoal Pano — Legalização de modificação e acréscimo — Cr\$ 129,80.

N.º 337.065-47 — Rua Maria José n.º 164 — José Machado — Prorrogação — Cr\$ 33,00.

N.º 320.724-47 — Rua Carolina Amado n.º 778 — Mario Xavier de Almeida — Prorrogação — Cr\$ 181.10.

N.º 243.078-46 — Travessa Carlos Xavier n.º 95 — apts. 101 a 103 — Leonel de Almeida — Prorrogação — Cr\$ 154.00.

N.º 322.685-47 — Estrada do Otaviano n.º 498 — Carlos Gonçalves da Costa — Acréscimo e modificação — Cr\$ 151.00.

N.º 341.581-47 — Rua Joaquim Teixeira n.º 93 — Hermenegildo Rijos dos Santos — Reforma — Cr\$ 33.00.

N.º 203.098-46 — Estrada do Sape n.º 1.423, 1.423-A — Arcangelo Zattera — Prorrogação — Cr\$ 484.00.

N.º 329.644-47 — Rua Muquiqui — junto do n.º 349 — José Alfredo da Silva Reis — Legalização de reforma — Cr\$ 66.00.

N.º 340.764-47 — Rua Joaquim Norberto n.º 38 — apts. 101 e 103 — José da Silva — Modificação e acréscimo — Cr\$ 249.70.

N.º 340.561-47 — Rua Caburi n.º 21 — Davi Corrêa — Reforma — Cr\$ 66.00.

N.º 340.427-47 — Rua Boipeba n.º 110 — Vitorino Rodrigues de Barros — Construção — Cr\$ 350.70.

N.º 245.326-46 — Rua Guarána n.º 136 — apts. 101, 201, 202 e 136-A — Júlio Duarte — Modificação de projeto e acréscimo — Cr\$ 159.50.

N.º 243.080-46 — Rua Maria Pasos n.º 222 — Pedro Martins de Araújo — Modificação de projeto — Cr\$ 139.70.

N.º 338.687-47 — Rua Quiririm n.º 46 — Sotenes da Fonseca Bahiense — Construção — Cr\$ 161.80.

N.º 342.609-47 — Rua Paracurú n.º 54 — apts. 101-2, 201-2 — Zelia de Oliveira Fernandes — Modificação de projeto aprovado e acréscimo — Cr\$ 69.40.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N.º 248.219-46 — Rodrigues & Rua Adria, Avenida Cônego Vasconcelos ns. 64 e 64-A — Distrito de Realengo — Prorrogação — Cr\$ 499.80.

N.º 343.766-47 — Joaquim de Oliveira Reis, Rua das Flores n.º 31 — Distrito de Anchieta — Reforma — Cr\$ 33.00.

N.º 246.749-46 — Luís Fernandes, Rua Cristóvão de Barros n.º 40 — Distrito de Realengo — Prorrogação da licença — Cr\$ 268.80.

N.º 333.694-47 — Antônio Gonçalves da Silva, Rua 12 de Fevereiro número 56 — Distrito de Realengo — Construção de um prédio residencial — Cr\$ 356.00.

N.º 263.260-46 — Rogério Domingues Iglesias, Estrada Intendente Magalhães n.º 3.536 — Distrito de Realengo — Prorrogação — Grátis.

— Indeferido.

N.º 339.839-47 — Antônio Antunes Pereira, Rua Imperatriz n.º 74 — Distrito de Realengo — Indeferido, em face do art. 169 do Decreto número 6.000.

15-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Comunicação de obras na forma do art. 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 90-47 — Emílio Clemente de Magalhães — Rua General Olímpio número 408.

N.º 91-47 — Alvaro Egrejas, Rua Felipe Cardoso n.º 21.

N.º 92-47 — João Afro das Chagas, Rua Lopes Moura n.º 20.

N.º 93-47 — Mário Sales de Carvalho, Rua Senador Camará número 101.

N.º 94-47 — José Pontes, Rua do Prado n.º 72.

Processos:

Exigências:

N.º 245.383-46 — Antônio Coelho de Sousa Sobrinho, Travessa Macaé números 88 e 90. — Não pode habitar. Apresente o recibo da inscrição predial e a certidão da fissa.

N.º 321.883-47 — Nicanor Manuel Guedes, Rua Veloso Espinha n.º 49. — Compareça para receber a carteira de pescador amador.

Acatiação de concreto:

N.º 300.197-47 — Joaquim de Jesus Vilar, Rua Fernanda n.º 116. — Fica aceito o concreto.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 341.813-47 — Otência de Oliveira Castro, Rua Severiano das Chagas n.º 18. — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33.00.

16-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Autorizados nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 79-47 — Hagen Wolfam, Praia da Bandeira n.º 151.

N.º 80-47 — Cassiano Justino dos Santos, Rua Paranaíba n.º 325.

N.º 81-47 — Plínio Machado Vieira, Rua Padre Juvenal n.º 5.

N.º 82-47 — Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, Rua Coelho Rodrigues n.º 9.

N.º 83-47 — Mário Giffoni, Rua 19 n.º 21.

N.º 84-47 — Joaquim Alves da Rocha, Rua Pereira Alves n.º 5.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 341.831-47 — Aimoré da Silva, Praia José Bonifácio ns. 47-49 — Cr\$ 88.00.

N.º 228.778-46 — Margarida R. Zinnermann, Rua Olípio Machado n.º 76 — Grátis.

N.º 254.166-46 — Teresa C. A. Santos, Praia da Ribeira n.º 19 — Cr\$ 333.20.

N.º 303.546-47 — Porfírio A. M. Ferra, Estrada da Bica n.º 254 — Cr\$ 177.80.

N.º 311.479-47 — Zélia de Camargo, Rua Padre Juvenal n.º 34 — Cr\$ 112.40.

N.º 216.004-46 — Persival B. de Azevedo, Rua Maciel Mourão n.º 40 — Cr\$ 271.20.

N.º 338.665-47 — Teresa C. A. Santos, Praia da Ribeira n.º 19 — Cr\$ 308.00.

Deferimento:

N.º 237.124-46 — Hagen Wolfam, Praia da Bandeira n.º 151. — Deferido de acordo com o art. 103 do Decreto n.º 6.000.

Diversos:

N.º 250.896-46 — Augusto da Cunha Duque Estrada, Praia da Guanabara n.º 1.309. — Não aceito as obras. Junte a ficha de inscrição do D. R. I.

N.º 239.094-46 — Manuel Alves Morgado, Rua Coelho Rodrigues n.º 36. — Não aceito as obras. Junte ficha de inscrição do D. R. I.

Exigências:

N.º 317.076-47 — Arnaldo Braco Lisboa, Rua Pinheiro Freire n.º 13. — Requeira prorrogação no prazo de oito dias sob pena de multa e embargo.

Habite-se:

N.º 245.266-46 — Francisco Alves da Mota, Rua Miritiba n.º 8. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento — habite-se total. — Obra iniciada em 7-10-46.

Departamento de Concessões

Expediente de 13 de agosto de 1947.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

João Damasceno Raposo (Processo 404.540) — Nada há que deferir de vez que o requerente já tem prioridade em face do estipulado na Resolução n.º 19, de 7-8-47.

Cla. Ferro Carril do Jardim Botânico (Processo 406.494) — Indeferido.

do. Aumente o número de bondes nas linhas 5, 7, e 9, sem prejuízo da frequência da linha 10.

Cla. de Carris Luz e Força (Processos 406.715 e 406.713) Aprovo. Sílvia Silveira (Processo 404.438) — Nada há que deferir de vez que a requerente já tem prioridade em face da Resolução n.º 19, de 7-8-47.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:

Serviço Social do Comércio — (Processo 404.353) — Compareça para esclarecimentos e apresente um exemplar do decreto mencionado na petição.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 12 de agosto de 1947

Boletim n.º 173

ATOS DO DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador p. 14 Horácio Nicolau, matrícula n.º 14.635, do 2-DL, ocorrido no dia 31 de julho último, conforme memorando n.º 308, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de ontem: José Martins Queirós, matrícula número 13.047, do 1-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme memorando n.º L-4.376, do VSA-P.

Teodoro de Campos Machado, matrícula n.º 29.992, do 1-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme memorando n.º L-4.378, do VSA-P.

Antônio Cordeiro de Andrade, matrícula n.º 17.031, do 9-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-4.379, do VSA-P.

José Cardoso dos Santos, matrícula n.º 39.717, do 1-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-4.381, do VSA-P.

Nesta data:

Ulisses de Oliveira Costa, matrícula n.º 53.298, do 1-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme memorando n.º L-4.384, do VSA-P.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00
2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00
1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Joaquim Rabelo, matrícula número 43.285, do 6-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-4.388, do VSA-P.

Amaro Dias Machado, matrícula número 44.104, do 1-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-4.389, do VSA-P.

Manuel Marques Pinto, matrícula n.º 24.749, do 13-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-4.390, do VSA-P.

Determinações:

Determinando:

Que as várias comunicações sobre acidentes de trabalho, falecimentos, telefonemas interurbanos, etc., sejam dirigidas ao 3-LU para as providências necessárias.

Que sejam encaminhadas diretamente à Comissão Permanente de Avarias toda e qualquer comunicação sobre avarias.

Ao 5-LU para enviar ao Gabinete somente os processos sujeitos à decisão do Diretor, para despacho ou encaminhamento a outras Repartições, salvo os casos especiais a critério do referido Serviço.

Autorizações:

Autorizando:

Os Srs. Chefes de Serviço ou Distrito a procederem à baixa do material, inclusive semoventes, de que tratam os artigos 35, 36, 37, 65 e 76 das "Instruções de Material" em vigor, devendo o respectivo expediente ser remetido, posteriormente, ao 3-LU.

Os Chefes de Serviço ou Distritos a procederem às alterações julgadas necessárias na tabela de férias aprovada, comunicando ao 3-LU as modificações ocorridas, o qual, por sua vez, enviará ao V. S. A. a respectiva comunicação.

(Os itens 3 e 4 deste Boletim, substituem os itens 1 e 2 da 2.ª Parte do Boletim n.º 167, de 5 de agosto corrente).

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do Carreireiro pad. 14 José dos Santos, matrícula n.º 15.471, do 9-DL, à Divisão de Polícia Técnica, à Avenida Churchill n.º 94, 4.º andar, no dia 14 do corrente, às 14 horas, conforme solicitação constante do ofício n.º 1.707, daquela Repartição.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 173

Expediente de 12 de agosto de 1947

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal (Inspeção do dia 5 de agosto (D. O. 183) — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo — 3.960 — Vicente Olímpio Monteiro — Trab. braçal, ref. 11 — mat. 11.722 — 45 dias, art. 153, de 6 de agosto a 19 de setembro.

Núcleo — 7.961 — Alvaro da Silva — Trabalhador p. 13 — mat. 28.849 — 30 dias, artigo 160, de 1 a 30 de agosto.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Trabalhador ref. 12 — Honório Santana — mat. 37.087, conforme o memorando n.º 4.347 do VSA-P.

Transferência:

Transferindo da GR. 3 (Núcleo 3.963) para o Serviço de Correspondência (4-TP) (Núcleo 4.964), o servente p. 21 — Mário Torres — matrícula 7.573.

Serviço de Oficina

Transferência:

Transferindo da OR. 1 (Núcleo número 4.962) para a OR. IV (Núcleo 5.954), o Mecânico p. 25 — Francisco Pimentel — mat. 2.668.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço Florestal

Expediente de 12 de agosto de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

Reitor da Silva Costa (891-47) — Mantenho o auto. As alegações apresentadas não justificam o solicitado.

Bicalho Goulart Ltda. (998-47) — Concedo, pagando as taxas na conformidade do Decreto-lei n.º 2.049 de 1947.

Mário Lima (952-47) — Concedo, pagando as taxas sobre oito árvores.

Manuel Alves Correia Júnior — (982-47) — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores.

Silvia Carmen Tripoli (649-47);

Luís e Gerônimo de Freitas Guimarães (974-47) — Facilito a vistoria.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (976-47);

Bernardo Florentino Campos (número 1.000-47) — Concedo, isento de taxas.

Deolinda Pacheco da Costa (970 de 1947);

Maria Madeira do Amaral (990, de 1947) — Concedo, pagando as taxas.

Companhia Telefônica Brasileira (985-47) — Concedo, respeitos os direitos de terceiros.

Auto de flagrante:

Contra D. Maria José de Oliveira Gomes, residente à rua Djalma Ulrich n.º 91, foi lavrado auto de flagrante n.º 0002 de 7 de agosto de 1947, visto ter cortado (1) árvore "figueira" sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à rua dos Cajueiros n.º 37, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Contra o Sr. Jorge Monteiro de Castro, residente à rua das Laranjeiras n.º 301, foi lavrado auto de flagrante n.º 0003, de 8 de agosto de 1947, visto ter cortado (1) árvore "aguia", sem a devida licença em terreno de sua propriedade, no logradouro acima citado, infringindo o art. 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Departamento de Agricultura

PORTARIA N.º 35

O Diretor do Departamento de Agricultura resolve, tendo em vista a cessação dos motivos que serviram de base à transferência do Escritório classe 34 — Laércio Aguirre de Miranda, matrícula 13.946, fazê-lo regressar às funções do seu cargo no Posto Agrícola III (Núcleo 9.160), ressaltando a cooperação prestada no desempenho das atribuições que lhe foram cometidas.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1947. — *Gil Sten Ferreira* — Diretor do DAq. — Matrícula 54.138.

Expediente de 13 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos DAq.:

Contratos de cooperação: N.º 1.546 — Evangelina Augusta Virmond.

N.º 1.616 — Pelegrino Tolomei. Deferidos. Lavre-se a minuta do contrato.

2.ª via de Cartelas de Lavrador: N.º 1.613 — Manuel Francisco de Barros.

N.º 1.871 — Antônio Alves Pinto. Deferidos, em face da informação.

Baixa de Carteira de Lavrador: N.º 1.804 — Bento da Cruz Cabral.

E continuação em nome de Eulina Maria da Conceição Cabral. Deferido.

Empréstimo de uma segadeira: N.º 1.878 — Artur Guimarães de Araújo Jorge.

Autorizo o empréstimo, correndo todas as despesas à conta do interessado.

Inclusão de sócios em Carteira de Lavrador: N.º 1.631 — Belsário José Duarte e outro.

N.º 1.652 — Alfredo Lopes e outro.

N.º 1.654 — Manuel da Silva Rosa e outro.

N.º 1.630 — Antônio Virgílio Dias e outro.

N.º 1.662 — Manuel Dias Sobrinho e outro.

N.º 1.730 — Jesuim Gregória de Jesus e outro.

N.º 1.744 — Júlio Martins e outro.

Deferidos: N.º 1.802 — Beatriz da Conceição.

N.º 1.604 — João Couto.

N.º 1.653 — Bernardo de Carvalho.

N.º 1.669 — João Wazem.

N.º 1.671 — Manuel Vieira.

N.º 1.672 — Benedito José de Sousa.

N.º 1.690 — João Ferreira.

N.º 1.710 — Matias Dias.

N.º 1.711 — Olâncio da Costa.

N.º 1.742 — Severino Gonçalves Ferreira.

N.º 1.872 — Albertino dos Santos Rosa.

N.º 1.873 — Agostinho de Barros.

N.º 1.875 — Florêncio Gaspar.

N.º 1.874 — Sebastião Eudócio Correia.

N.º 1.878 — Domingos Alves.

N.º 1.877 — Irineu Malaquias de Sousa.

N.º 1.902 — José de Sousa.

N.º 1.903 — Benjamim Manuel do Amaral.

Despacho: — Todos os processos foram atendidos.

Departamento de Abastecimento

Expediente de 13 de agosto de 1947

ATO DO DIRETOR

Designação:

Apresentou-se no dia 12 do corrente, sendo designado para o Serviço de Distribuição o oficial administrativo referência 61 — Jorge da Silva Santos — matrícula número 35.479 — núcleo 5.183.

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio João da Silva (6.01247) — Indeferido. — Guilherme Ferreira da Silva (6.448-47) — Veniano José Rodrigues (5.534-47) — Indeferido.

D. Rua & Irmão (6.094-47) — Deferido.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE

Auto de flagrante n.º 2.869, lavrado contra Caetano & Queiroz, estabelecido com comércio de quitanda a rua IX ns. 22 e 24, dá para o lado externo ns. 27 e 31 do Mercado D. Manuel, por infração do artigo 6.º do Edital 23 de março de 1941. Processo n.º 6.233-47).

Auto de flagrante n.º 3.212, lavrado contra Francisco Flora, estabelecido com o comércio de quitanda nas quadras ns. 241 e 248 no mercado de Praça da Bandeira, por infração do artigo 16 do Decreto nú-

mero 3.012 de 13-7-34. (Processo n.º 6.234-47).

Auto de flagrante n.º 2.870, lavrado contra Antônio Francisco Gomes, estabelecido com o comércio de quitanda no Mercado D. Manuel a rua I ns. 10 e 12 dando para a rua IX ns. 47 e 49, por infração do artigo 6.º do Edital 23 de 22-3-1941 (Processo n.º 6.402-47).

Auto de flagrante n.º 2.830, lavrado contra Manuel Inácio Quinteiro, estabelecido com o comércio de quitanda e cereais a rua II ns. 5-7 dando para a rua IX n.º 85 no Mercado Municipal por infração ao item 6.º letra D do Edital 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 6.279-47).

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 166 de 2-8-47 — Removendo do núcleo 3.184 (Mercado S. Sebastião) para o núcleo 1.184 (Setor de Mercados) o oficial administrativo referência 62 — Almir Sá — matrícula 50.144.

Portaria n.º 176 de 11-8-47 — Designando o almoxarife classe "G" interino, matrícula n.º 55.572 — Sebastião Paranhos — para responder pela administração do Mercado S. Sebastião, núcleo 3.184.

Apresentações — A 12 do corrente por término de licença, do marajá, padrão 23 — João Augusto Vicente — matrícula 25.531 — núcleo 180, e do trabalhador referência 11 — José Francisco de Oliveira Filho — matrícula 50.151 — núcleo 3.184.

DESPACHOS DO CHEFE

Dias Matos & Cia. Ltda. (6.489 de 1947) — Antero Batista Madeira (5.944-47) — José Maria Ralha — (5.943-47) — Joaquim Gonçalves de Jesus (5.459-47) — Aladino Neyra dos Santos (5.424-47) — Laura Martins de Sousa (5.422-47) — Américo Moreira de Sousa (4.874-47) — Agostinho Alves (3.397-47) — Deferido nos termos do parecer.

Manuel da Costa (5.771-47) — Mário da Silva (5.421-47) — José Bento de Oliveira (5.118-47) — José Maria Rodrigues (4.920-47) — Luís Maturana Lanubia (4.050-47) — Deferido nada havendo a pagar.

Paulo & Vitorino (6.509-47) — Compareça ao setor de racionamento munido do alvará de licença para a localização.

Panair do Brasil S.A. (6.424-47) — Aguarde oportunidade.

Carlos Eduardo de Saldanha da Gama Machado (6.067-47) — Aguarde oportunidade. Faça-se o registro para posterior atendimento.

Moacir Azevedo & Cia. (6.401-47) — Indeferido a vista do parecer do setor de mercados.

Joaquim Gonçalves, Botequim — (6.545-47) — Compareça ao setor de racionamento, sito a Avenida Rio Branco 277, sobre-loja.

A. C. Rodrigues & Cia. (5.052-47) — Deferido.

Cristóvão Leite de Castro (6.549 de 1947) — Compareça ao setor de racionamento, sito a Avenida Rio Branco, 277 sobre-loja munido da respectiva caderneta de racionamento.

Manuel Lourenço Vieira (5.861-47) — Revalide sua carteira de saúde.

Júlio Pereira da Silva (3.109-47) — Indeferido a vista da informação.

José Joaquim Moraes (5.796-47) — Revalide sua carteira de saúde.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial (Seção II) n.º 183, de 11 de agosto de 1947, às folhas n.º 4.738, nos despachos do Sr. Diretor:

Onde se lê: Anibal dos Santos (6.0009-47) — Indeferido.

Leia-se: Anibal dos Santos (6009-47) — "Indeferido".

No Diário Oficial (Seção II) número 183, de 11 de agosto de 1947, às folhas n.º 4.739, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê: Irmãos Peixoto & Sousa Ltda. — (6.370-47) — Compareça ao setor de racionamento, sito à Avenida Rio Branco,

Leia-se: Irmãos Peixoto & Souza Ltda. — (6.370-47) — "Compareça ao setor de racionamento, sito à Avenida Rio Branco, 277, sobre-loja".

Onde se lê: Valdemar Ramos Pimenta (5.44 de 1947) 277, sobre-loja. — Indeferido, à vista do parecer do setor de feiras livres.

Leia-se: Valdemar Ramos Pimenta (5.444 de 1947) — "Indeferido, à vista do parecer do setor de feiras-livres".

Onde se lê: Esmeraldo Mota Bezerra (6.223 de 1947) — "Indeferido, à vista do parecer do setor de mercados".

Leia-se: Esmeralda Motta Bezerra (6.223 de 1947) — "Indeferido, à vista do parecer do setor de mercados".

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 58.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 1947

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 58.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olímpio de Melo.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Benjamim Reis, Ivan Lins e Edgar Romero e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo deixado de comparecer, com causa participada, os Srs. Ministros Sales Filho e Jesuino de Albuquerque.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 29 de julho p. passado, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: "Circular n.º 62, de 28 de julho de 1947, do Sr. Sec. do Prefeito, comunicando haver o Despachante da Prefeitura do Distrito Federal, Oscar de Lacerda Verneck obtido 12 meses de licença, sendo substituído durante seu impedimento pelo preposto Henrique Rodrigues da Silva.

Circular n.º 63, de 24-7-47, do Senhor Secretário do Prefeito, identificando haver a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro comunicado à Prefeitura ter suspenso a aplicação à "Viação Aérea Santos Dumont S. A." as sanções cominadas no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 37, ficando, desta forma, sem efeito a Circular n.º 44, de 15 de maio deste ano.

Em ambas as comunicações, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Ciente. A Secretaria para os devidos fins".

Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator: Ministro Olímpio de Melo: Foram relatados pelo Sr. Ministro Olímpio de Melo os processos referentes a 56 O.P., que foram aprovados, e 2 O.P., convertidos em diligências pelos motivos adiante especificados.

sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 10.001-47 — O. P. n.º 3.963, de 4-6-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.115,50, a favor de J. Pereira de Oliveira.

N.º 10.035-47 — O. P. n.º 3.997, de 6-6-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.500,00, a favor de Tapeçaria Sousa Batista S. A.

N.º 11.689-47 — O. P. n.º 4.483, de 27-6-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 19.970,00, a favor de J. Pinho & Moraes, Ltda.

N.º 11.732-47 — O. P. n.º 4.526, de 30-6-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 58.297,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 11.733-47 — O. P. n.º 4.527, de 30-6-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 45.139,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 11.756-47 — O. P. n.º 4.550, de 30-6-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.040,00, a favor de Antonini & Rubino, Ltda.

N.º 11.883-47 — O. P. n.º 4.564, de 1-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 42.681,50, a favor de Ferreira, & Filho & Cia, Ltda.

N.º 11.931-47 — O. P. n.º 4.612, de 4-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 15.627,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 12.105-47 — O. P. n.º 4.713, de 4-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.753,80, a favor de Sociedade de Farmacêutica Rio Branco, Ltda.

N.º 12.117-47 — O. P. n.º 4.726, de 4-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 21.176,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

N.º 12.121-47 — O. P. n.º 4.730, de 4-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 17.881,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 12.132-47 — O. P. n.º 4.741, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 23.372,50, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

N.º 12.139-47 — O. P. n.º 4.748, de 5 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.150,00, a favor de João Gomes Xavier & Cia, Ltda.

N.º 12.145-47 — O. P. n.º 4.754, de 5 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.917,50, a favor de Jorge Pereira & Cia, Ltda.

N.º 12.147-47 — O. P. n.º 4.756, de 5 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.785,20, a favor de J. Pereira de Oliveira.

N.º 12.429-47 — O. P. n.º 4.782, de 7 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 94.879,60, a favor de Serafim Duarte Coelho.

N.º 12.443-47 — O. P. n.º 4.796, de 7 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 71.804,80, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos Brito.

N.º 12.446-47 — O. P. n.º 4.799, de 7 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 71.804,80, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 13.488-47 — O. P. n.º 5.176, de 21 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 79.644,50, a favor de A. Nogueira Lopes.

N.º 13.489-47 — O. P. n.º 5.177, de 21 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 133.919,10, a favor de Jaderico Machado, Ltda.

N.º 11.410-47 — O. P. n.º 1.833, de 2 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.200,00, a favor de Lopes & Rebelo.

N.º 11.417-47 — O. P. n.º 1.840, de 2 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.430,00, a favor de Papéis e Artes Gráficas — Mili e Um, Ltda.

N.º 11.420-47 — O. P. n.º 1.843, de 2 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$

14.000,00, a favor de R. Veiga & Cia, Ltda.

N.º 11.423-47 — O. P. n.º 1.848, de 2 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 18.700,00, a favor de Simões Oliveira & Cia, Ltda.

N.º 11.437-47 — O. P. n.º 1.861, de 2 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 56.914,40, a favor de L. Quatroni.

N.º 11.574-47 — O. P. n.º 1.805, de 1 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 71.580,00, a favor de Auto Asbestos Sociedade Anônima.

N.º 11.772-47 — O. P. n.º 1.871, de 3 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 417.706,30, a favor de Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro.

N.º 11.815-47 — O. P. n.º 1.889, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 56.631,30, a favor de Charron Auto Peças Ltda.

N.º 12.225-47 — O. P. n.º 1.900, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 46.050,00, a favor de Dias & Irmãos.

N.º 12.249-47 — O. P. n.º 1.974, de 7 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 13.385,00, a favor de Simões Oliveira & Cia, Ltda.

N.º 12.250-47 — O. P. n.º 1.975, de 7 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 453.600,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 12.252-47 — O. P. n.º 1.977, de 7 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 11.340,00, a favor de Sociedade Anônima Casa Domingos Joaquim da Silva.

N.º 12.797-47 — O. P. n.º 2.042, de 14 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 189.944,60, a favor de Emp. Construtora "Delta" Ltda.

N.º 12.800-47 — O. P. n.º 2.045, de 14 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 305.106,50, a favor de L. Quatroni.

N.º 11.481-47 — O. P. n.º 718-CAM, de 23 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 13.677,20, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia, Ltda.

N.º 11.483-47 — Ordem de Pagamento n.º 720-CAM, de 23 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.200,00, a favor de Roberto, Pereira & Cia, Limitada.

N.º 12.059-47 — Ordem de Pagamento n.º 745-CAM, de 25 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.950,00, a favor de Irmãos Unidos, Ferragens Limitada.

N.º 12.060-47 — Ordem de Pagamento n.º 746-CAM, de 25 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.940,00, a favor de Instaladora Mercantil Vitória Limitada.

N.º 12.062-47 — Ordem de Pagamento n.º 748-CAM, de 25 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 59.408,00, a favor de R. Sousa Ferreira.

N.º 12.075-47 — Ordem de Pagamento n.º 761-CAM, de 25 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 12.499,90, a favor de Alberto de Araújo & Cia, Limitada.

N.º 12.095-47 — Ordem de Pagamento n.º 781-CAM, de 25 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 11.280,00, a favor de Alberto Araújo, & Cia, Limitada.

N.º 12.693-47 — Ordem de Pagamento n.º 787-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 23.250,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.694-47 — Ordem de Pagamento n.º 788-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educa-

ção e Cultura, de Cr\$ 52.500,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.701-47 — Ordem de Pagamento n.º 795-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.800,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.702-47 — Ordem de Pagamento n.º 796-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 75.600,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.703-47 — Ordem de Pagamento n.º 796-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 75.600,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.703-47 — Ordem de Pagamento n.º 797-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 33.000,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.941-47 — Ordem de Pagamento n.º 805-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.267,00, a favor de Moreno Borlido & Cia.

N.º 12.944-47 — Ordem de Pagamento n.º 808-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.999,70, a favor de João de Oliveira, Irmão & Cia, Ltda.

N.º 12.978-47 — Ordem de Pagamento n.º 843-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.800,00, a favor de S. A. Armando Busset (Rio Comercial e Importadora).

N.º 12.979-47 — Ordem de Pagamento n.º 844-CAM, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 17.000,00, a favor de Mesbla S. A.

N.º 13.660-47 — Ordem de Pagamento n.º 517-B, de 18 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 58.132,50, a favor de Adalberto João Lopes e outros.

N.º 11.509-47 — Ordem de Pagamento n.º 2.060, de 30 de junho de 1947, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 52.700,00, a favor de Cia. Nacional de Máquinas Comerciais.

N.º 14.053-47 — Ordem de Pagamento n.º 2.108-A, de 30 de junho de 1947, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 10.200,000, a favor de Ester de Aragão Braga e outros.

N.º 11.548-47 — Ordem de Pagamento n.º 1.559, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 40.000,00, a favor de Delina dos Santos Ribeiro.

N.º 12.411-47 — Ordem de Pagamento n.º 1.616, de 11 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 273.504,00, a favor de Espólio de Antônio Silvério de Alvarenga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 11.255-47 — Ordem de Pagamento n.º 4.428, de 25 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 48.780,50, a favor de João E. Martins.

N.º 12.279-47 — Ordem de Pagamento n.º 1526, de 30 de junho de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 227.554,50, a favor de Cia. Nacional de Construções Gerais e Hídricas.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

Relator, Ministro Pedro Firmeza: Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 2 O. P., 3 Aberturas de Crédito Especial, 2 Contratos, 2 Tomada de Contas, 9 Retificação de Proventos de Inatividade, 4 Aposentadorias e 1 Comprovação de Adiantamento, que foram aprovados e mais: 1 O. A., cujo registro foi recusado, 2 O. A., 3 Retificação de Proventos de Inatividade e 1 Aposentadoria, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 11.821-47 — O. P. número 1.695, de 4 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 20.371,00, a favor de Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) Cadib.

N.º 12.409-47 — O. P. ns. 1.613 e 1.614 de 11 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 126.720,00, a favor de Cândido de Almeida.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 13.829-47 — Of. número 631, de 30 de julho de 1947, da Câmara do Distrito Federal, solicitando a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.898.310,00, para os fins que menciona.

N.º 13.830-47 — Of. número 632, de 30 de julho de 1947, da Câmara do Distrito Federal, solicitando a abertura do crédito especial de Cr\$ 600.000,00, para os fins que menciona.

O Tribunal, atendendo à natureza dos créditos destinados à despesa de pessoal, mandou considerá-los automaticamente registrados e distribuídos desde a data de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

N.º 13.883-47 — Of. número 643, de 30 de julho de 1947, da Câmara do Distrito Federal, solicitando a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.588.966,00, para os fins que menciona.

O Tribunal, atendendo à natureza do crédito em parte destinado à despesa de pessoal, mandou considerá-lo automaticamente registrado e distribuído, na parte referida, desde a data de sua publicação, nos termos da legislação vigente. Em relação à parte restante, referente a Eventuais, Material e Despesas Diversas, o Tribunal ordenou o registro, atendendo também ao disposto na Lei número 46, de 21 de julho de 1947.

N.º 13.238-47 — O. A. número 2.157, de 21 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 23.000,00, a favor de Paulo Carneiro da Cunha. — O Tribunal resolveu recusar registro ao adiantamento, de acordo com as afirmações.

N.º 13.288-47 — O. A. número 770, de 19 de julho de 1947, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, de Cr\$ 170.819,00, a favor de Leonardo Otto Khun. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N.º 13.653-47 — O. A. número 2.248, de 25 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 200.000,00, a favor de Salomita de Carvalho Oliveira. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos da instrução.

É necessário que se complete o processo, consoante exigência da própria Resolução número 34, de 23 de novembro de 1946, com a "Prévia audiência da Secretaria Geral de Finanças".

N.º 12.828-47 — Of. número 2.569, de 11 de julho de 1947, da Secretaria Geral de S. e Assistência, contrato firmado entre a Prefeitura e Arnaldo Ferreira da Costa.

N.º 13.1059-47 — Of. número 746, de 17 de julho de 1947, da Secretaria Geral de A. I. e Comércio, contrato firmado entre a Prefeitura e Espólio de João Coccêa da Veiga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Tomada de Contas número 45, de Azul Gomes Madruga, Cobrador Fiscal.

Tomada de Contas número 51, de Hermes de Souza Teixeira, Cobrador Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

N.º 10.391-47 — Of. n.º 1.786, de 16-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Gastão da Fonseca e Silva; o Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 51.090,00.

N.º 10.315-47 — Of. n.º 1.812, de 16-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Eduardo Martins Júnior; •

Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 14.096,00.

N.º 10.317-47 — Of. n.º 1.814, de 16-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Lís Antônio de Aguiar; o Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 8.658,00.

N.º 10.318-47 — Of. n.º 1.815, de 16-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Anastácio Cardoso; o Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 502,29, mensais.

N.º 10.320-47 — Of. n.º 1.817, de 16-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Camilo Ferreira de Queiroz; o Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 12.840,00.

N.º 10.331-47 — Of. n.º 1.828, de 16-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Dolores Peixoto; o Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 9.780,00.

N.º 10.332-47 — Of. n.º 1.829, de 16-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Donato José dos Santos; o Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 822,50, mensais.

N.º 10.325-47 — Of. n.º 1.632-A, de 6-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Francisco Carolino de Jesus; o Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 13.260,00.

N.º 11.158-47 — Of. n.º 1.931, de 26-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Virgílio Francisco de Freitas; o Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 7.200,00.

N.º 10.303-47 — Ofício n.º 1.800, de 16-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Almerindo Bravo;

N.º 11.376-47 — Of. n.º 1.931, de 26-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Manoel da Silva; o Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 11.379-47 — Of. n.º 1.938, de 28-6-47, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Luiz Ferreira de Oliveira; o Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 11.521-47 — Of. n.º 2.072, de 30-6-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Odete D'Azevedo Ration do Nascimento; o Tribunal nos termos da letra a, item 1, do parágrafo 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 46.800,00.

N.º 11.529-47 — Of. n.º 2.080, de 30-6-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Maria Novais Nicodemus; o Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do parágrafo 2.º, do art. 1, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 46.800,00.

N.º 11.531-47 — Of. n.º 2.082, de 30-6-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Ester Trigo de Macedo dos Reis; o Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do parágrafo 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 46.800,00.

N.º 11.532-47 — Of. n.º 2.083, de 30-6-47, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Ivêla da Cunha; o Tribunal nos termos da letra a, item 1, do parágrafo 2.º, do artigo

12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 54.360,00.

N.º 11.523-47 — Of. n.º 2.074, de 30 de junho de 1947, da Secretaria do Prefeito, aposentadoria de Adélia de Godoy — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 13.304-47 — Of. n.º 502-B, de 16 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 114.374,00, a favor de Antônio Francisco de Sá Freire Júnior — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis: Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 4 O. P., 11 Tomadas de Contas e 5 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e 1 O. A., convertido em diligência, pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 13.634-47 — O. A. n.º 2.247, de 25 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 100.000,00, a favor de Alfredina Brovo — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência nos termos da instrução.

É necessário que se complete o processo, consoante exigência da própria Resolução n.º 34, de 23 de novembro de 1946, com a "prévia audiência da Secretaria Geral de Finanças."

N.º 11.592-47 — O. P. n.º 1.868, de 2 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 70.000,00, a favor de Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 11.593-47 — O. P. n.º 1.869, de 2 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 230.743,20 a favor de Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 12.399-47 — O. P. n.º 1.602, de 11 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 42.240,00, a favor de Nester Ferreira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 12.407-47 — O. P. n.º 1.611, de 11 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 4.223.250,00, a favor de José Coutinho Mala e sua mulher, Maria do Carmo Rodrigues Mala, por conta da verba 508-3.100;

Na conformidade de decisões anteriores, em casos como o presente, de desapropriação, em que idênticamente se processou a avaliação do imóvel (processos ns. 2.200 e 3.617), resolveu o Tribunal, de acordo com o voto do Ministro Relator, ordenar o registro da despesa.

Tomada de Contas n.º 40, de João da Silva Menezes, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 41, de Edílio Augusto Ramos, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 42, de Edy De La Cerda, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 43, de Albiço da Cunha Moreira, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 44, de Arnaldo Tavares de Campos, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 46, de Aurélio Braz da Cunha Soares, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 47, de Leopoldo de Castro, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 48, de Francisco de Paula Pessoa, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 49, de Ruyem Lima Campos, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 50, de Nelson Correia da Silva, Cobrador Fiscal;

Tomada de Contas n.º 52, de José Luís Abrahão, Cobrador Fiscal;

O Tribunal resolveu considerar quitos os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

N.º 13.257-47 — Of. n.º 1.705, de 21 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento

de Cr\$ 300,00, a favor de Irene Gonzaga Araújo.

N.º 13.551-47 — Of. n.º 1.739, de 23 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300,00, a favor de Felismina de Oliveira Santos.

N.º 13.556-47 — Ofício n.º 1.741, de 23 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300,00, a favor de Henrique Bonilha Rodrigues.

N.º 13.518-47 — Ofício n.º 2.163, de 22 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, comprovação do adiantamento de Cr\$ 180.000,00, a favor de Geraldo Nélson.

N.º 13.667-47 — Ofício n.º 2.773, de 22 de julho de 1947, da Secretaria Geral de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, a favor de Alda Coutinho Valente.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Ivan Lins.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 1 O. P., 1 Contrato, 3 Levantamentos de Caução, 11 Retificações de Proventos de Inatividade e 2 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e mais: 2 O. P., cujo registro foi recusado e 1 Levantamento de Caução, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 7.193-47 — O. P. n.º 1.085, de 30 de abril de 1947, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, de Cr\$ 15.325,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 8.397-47 — O. P. n.º 551-CAM, de 17 de maio de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 48,40, a favor de Moreno Borlido & Cia.

N.º 8.398-47 — O. P. n.º 552-CAM, de 17 de maio de 1947, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de Cr\$ 100,00, a favor de Moreno Borlido & Cia.

O Tribunal resolveu recusar registro às despesas, de acordo com as informações.

N.º 13.007-47 — Ofício n.º 2.619, de 15 de julho de 1947, da Secretaria Geral de S. e Assistência, contrato firmado entre a Prefeitura e Comercial Sociedade Importadora Grause Ltda.

N.º 12.083-47 — Ofício n.º 2.096, de 17 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, levantamento de caução em nome de Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 7.540, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 13.084-47 — Ofício n.º 2.098, de 17 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, levantamento de caução em nome de N. Rodrigues & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 7.513 de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 13.086-47 — Ofício n.º 2.100, de 17 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, levantamento de caução em nome de Empresa Nacional de Engenharia e Obras Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 7.964, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 13.620-47 — Ofício n.º 2.223, de 24 de julho de 1947, da Secretaria Geral de Viiação e Obras, levantamento de caução em nome de Antônio Cid Loureiro; O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 11.602-47 — Ofício n.º 2.142, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Américo Ferreira da Silva; O Tribunal resolveu

ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 9.720,00.

N.º 11.603-47 — Ofício n.º 2.143, de 2 de julho de 1947, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Alice Pfaltzgraff Brasil; O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 15.660,00.

N.º 11.604-47 — Ofício n.º 2.144, de 2 de julho de 1947, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Júlia Machado Pauperic; O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 21.600,00.

N.º 10.397-47 — Ofício n.º 1.793, de 10 de junho de 1947, da Secretaria do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de José dos Santos; O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 829,00, mensais.

N.º 10.298-47 — Of. n.º 1.794, de 16-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos e inatividade de José Mariano do Nascimento. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 12.840,00.

N.º 10.301-47 — Of. n.º 1.798, de 16-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos e inatividade de José Couto Lemos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro de retificação de proventos para Cr\$ 23.400,00.

N.º 15.302-47 — Of. n.º 1.799, de 16-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Antônio José Seixas. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 14.640,00.

N.º 10.305-47 — Of. n.º 1.802, de 16-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Edits Sampaio de Figueiredo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 19.800,00.

N.º 10.308-47 — Of. n.º 1.805, de 16-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Eurydice Hor-Meyll Parlati. — O Tribunal resolveu julgar, digo resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 19.800,00.

N.º 10.309-47 — Of. n.º 1.806, de 16-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de José de Mello. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 10.614,00.

N.º 10.310-47 — Of. n.º 1.807, de 16-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Armando da Costa Filho. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 11.040,00.

N.º 12.324-47 — Of. n.º 2.452, de 5-7-47, da Sec. G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300.000,00, a favor de Mayde de Mello Botafogo.

N.º 13.305-47 — Of. n.º 510-B, de 11-7-47, da S. G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.573,00, a favor de Graziella Pires Ferrão.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Edgar Fomero:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar Romero os processos referentes a 58 O. P., 1 Levantamento de Caução e 1 Comprovação, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 9.972-47 — O. P. n.º 3.934, de 4-6-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 24.815,00, a favor de Sobral Souza & Cia.

N.º 12.477-47 — O. P. n.º 4.330, de 7-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 26.013,00, a favor de The Carlisle Co.

N.º 11.383-47 — O. P. n.º 107-CAM, de 30-6-47, do Tribunal de Contas, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Liceu Literário Português.

N.º 11.392-47 — O. P. n.º 1.797, de 1-7-47, da S. G. de V. e Obras, de

Cr\$ 15.000,00, a favor de Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.

N.º 11.395-47 — O. P. n.º 1.818, de 1-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 11.750,70, a favor de Ferragens Guanabara Ltda.

N.º 11.414-47 — O. P. n.º 1.837, de 2-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 118.122,20, a favor de M. Rocha Indústrias Reunidas S. A.

N.º 11.415-47 — O. P. n.º 1.838, de 2-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 35.880,00, a favor de Martins Júnior & Cia.

N.º 11.322-47 — O. P. n.º 1.845, de 2-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 11.400,00, a favor de Simões Oliveira & Cia. Ltda.

N.º 11.433-47 — O. P. n.º 1.856, de 2-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 17.150,00, a favor de Stefanini & Cia. Ltda.

N.º 11.438-47 — O. P. n.º 1.862, de 2 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 186.694,00, a favor de L. Quatrono.

N.º 11.572-47 — O. P. n.º 1.803, de 1-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 25.300,00, a favor de Albino Mendes & Cia. Limitada.

N.º 11.531-47 — O. P. n.º 1.812, de 1-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 10.780,00, a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Limitada.

N.º 11.588-47 — O. P. n.º 1.864, de 2-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 165.166,00, a favor de L. Quatrono.

N.º 11.584-47 — O. P. n.º 1.815, de 1-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 14.062,10, a favor de Condoroll Tintas S. A.

N.º 11.536-47 — O. P. n.º 1.817, de 1-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 97.081,60, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.

N.º 11.819-47 — O. P. n.º 1.893, de 4-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 126.000,00, a favor de Casa Barbosa Albuquerque Limitada.

N.º 11.837-47 — O. P. n.º 1.921, de 5-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 24.298,30, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

N.º 12.213-47 — O. P. n.º 1.878, de 4-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 18.900,00, a favor de Abílio F. Magalhães & Cia.

N.º 12.214-47 — O. P. n.º 1.879, de 4-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 112.690,70, a favor de Atlantic Refining Co. of Brazil.

N.º 12.767-47 — O. P. n.º 1.927, de 14-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 11.120,70, a favor de Internacional Harvester-Máquinas S. A.

N.º 12.780-47 — O. P. n.º 2.025, de 14-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 75.600,00, a favor de Albino Castro — Tecidos e Confecções Limitada.

N.º 12.784-47 — O. P. n.º 2.029, de 14 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 19.600,00, a favor de C. A. Gonçalves & Cia. Limitada.

N.º 12.789-47 — O. P. n.º 2.064, de 14 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 96.000,00, a favor de Automóveis Santa Luzia Limitada.

N.º 12.796-47 — O. P. n.º 2.041, de 14 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 109.468,30, a favor de Emp. Construtora Belta Limitada.

N.º 12.799-47 — O. P. n.º 2.044, de 14-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 184.296,80, a favor de L. Quatrono.

N.º 12.801-47 — O. P. n.º 2.046, de 14-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 59.877,00, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

N.º 12.885-47 — O. P. n.º 2.080, de 16-7-47, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 139.194,40, a favor de Emp. Construtora Delta Limitada.

N.º 12.886-47 — O. P. n.º 2.081, de 16-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 37.000,00, a favor de Emp. Construtora Delta Limitada.

N.º 13.045-47 — O. P. n.º 2.093, de 16-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 90.000,00, a favor de Laury Antunes Carneiro.

N.º 13.106-47 — O. P. n.º 2.132, de 18-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 76.500,90, a favor de Antônio Cid Loureiro.

N.º 13.106-47 — O. P. n.º 2.133, de 18-7-47, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 34.925,00, a favor de Cia. Auxiliar de Viagem e Obras.

N.º 11.463-47 — O. P. n.º 700-CAM, de 23-6-47, da S. G. de E. e Cultura de Cr\$ 10.291,50, a favor de A. Ramada & Companhia Limitada.

N.º 11.473-47 — O. P. n.º 710-CAM, de 23 de junho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 31.276,00, a favor de S. S. White Dental MFG Co. of Brazil.

N.º 11.476-47 — O. P. n.º 713-CAM, de 23 de junho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 16.839,90, a favor de S. S. White Dental MFG Co. of Brazil.

N.º 11.496-47 — O. P. n.º 425-B, de 2 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 27.707,50, a favor de Manuel José dos Santos e outros.

N.º 12.076-47 — O. P. n.º 762-CAM, de 25 de junho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 10.350,00, a favor de M. Rocha Indústrias Reunidas S.A.

N.º 12.080-47 — O. P. n.º 766-CAM, de 25 de junho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 38.767,40, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S.A.

N.º 12.685-47 — O. P. n.º 789-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 84.000,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.696-47 — O. P. n.º 790-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 63.000,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.697-47 — O. P. n.º 791-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 12.575,50, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.706-47 — O. P. n.º 800-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 42.000,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 12.930-47 — O. P. n.º 803-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 15.267,00, a favor de Moreno Borlido & Cia.

N.º 12.949-47 — O. P. n.º 813-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 13.464,90, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda.

N.º 12.960-47 — O. P. n.º 824-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 12.497,20, a favor de R. Sousa Ferreira.

N.º 12.965-47 — O. P. n.º 836-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 25.740,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 12.973-47 — O. P. n.º 838-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 16.221,10, a favor de Santos & Ventura Ltda.

N.º 12.974-47 — O. P. n.º 839-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 14.741,00, a favor de Santos & Ventura Ltda.

N.º 12.985-47 — O. P. n.º 850-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 13.640,00, a favor de Martins Júnior & Cia.

N.º 12.991-47 — O. P. n.º 856-CAM, de 4 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 18.958,40, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda.

N.º 11.551-47 — O. P. n.º 1.562, de 4 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Imobiliária Santa Catarina S.A.

N.º 13.003-47 — O. P. n.º 636, de 16 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 20.075.752,10, a favor de Banco do Brasil S.A.

N.º 13.563-47 — O. P. n.º 1.748, de 23 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 19.833,30, a favor de José Augusto da Mota e outros.

N.º 13.570-47 — O. P. n.º 1.755, de 23 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 930.670,40, a favor de Escritório Técnico de Engenharia Alberto Haas.

N.º 13.576-47 — O. P. n.º 1.761, de 23 de julho de 1947, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 32.250,00, a favor de Geraldo S. Freire e outros.

N.º 12.487-47 — O. P. n.º 404, de 10 de julho de 1947, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 65.000,00, a favor de Mesbla S.A.

N.º 12.490-47 — O. P. n.º 407, de 10 de julho de 1947, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 51.000,00, a favor de Paul Luik.

N.º 12.514-47 — O. P. n.º 411, de 12 de julho de 1947, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 400.000,00, a favor de A. Cardoso & Cia. Ltda.

N.º 12.804-47 — O. P. n.º 415, de 15 de julho de 1947, da S. G. de A. I. e Comércio, de Cr\$ 47.850,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 13.082-47 — Of. n.º 2.095, de 17 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, levantamento de caução em nome de A. Júlio Alves. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 7.606, de acordo com as informações e parecer do Procuradoria.

N.º 12.351-47 — Of. n.º 711, de 9 de julho de 1947, da S. G. de A. I. e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, a favor de Osvaldo Ribeiro. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu, F. B. Monteiro Autran, secretário designado a subscriver. — *Olympio de Mello, Presidente.*

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 13 de agosto de 1947

Processos:

N.º 12.929-47 — Crispiniano Martins Valadão. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 200,00, crédito decorrente de desconto indevido no mês de julho último.

N.º 13.103-47 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.242,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41, e expedida por este Gabinete.

N.º 13.083-47 — Associação Beneficente dos Professores Católicos. — Pague-se a quantia de Cr\$ 12,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 13.090-47 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares. — Pague-se a quantia de Cr\$ 633,00, observada as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 13.094-47 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública. — Pague-se a quantia de Cr\$ 10.449,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 13.096-47 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.386,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 4.293-947 — Júlio Vieira Scuto. — Deferido, nos termos das informações. Assine apostila lavrada na carta de fiança, transferindo o nome do proprietário do imóvel da Rua Barbosa da Silva n.º 50 — casa 7, para Eulina Tinoco Vieira Scuto, de acordo com a documentação junta. Autorizo, outrossim, o pagamento dos aluguéis em atraso, desde janeiro do corrente ano.

N.º 13.089-47 — Associação Judiciária e Funerária dos Vigilantes da Prefeitura do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 17.023,60, observadas as prescrições constantes da

Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 11.950-47 — Ieda Dantas Pavão. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Ivan Dantas Pavão, filho à pensão instituída pela contribuinte Ieda Dantas Pavão, matrícula 29.494.

N.º 12.404-47 — Artur Greenhalgh Lins. — Julgo em condições a documentação oferecida e que se destina à futura habilitação de Zilda da Costa Pinto Lins, esposa, à pensão instituída pelo contribuinte Artur Greenhalgh Lins, mat. 17.678.

N.º 7.054-47 — Aurea Amaral Leite. — Deferido.

N.º 12.836-47 — Maria Clara Teixeira de Meireles. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 267,30, crédito decorrente de desconto indevido no mês de julho próximo findo.

N.º 8.523-47 — Hugo Severo de Sousa Pereira. — Cobre-se o débito de Cr\$ 270,00, em 3 prestações de Cr\$ 90,00.

N.º 13.099-47 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.766,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 22-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 11.325-47 — Herdeiros de Manuel Tinoco de Carvalho. — Deferido. Incluem-se como pensionistas Carmelita Teixeira de Carvalho, Juarez Tinoco de Carvalho, Lizete Tinoco de Carvalho, Azor Tinoco de Carvalho, Aldi Tinoco de Carvalho, Dorvalina Tinoco de Carvalho e Manuel Tinoco de Carvalho Filho, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Manuel Tinoco de Carvalho, mat. 26.380, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assumelita Teixeira de Carvalho, Juarez apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, em 2 prestações de Cr\$ 28,90 e 1 de Cr\$ 28,90. Reserve-se 1/4 da pensão que será atribuída ao filho póstumo, na ocasião em que for incluído como pensionista. Assine os títulos de pensionista.

N.º 6.138-47 — Herdeiros de Antônio Carneiro Pinto. — Deferido. Incluem-se como pensionista Guilhermina de Oliveira Pinto, na qualidade de viúva do contribuinte Antônio Carneiro Pinto, mat. 9.272, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 37,60 apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei. Assine o título de pensionista.

N.º 12.032-47 — Herdeiros de Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima. — Deferido. Incluem-se como pensionistas Maria Werneck Machado de Cerqueira Lima e Carlos Alberto Werneck de Cerqueira Lima, mat. 54.223, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 2.666,10, apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, em 26 prestações de Cr\$ 100,00 e uma de Cr\$ 66,10. Assine os títulos de pensionista.

N.º 12.365-47 — José Miguel Angelo de Andrade Barbosa. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 180,00, crédito decorrente de desconto indevido no mês de julho próximo findo.

N.º 13.095-47 — Centro Beneficente Conselheiro Antônio Prado. — Pague-se a quantia de Cr\$ 632,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 13.098-47 — Caixa Beneficente Auxiliar dos Empregados Municipais.

— Pague-se a quantia de Cr\$..... 3.073,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 13.097-47 — Associação dos Inspectores Escolares do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 490,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 13.100-47 — União dos Educadores. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.975,00 observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 12.944-47 — Artur Augusto Werneck Prado. — Deferido.

N.º 8.139-47 — Herdeiros de Manuel Salvador Guarito. — Deferido. Incluem-se como pensionistas Gracinda de Moraes Rebêlo, Maria Salvador, Mário Salvador e Acácio Salvador, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Manuel Salvador Guarito, mat. 14.148, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se a importância de Cr\$ 147,80, correspondente a 7/8 do débito apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão. Reserve-se a 1/8 da pensão e do débito deixado pelo contribuinte, para serem atribuídos ao filho Samuel, na ocasião em que for apresentada sua certidão de nascimento e promovida sua inclusão como pensionista. — Assinai os títulos de pensionista.

N.º 10.433-47 — Herdeiros de Mário Macedo Tavares Cid. — Deferido. Inclua-se como pensionista Arminde de Sousa Martins Cid, na qualidade de viúva do contribuinte Mário Macedo Tavares Cid, mat. 18.812, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 383,50, apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão. Assinai o título de pensionista.

N.º 12.347-47 — Herdeiros de Abílio Borges. — Deferido. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei.

N.º 11.297-47 — Herdeiros de João Valente. — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do art. 60, letra "b" do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 11.991-47 — Herdeiros de Manasses Domingos Peixoto. — Deferido. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei.

N.º 12.372-47 — Herdeiros de Antônio Santana. — Deferido. Pague-se a Gladston Gullias, a importância de Cr\$ 900,00, a título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Antônio Santana, mat. 53.484.

N.º 12.773-47 — L. J. Costa & Cia. Ltda. — Pague-se a "L. J. Costa & Cia.", a importância de Cr\$ 3.375,00, proveniente do material fornecido conforme pedido n.º 73 e empenho n.º 82.

N.º 13.107-47 — Valentim Antônio da Silva. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 79,80, descontada a mais nos meses de junho e julho deste ano.

N.º 13.173-47 — José Adolfo Faustino Porto. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 180,00, descontada indevidamente no mês último.

N.º 12.494-47 — Inês Pena Marinho. — Deferido. Certifique-se em termos, pagos os emolumentos.

N.º 10.275-47 — José Lemos de Barros. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 225,00, descontada indevidamente no mês de julho do corrente ano.

N.º 13.106-47 — Valdemar Henrique da Fonseca. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 179,90, crédito

decorrente de desconto indevido no mês de julho deste ano.

N.º 13.093-47 — Associação dos Funcionários Públicos Civis. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.092,70, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6-3-41 e expedida por este Gabinete.

N.º 12.612-47 — Herdeiros de Retília Regina Moreira de Sá. — Deferido. Pague-se a Rodolfo Moreira Tôres, a importância de Cr\$ 1.000,00, a título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Retília Regina Moreira de Sá, mat. 40.725.

N.º 12.564-47 — Herdeiros de Antônio Ferreira Filho. — Deferido. Pague-se a João Ferreira, na qualidade de irmão, a importância de Cr\$ 1.000,00, a título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Antônio Ferreira Filho, mat. 21.803.

N.º 11.472-47 — Herdeiros de Francisco de Andrade. — Autorizo. Ao MAJ, para os devidos fins.

N.º 8.409-47 — Ari de Sousa. — Deferido.

N.º 11.572-47 — Américo Batista Gonçalves. — Tendo o requerente em 27 de julho último, nada há que deferir.

N.º 11.682-47 — Augusto D'Oliveira Lopes. — Deferido, nos termos das informações. Assinai apostila na carta de fiança.

DO M. D. A.

N.º 12.145-47 — Herdeiros de Balduino Foster da Costa. — D. Luísa de Moura Costa, queira comparecer para esclarecimentos.

EXIGÊNCIA DO SECRETARIO DO D. F.

Processo n.º 12.683-47 — Leopoldo Ribeiro da Silva. — Compareça, para esclarecer a divergência, quanto ao número do prédio.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, com escritório à Rua Santa Luzia n.º 685, 10.º andar, doravante neste termo designados, respectivamente, Prefeitura e Contratante Empreiteira, para execução das obras de pavimentação da antiga galeria do Túnel Coelho Cintra, das vias de acesso ao túnel duplo, da Avenida Carlos Peixoto, da via de acesso ao Hospital dos Estrangeiros no trecho desmoroado em consequência das obras do Túnel Coelho Cintra, dos logradouros interessados por modificação de traçado das linhas de carris e de serviços complementares.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do corrente ano, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, situada à Praça Demétrio Ribeiro, presente o senhor Engenheiro Hélio Alves de Brito, Chefe do referido Serviço Técnico, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, representada pelo seu diretor gerente, Francisco Moreira da Fonseca e Diretor Procurador, George P. Lefebvre, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução das obras de pavimentação da antiga galeria do Túnel Coelho Cintra, das vias de acesso ao túnel duplo, da Avenida Carlos Peixoto, da via de acesso ao Hospital dos Estrangeiros no trecho desmoroado em consequência das obras do Túnel Coelho Cintra, dos logradouros interessados por modificação de tratado das linhas de carris e de serviço complementares, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843 (mil oitocentos e quarenta e três), de 7 (sete)

de dezembro de 1939 (mil novecentos e trinta e nove) (Lei dos dois terços) e declarado ainda, por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, (três mil e noventa e quatro), de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo Decreto n.º 8.425 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco), de 15 (quinze) de janeiro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis), e por ter o senhor Prefeito, por despacho de 28 (vinte e seis) de julho do corrente, exarado no processo n.º 5.171-47-STC (cinco mil cento e setenta e um, de quarenta e sete-STC) e publicado à página n.º 4.112 (quatro mil cento e doze) da Seção II (segunda) do Diário Oficial do dia 29 (vinte e nove) de julho último, aceito a proposta apresentada pela Contratante Empreiteira, na concorrência pública realizada no dia 17 (dezesete) de julho de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), e que se regerá pelas cláusulas seguintes: **Cláusula primeira — Objeto do contrato** — O objeto do contrato é a execução das obras de pavimentação da antiga galeria do Túnel Coelho Cintra, das vias de acesso ao túnel duplo, da Avenida Carlos Peixoto, da via de acesso ao Hospital dos Estrangeiros no trecho desmoroado em consequência das obras do túnel Coelho Cintra, dos logradouros interessados por modificação de traçado das linhas de carris e de serviços complementares desses calçamentos. **Cláusula segunda — Execução dos trabalhos** — Na execução das obras contratadas serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização, as prescrições das "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), as normas brasileiras mandadas adotar pela Lei Federal número 2.773 (dois mil setecentos e setenta e três) de 11 (onze) de fevereiro de 1940 (mil novecentos e quarenta) e observadas as seguintes especificações para o calçamento a concreto asfáltico: a base do calçamento será de concreto hidráulico traço 1:3:5 com 0,15 m (quinze centímetros) de espessura e a capa será constituída de duas camadas de 0,035 milímetros (trinta e cinco milímetros) de espessura cada uma, obedecendo à seguinte constituição: "binder" betume 5,5% (cinco e meio por cento), agregado mineral retido na peneira número 10 (dez), 60% (sessenta por cento), agregado mineral passando na peneira número 10 (dez); 34,5% (trinta e quatro e meio por cento); "capa" — betume 7% (sete por cento), agregado mineral passando na peneira de 0,013 m (treze milímetros) e retido na de número 10 (dez); 31% (trinta e um por cento), agregado mineral passando na peneira número 10 (dez) e retido na de número 200 (duzentos); 50,5% (cinquenta e meio por cento), filler passando na peneira número 200 (duzentos); 11,5% (onze e meio por cento). **Cláusula terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, constituído de acordo com o Decreto n.º 8.425 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco), de 15 (quinze) de janeiro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) e sob a direção de um engenheiro que satisfaça às exigências da lei federal número 23.569 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove), de 11 (onze) de novembro de 1933 (mil novecentos e trinta e

três), e que deverá estar autorizado pela Contratante Empreiteira a representar-la nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A Contratante Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra. **Cláusula quarta — Prazo** — O prazo para terminação dos trabalhos mencionados na cláusula 1.ª é de, no máximo, um ano, sendo feita a contagem desse prazo a partir de dois dias após o recebimento pela Contratante da ordem de início dos serviços emitida pela Fiscalização, e que deverá ser imediata ao registro do contrato pelo Tribunal de Contas. **Cláusula quinta — Preços** — A Prefeitura pagará à Contratante Empreiteira pelos serviços contratados os seguintes preços unitários: I — por metro linear de retirada e reassentamento de meios fios Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros); II — por metro quadrado de levantamento de calçamento Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); III — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m de profundidade, em terra ou moledo Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros); IV — por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m de profundidade, em terra ou moledo Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); V — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m de profundidade em alvenaria de pedra, tijolo ou concreto Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); VI — por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m de profundidade, em alvenaria de pedra, tijolo ou concreto Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); VII — por metro cúbico de escavação em terra ou moledo para preparo do solo, no caso de perfil mais pesado Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); VIII — por metro cúbico de escavação em pedra, alvenaria, tijolo ou concreto, para preparo do solo, em caso de perfil mais pesado Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); IX — por metro linear de meios fios retos de granito ou gneiss

lavrado, fornecido e assente, inclusive escavação de vala Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros); X — por metro linear de meios fios curvos de granito ou gneiss lavrado, fornecido e assente, inclusive a escavação de vala Cr\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco cruzeiros); XI — por metro linear de meios fios retos de granito ou gneiss aplicado fino, fornecido e assente, inclusive escavação de vala Cr\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros); XII — por metro linear de meios fios curvos de granito ou gneiss aplicado fino, fornecido e assente, incluindo escavação de vala Cr\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros); XIII — por metro quadrado de base de concreto, traço 1:3:5 com 0,15m de espessura Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros); XIV — por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido Cr\$ 44,00 (quarenta e quatro cruzeiros); XV — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados com betume Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); XVI — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados com betume, sendo a pedra fornecida pela Prefeitura Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros); XVII — por metro quadrado de calçamento de concreto asfáltico de acordo com as especificações Cr\$ 84,80 (oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos); XVIII — por metro quadrado de calçamento de macadame betuminoso Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); XIX — por metro linear de travessão de granito assente sobre base de concreto Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); XX — por metro quadrado de passeio de concreto traço 1:3:4 com 0,08m de espessura Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); XXI — por metro quadrado de base de concreto de 0,08m de espessura traço 1:3:6 Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); XXII — por metro quadrado de passeio de mosaico, tipo português Cr\$

115,00 (cento e quinze cruzreiros); XXIII — por metro linear de trottoirs de granito lavrado seção 0,30m x 0,12m com as duas arestas superiores boladas, assente sobre base de concreto Cr\$ 193,00 (cento e cinquenta cruzreiros); XXIV — por metro linear de trottoirs curvos, de granito lavrado, seção 0,20m x 0,12m com as duas arestas superiores boladas, assentes sobre base de concreto Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzreiros); XXV — por metro cúbico de escavação em terra ou moleado de vala até 1,50m de profundidade, inclusive esgotamento Cr\$ 26,50 (vinte e seis cruzreiros e cinquenta centavos); XXVI — por metro cúbico de escavação em terra ou moleado entre 1,50m e 3,00m de profundidade, em vala, inclusive esgotamento Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzreiros); XXVII — por metro quadrado de escomento das paredes das valas Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzreiros); XXVIII — por metro linear de ramais de raios em tubos de concreto armado de 0,30m de diâmetro, incluindo a escavação e reaterro da vala Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzreiros); XXIX — por metro linear de ramais de ralo em tubos de concreto armado de 0,40 metros, incluindo a escavação e reaterro da vala Cr\$ 92,00 (noventa e dois cruzreiros); XXX — por metro linear de galeria de tubos de concreto armado, diâmetro 0,40m fornecidos e assentes Cr\$ 82,00 (oitenta e dois cruzreiros); XXXI — por metro linear de galeria de tubos de concreto armado, diâmetro 0,50m, fornecidos e assentes Cr\$ 128,00 (cento e vinte e oito cruzreiros); XXXII — por metro linear de galeria de tubos de concreto armado, diâmetro 0,60m, fornecidos e assentes Cr\$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzreiros); XXXIII — por metro linear de galeria de tubos de concreto armado, diâmetro 0,90m, fornecidos e assentes Cr\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete cruzreiros); XXXIV — poço de visita seção 1,00m x 1,00m com tampão de ferro fundido de peso mínimo de 220 kg, fornecido e assente, inclusive a escavação Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzreiros); XXXV — poço de visita seção 1,50m x 1,00m, com tampão de ferro fundido de peso mínimo de 220 kg, fornecido e assente inclusive escavação Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzreiros); XXXVI — poço de visita seção 1,50m x 1,50m, com tampão de ferro fundido de peso mínimo de 220 kg, fornecido e assente inclusive escavação Cr\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzreiros); XXXVII — caixa de areia seção 1,00m x 1,00 metro com tampão de ferro fundido de 220 quilos de peso mínimo, fornecida e assente, inclusive escavação Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzreiros); XXXVIII — caixa de areia seção 1,50 x 1,00m, com tampão de ferro fundido de peso mínimo, fornecida e assente, inclusive escavação Cr\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzreiros); XXXIX — caixa de areia seção 1,50 x 1,50m, com tampão de ferro fundido de 220kg de peso mínimo, fornecida e assente, inclusive escavação Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzreiros); XL — caixa de ralo com grelha de ferro fundido de 120kg de peso mínimo, fornecida e assente inclusive escavação Cr\$ 990,00 (novecentos e oitenta cruzreiros); XLI — por boca de lóbio, dimensões 0,80 x 0,10m aberta no meio fio Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzreiros); XLII — por metro cúbico de muralha de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia traço 1:5 Cr\$ 385,00 (trezentos e sessenta e cinco cruzreiros); XLIII — por metro cúbico de muralha de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia traço 1:5, sendo a pedra fornecida pela Prefeitura Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzreiros); XLIV — por metro cúbico de concreto ciclópico traço 1:3:5 de cimento, areia e pedra britada com 40% de pedra de mão Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzreiros); XLV — por metro quadrado de formas para concreto armado, podendo ser empregada madeira usada des-

de que em boas condições, a critério da Fiscalização Cr\$ 40,00 (quarenta cruzreiros). Cláusula Sexta — Alteração das quantidades de serviços: No decorrer da execução das obras contratadas poderão ser modificadas as quantidades de serviço que servirão de base para a concorrência realizada em 17 do corrente e da qual resultou o presente contrato, podendo ser substituídos os serviços mencionados, por outros que constam da tabela da cláusula quinta deste contrato. Cláusula Sétima — Condições e processo de pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 7.141.650,00 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta cruzreiros), decorrente da aplicação dos preços unitários propostos pela Contratante-Empreiteira na concorrência pública realizada em 17 do corrente, às quantidades previstas de serviços a realizar. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente e relativos, sempre às quantidades de serviços efetivamente constatadas nas medições feitas pela Fiscalização mediante solicitação escrita da Contratante-Empreiteira. Para atender às despesas com a execução das obras compreendidas no presente contrato, será empenhada por conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.383 de 30 de dezembro de 1941 — item III — Túnel do Leme, a importância de Cr\$ 7.141.650,00 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta cruzreiros). Cláusula Oitava — Multas: A contratante-empresiteira estará sujeita às penalidades previstas no item VI do Capítulo II das Disposições Gerais das "Obrigações Contratuais". Desde que a Contratante-Empreiteira, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização, não de cumprimento às mesmas, estará sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzreiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzreiros) a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências. Cláusula Nona — Rescisão: A Prefeitura poderá declarar a rescisão do contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a Contratante-Empreiteira falir ou transferir o contrato a outrem sem a necessária autorização da Prefeitura, sendo extensivos a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente. Cláusula Décima — Caução e Impostos: Tendo em vista o valor do contrato consignado na cláusula sétima, a Contratante-Empreiteira, em cumprimento ao que estipula o item V (cinco) número um das "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte nove) depositou pela guia número 8700 (oitto mil e setecentos) de 11 (onze) de agosto do corrente ano, a importância de Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzreiros) em bonus de guerra emitidos pelo decreto-lei n.º 4789 (quatro mil setecentos e oitenta e nove) de 5 (cinco) de outubro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzreiros) cada um e pagou pela guia número 3.003.411 (três milhões, três mil quatrocentos e onze) de hoje datada a importância de Cr\$ 28.590,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa cruzreiros), relativa à taxa de expediente de Cr\$ 4,00 (quatro cruzreiros) por Cr\$ 1.000,00 (mil cruzreiros) ou fração, de acordo com o item III (três) do artigo primeiro do decreto 8438 (oitto mil quatrocentos e trinta e oito) de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) e a taxa de assinatura de termo de Cr\$ 20,00 (vinte cruzreiros) acrescida de 10% (dez por cento) de acordo com o n.º 6 (seis) da tabela "J" do decreto-lei 2045 (dois mil quarenta e cinco) de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 1940 (mil novecentos e quarenta) combinado com o decreto-lei 244 (duzentos e quarenta e quatro) de 4 (quatro) de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito) sendo a primeira

das importâncias relativas à guia 8700 (oitto mil e setecentos) para a garantia do presente contrato. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato, as "Obrigações Contratuais". O desconto de qualquer importância da caução, e ainda no caso de se verificar a rescisão do presente contrato. Cláusula Undécima — Selo de educação e saúde e selo proporcional: No presente contrato é aposto um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) que é inutilizado pelo primeiro signatário. O selo proporcional na importância de Cr\$ 35.435,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco cruzreiros) foi pago pela guia n.º 74.874 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro) emitido nesta data pela Recebedoria do Distrito Federal de acordo com o decreto número 4635 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco) de 3 (três) de setembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois). Cláusula Duodécima — Aceitação da obra — A obra será aceita provisoriamente depois de todos os serviços contratados inteiramente concluídos e, definitivamente depois de observado o prazo de conservação de que trata o n.º 9 (nove) das Disposições Gerais das "Obrigações Contratuais". Cláusula Décima Terceira — Foro — A Contratante elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quarta — Validade do contrato — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas ficando acordado que a contratante-empresiteira nenhuma indenização caberá no caso de imputação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantido, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. E para firmeza de tudo que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas. E eu, Alberto Brault, desenhista especializado matricul n.º 46.278, com exercício no Serviço Técnico Especial do Túnel da Cidade Lavrei o presente termo que subcrevo. Hélio Alves de Brito. — Rio de Janeiro, 11 (onze) de agosto de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete). Francisco Moreira da Fonseca. — George P. Lefebvre. — Testemunhas: Albino Marques Pires Noqueira — Hermógenes Teixeira Canthá — Alberto Brault desenhista especializado matricul n.º 46.278. (N.º 11.746 — 13-8-47 — Cr\$ 1.122,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

7-O. B.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de agosto do ano de 1947, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, Carlos Schwerin Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados compareceu o Sr. Dagoberto Mascarenhas, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 211.476-45 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para proceder o desmonte de parte da rocha existente no terreno de sua propriedade na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto e antes do n.º 324 (lote 12, quadra), mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — Primeira — A licença é concedida a título precatório e na forma da legislação em vigor. Segunda — O desmonte será

feito a frio e pequenos fogachos. Terceira — O signatário se obriga a executar previamente desmonte a frio numa faixa contigua ao prédio existente n.º 324. Quarta — Ao terminar o desmonte, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lama que ameace correr ou desagregar-se. Quinta — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. Sexta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte e do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzreiros). Importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente, ou ainda quando lhe for do presente termo deverá deixar o terreno dirigido reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. Oitava — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte de depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Quarta deste termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61, matrícula 46.127, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 7.533 do Departamento de Contabilidade, datado de 7 de agosto de 1947, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzreiros) estabelecido na cláusula quinta e o de número 6.300.491, datado de 5 de agosto de 1947, de 7-OB, o pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzreiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 10,60 em selos federais colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.635, de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) do selo de Educação e Saúde.

Departamento de Obras, 9 de agosto de 1947. — p. Prefeitura do Distrito Federal. — Carlos Schwerin Filho. — O signatário. — Dagoberto Mascarenhas. — Testemunhas: Albino B. Aguiar e Ernani Jorge Werneck Pereira. — Ieda Ferreira dos Anjos. Este termo, a qual, deverá ser registrada as expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenienciado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 233.265-1946 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois,

de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, e assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda o interessado, testemunhas e por mim. Oto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-71.876, datada de 29 de julho de 1947, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Foi apresentada carteira de identidade expedida pela Polícia do Distrito Federal, sob o número 115.046. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido, Diretor e Gaspar José Correia. Como testemunhas: Riuvalde Freire e Manuel Lourenço Ferreira. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 11 verso e 12, do livro próprio sete (7), eu, Luis de Oliveira Nogueira, Escriurário referência 22, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, dactilografei a presente cópia fielmente do original em três vias, que dato e assino.

Serviço de Correspondência, em 9 de agosto de 1947. — Luis de Oliveira Nogueira, Escriur. Ref. 22, matrícula 44.762. Confere: Otto Geraldo dos Santos, Of. adm. P.I., matrícula 31.747. Está conforme: Francisco Mattos Montani, Chefe do 7-ED. Mat. 4.205. Visto: João Augusto Maia Penido, Diretor, mat. 1.106. (N.º 11.744 — 13-8-47 — Cr\$ 283,60).

Departamento de Edificações Serviço de Correspondência

TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

Aos oito (8) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Gaspar José Correia, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietário do prédio e domínio útil do respectivo terreno, situado na rua Carlos Seidl número vinte e três (23), antiga Praia do Retiro Saudoso número trinta e sete (37) conforme certidão apresentada do Terceiro Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, onde se encontra transcrita no livro 3-FF., fls. 65, a escritura de 13 de junho de 1927, lavrada em Notas do Tabelião do 17.º Ofício, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: — **Primeira:** A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a execução das obras de reforma, na loja do prédio de propriedade do signatário, situado na rua Carlos Seidl número vinte e três (23), requerida pela petição réplica datada de 30 de janeiro de 1947 e protocolada neste Departamento, sob o número 233.265 de 1946. — **Segunda:** As obras concedidas, a título precário, para o prédio de propriedade do signatário, situado na rua e número acima mencionados, não serão levadas em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, e imóvel

em causa. — **Terceira:** As obras ora concedidas, a título precário, não importarão nem alterarão o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo. — **Quarta:** A licença para a execução das obras a que se refere o presente termo, de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo. — **Quinta:** O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus eventuais herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — **Sexta:** Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" des-

TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

"Ao primeiro (1.º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Carlos Sansoldo

maior, de nacionalidade italiana, possuidor da carteira de identidade expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, modelo 19, sob o número 27.955, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, com o registro individual da firma, registrado e arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n.º 111.518, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: — **Primeira:** A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para o assentamento de instalação mecânica, no prédio do qual é locatário, situado na Rua Paissandú, número cento e sessenta e dois (162), requerida pela petição datada de 1 de julho de 1947, protocolada neste Departamento, sob o número 330.264-1947. — **Segunda:** O signatário em referência, se obriga, por si, seus eventuais cessionários ou sucessores, a retirar a instalação mecânica cujo assentamento ora é concedido, a título precário, do local referido na cláusula anterior, dentro do prazo improrrogável de um (1) ano, contado a partir de 8 de julho de 1947, data do deferimento do seu processo, pelo Diretor do Departamento de Edificações. — **Terceira:** O signatário em referência, se obriga ainda, por si, seus even-

tuais cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação mecânica, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança. — **Quarta:** Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte (20) e antes das sete (7) horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso. — **Quinta:** Na falta de cumprimento das obrigações acima estabelecidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao signatário em referência, seus eventuais cessionários ou sucessores, a multa de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), publicada por edital e imediatamente paga, pela incidência, e, na reincidência, será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação. — **Sexta:** A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — **Sétima:** O signatário em referência, se compromete, por si, seus eventuais cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — **Oitava:** Será fornecida ao signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão verbo ad verbum deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenicionado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 330.264-1947, e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, João Augusto Maia Penido, ainda o interessado, testemunhas e por mim Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, padrão I, matrícula n.º 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia n.º 49-71.683, datada de 25 de julho de 1947, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido, Diretor e Carlos Sansoldo. Como testemunhas: Alvaro Maes Barbosa e Gildo Ettore Umberto Accarino". E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas ns.º 9, 9 verso e 10, do livro próprio número sete (7), eu, Luis de Oliveira Nogueira, Escriurário referência vinte e dois, matrícula quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, dactilografei a presente publicação, que dato e assino. — Serviço de Correspondência, em 22 de agosto de 1947. — Luis de Oliveira Nogueira, Escriurário referência 22, matrícula n.º 44.762. (N.º 11.591 — 13-8-47 — Cr\$ 306,00).

1947 1.º TRIMESTRE 1947

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação, e acompanhados do

Ementário da Legislação Federal

Incluído no vol. I, com as ementas dos diplomas legais classificados alfabeticamente

Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Prefório

ATENDE-SE PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL
E A PEDIDOS DE ASSINATURA

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento do Contencioso Fiscal

APROPRIAÇÃO DA RECEITA

Resumo do mês de julho de 1947

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	242	34.621,80	
111	Exercícios Anteriores	532		124.235,90
112	Exercício de 1942	84	15.753,93	
112	Exercício de 1942	461		325.323,00
113	Exercício de 1943	231	150.351,00	
113	Exercício de 1943	150		102.180,00
114	Exercício de 1944	1.193	728.899,00	
115	Exercício de 1945	495	407.265,40	
116	Exercício de 1946	1.064	744.937,20	
119	Divs. Exers. Pag. Prest.	1	320,60	
		4.453	2.082.148,00	551.738,90
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	237	100.939,80	
122	Exercício de 1942	142	37.134,90	
123	Exercício de 1943	162	34.473,20	
124	Exercício de 1944	220	271.782,20	
125	Exercício de 1945	207	369.813,30	
126	Exercício de 1946	530	578.026,50	
		1.514	1.392.169,90	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	90	7.801,20	
131	Exercícios Anteriores	1		540,90
132	Exercício de 1942	72	6.460,20	
133	Exercício de 1943	105	5.272,20	
134	Exercício de 1944	34	6.220,00	
135	Exercício de 1945	63	8.992,80	
136	Exercício de 1946	603	109.190,70	
137	Exercício de 1947	1.762	255.174,50	
		2.730	399.111,60	540,90
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	17	183.249,70	
142	Imp. de Reposição	9	1.472,70	
143	Ces. Dir. Ação à Herança	2	2.286,00	
144	Imp. de Transcrição	1	175,10	
146	Taxa Serv. Municipais		17.865,30	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		554,20	
149	Diversos 5 e 1 P. Cento		234,90	
		29	205.837,80	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	53	20.400,00	
151	Multas do DFS	133		47.185,70
152	Multas do DED	2	550,60	
152	Multas do DED	7		3.700,00
153	Multas do DHS	19	4.500,00	
153	Multas do DHS	30		8.100,00
154	Multas do DAL	21	4.940,00	
154	Multas do D. A. L.	41		13.050,00
155	Multas do DRI	73	18.854,20	
156	Multas do DRI	163	36.751,00	
160	T. Água e Renda Ind.	15	4.800,00	
161	Exercícios Anteriores	4		2.000,00
		569	90.795,80	74.035,70
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	25		2.504,00
		25		2.504,00
Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	30	27.948,90	
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD	3	7.331,50	
195	Imp. Transc. Rec. do DRD	1	2.100,00	
199	Diversos	42		4.393,10
		76	37.380,40	4.393,10
		9.396	4.207.443,60	633.212,60
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	177	9.976.480,10	
242	Imposto de Reposição	20	140.578,80	
243	Ces. Dir. Ação à Herança	6	132.593,30	
244	Imposto Transcrição		150,00	
246	Taxa Serv. Municipais		981.752,60	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		25.940,20	
248	Imp. Ad. Res. Estrangeiro		104.872,50	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		8.080,60	
		202	11.370.448,10	

Juros e Multas Mora

261	Sobre Imposto Predial		202.085,00	
261	Sobre Imposto Predial	1		193.688,20
262	Sobre Imp. Territorial		139.326,90	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		40.013,90	
264	S. Imp. Trasm. Trscr. DCF	2	176.521,00	
265	S. Imp. Trasm. Trscr. DRD		2.079,00	
266	S. Contrib. de Calçamento		2.794,90	
269	S. Diversos Tributos	2		391,90
		5	562.820,70	106.480,10
		207	11.933.268,80	106.480,10
300	Depositos			
311	Taxa de Arbitramento	9	710,40	
313	Taxa 1 P. Cento F C POP.	5	37.516,30	
		14	38.226,70	
		14	38.226,70	
		9.617	16.178.939,10	739.692,70

Total arrecadado: Cr\$ 16.918.631,80.

Dia 1 de agosto de 1947

Cód.	Discriminação	de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	6		1.168,00
112	Exercício de 1942	1	144,00	
112	Exercício de 1942	10		5.297,40
113	Exercício de 1943	2	1.090,80	
113	Exercício de 1943	3		474,00
114	Exercício de 1944	17	9.156,00	
115	Exercício de 1945	8	5.412,00	
116	Exercício de 1946	35	21.546,60	
		82	37.349,40	6.940,00
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	17	1.459,10	
122	Exercício de 1942	2	213,60	
123	Exercício de 1943	3	275,10	
124	Exercício de 1944	7	357,90	
125	Exercício de 1945	4	5.550,00	
126	Exercício de 1946	45	180.052,80	
		78	187.908,50	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	8	953,80	
132	Exercício de 1942	2	360,40	
133	Exercício de 1943	26	1.346,60	
134	Exercício de 1944	4	903,20	
135	Exercício de 1945	5	697,30	
136	Exercício de 1946	42	2.388,60	
137	Exercício de 1947	54	5.808,90	
		141	12.458,80	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	3	37.523,80	
143	Ces. Dir. Ação à Herança		700,00	
146	Taxa Serv. Municipais		3.729,10	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		82,50	
149	Diversos 5 e 1 P. Cento		2,60	
		3	42.038,00	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	2	1.300,00	
151	Multas do DFS	21		8.250,00
152	Multas do DED	1		300,00
153	Multas do DHS	1	100,00	
154	Multas do DAL	2	200,00	
154	Multas do DAL	4		2.200,00
155	Multas do DRI	11	961,70	
156	Multas do DRI	2	400,00	
		44	2.961,70	10.750,00
		348	282.716,40	17.690,00
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	9	34.177,30	
242	Imposto de Reposição	3	1.763,70	
243	Ces. Dir. Ação à Herança		27.577,50	
246	Taxa Serv. Municipais		2.706,60	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		62,40	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		232,00	
		12	66.519,50	

260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial	3.734,30		
261	Sobre Imposto Predial		1.348,90	
262	Sobre Imp. Territorial	18.790,70		
263	S. Imp. Lic. P. Localização	1.246,30		
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF	16.807,40		
		40.578,70	1.348,90	
		12	107.098,20	1.348,90
300	Depósitos			
311	Taxa de Arbitramento	1	12,00	
313	Taxa 1 P. Cent. F. C. Pop.		3.000,00	
		1	3.012,00	
		1	3.012,00	
		361	392.826,60	19.038,90

Total arrecadado: Cr\$ 411.865,50.

Dia 2 de agosto de 1947

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
112	Exercício de 1942	1	49,20	
114	Exercício de 1944	5	3.543,00	
115	Exercício de 1945	9	1.186,80	
116	Exercício de 1946	11	3.478,40	
		26	8.256,00	
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	5	1.322,90	
122	Exercício de 1942	1	591,00	
123	Exercício de 1943	1	52,20	
124	Exercício de 1944	1	1.465,40	
126	Exercício de 1946	4	466,80	
		12	3.902,90	
130	Imp. Licença P. Local			
136	Exercício de 1946	8	317,40	
137	Exercício de 1947	29	3.301,40	
		37	3.618,80	
150	Multas de Infração			
155	Multas do DRI	2	778,00	
156	Multas do DRL	1	200,00	
		3	978,00	
		78	16.755,70	
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	204.045,00	
246	Taxa Serv. Municipais		20.404,50	
		1	224.448,10	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		825,90	
262	Sobre Imp. Territorial		390,60	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		362,20	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		35.911,70	
			37.490,40	
		1	261.933,50	
		79	278.694,20	

Total arrecadado: Cr\$ 278.694,20.

Dia 4 de agosto de 1947

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	2	101,40	
111	Exercícios Anteriores	2		283,20
112	Exercício de 1942	7	286,50	
113	Exercício de 1942	1		314,40
113	Exercício de 1943	6	24.151,20	
113	Exercício de 1943	2		1.280,40
114	Exercício de 1944	28	33.642,00	
115	Exercício de 1945	12	5.194,80	
115	Exercício de 1946	45	13.297,20	
		105	76.673,10	1.878,00

120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	2	331,80	
122	Exercício de 1942	1	18,00	
123	Exercício de 1943	7	870,00	
124	Exercício de 1944	16	2.550,00	
125	Exercício de 1945	19	3.006,60	
126	Exercício de 1946	8	4.602,00	
		53	11.378,40	
130	Imp. Licença P. Local			
134	Exercício de 1944	1	200,00	
135	Exercício de 1945	1	34,40	
136	Exercício de 1946	12	4.833,20	
137	Exercício de 1947	86	11.537,70	
		100	16.605,30	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	1.657,50	
146	Taxa Serv. Municipais		174,00	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P20		82,90	
		1	1.914,40	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	1	300,00	
151	Mult. do DFS	1		200,00
153	Multas do DHS	1		100,00
155	Multas do DRI	11	2.921,20	
156	Multas do DRL	2	1.650,00	
		16	4.871,20	300,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	1	1.158,00	
199	Diversos	3		16.637,90
		4	1.158,00	16.637,90
		279	112.600,40	18.815,90
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	8	41.135,80	
242	Imposto de Reposição	1	1.311,30	
246	Taxa Serv. Municipais		4.045,00	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P20		278,20	
248	Imp. Ad. Res. Estrangeiros		321,10	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		184,90	
		9	47.276,30	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		7.621,10	
261	Sobre Imposto Predial			361,70
262	Sobre Imp. Territorial		1.138,20	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		1.661,00	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		3.377,30	
266	S. Contrib. de Calçamento		115,80	
			13.913,40	361,70
		9	61.189,70	361,70
300	Depósitos			
311	Taxa de Arbitramento	1	18,00	
		1	18,00	
		289	173.808,10	19.177,60

Total arrecadado: Cr\$ 192.985,70.

Terrenos de Marinha

Coletânea de Leis

Preço : Cr\$ 4,00

À VENDA

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I : PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor João Rodrigues de Medeiros, matrícula n.º 11.102, Guarda-Vida, ref. 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 120.096-46).

Em 21 de julho de 1947. — **Lauro Romero**, respondendo pelo expediente do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hildebrando Moreira de Araújo, matrícula n.º 36.115, músico pad. 33, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 124.107-46).

Em 24 de julho de 1947. — **Lauro Romero**, respondendo pelo expediente do 6-PS.

CITAÇÃO

Matias Pereira de Araújo — matrícula 8.929 — Trabalhador — referência 13 — Nos termos do parágrafo único do art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 20 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo n.º 112.862, de 1946, instaurado pela Portaria número 136, de 3 de junho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — **Ernani de Sousa Carvalho** — matrícula 6.243 — Presidente da Comissão de Processo Administrativo.

Serviço de Pagamento

AVISO

Será efetuado no próximo dia 15, das 11 às 14 horas, no Edifício Comercial — Av. Graça Aranha n.º 416 — no andar térreo, o pagamento do mês de junho dos professores tarefeiros do Ensino Secundário, abaixo relacionados:

Antônio Freitas da Silva Filho
Dilme Silva
Adalberto Lisboa Guerra
Maria Ceres Figueras
Olimpia dos Santos Lacerda
Rute Junqueira
Estela Pessanha
Alberto Raja Gabaglia.
Em 13 de agosto de 1947.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

EDITAL N.º 40

Srs. professores e Srs. alunos do curso ginásial e do curso normal. Comunico-vos que as provas de 2.ª chamada serão realizadas a partir do dia 16 do corrente, de acordo com a escala abaixo:

Dia 16 (sábado):
As 7,45 horas — História — 1.ª série ginásial.
As 8,40 horas — Música — 2.ª série ginásial.
As 11,15 horas — Música — 3.ª série ginásial.
As 12,10 horas — Estatística — 2.ª série normal.
As 14,00 horas — Geografia — 1.ª série normal.
Dia 18 (segunda-feira):
As 7,45 horas — Matemática — 2.ª série ginásial.
As 8,40 horas — Matemática — 1.ª série ginásial.
As 11,15 horas — Português — 3.ª série ginásial.
As 13,05 horas — Física — 1.ª série normal.

EDITAIS E AVISOS

As 13,05 horas — Português — 2.ª série normal.

As 15,00 horas — História do Distrito Federal — 3.ª série normal.

Dia 19 (terça-feira):

As 8,40 horas — Francês — 1.ª série ginásial.

As 8,40 horas — Português — 2.ª série ginásial.

As 11,15 horas — Latim — 3.ª série ginásial.

As 11,15 horas — Francês — 4.ª série ginásial.

As 11,15 horas — História — 2.ª série normal.

As 13,05 horas — Português — 1.ª série normal.

Dia 20 (quarta-feira):

As 7,45 horas — Francês — 3.ª série ginásial.

As 11,15 horas — Geografia — 1.ª série normal.

As 11,15 horas — Matemática — 1.ª série normal.

As 12,10 horas — Latim — 2.ª série ginásial.

As 12,10 horas — Ciências — 4.ª série ginásial.

As 14,00 horas — Matemática — 2.ª série normal.

As 15,00 horas — Português — 3.ª série normal.

Dia 21 (quinta-feira):

As 11,15 horas — Trabalhos Manuais — 1.ª série ginásial.

As 13,05 horas — Met. de Geog. e História — 3.ª série normal.

As 14,00 horas — Inglês — 4.ª série ginásial.

As 14,00 horas — Desenho — 2.ª série normal.

Dia 22 (sexta-feira):

As 7,45 horas — Francês — 2.ª série ginásial.

As 8,40 horas — Ciências — 3.ª série ginásial.

As 12,10 horas — Desenho — 4.ª série normal.

As 13,05 horas — História da América — 1.ª série normal.

As 13,05 horas — Educação Física — 2.ª série normal.

Dia 23 (sábado):

As 9,35 horas — Trabalhos Manuais — 2.ª série ginásial.

As 12,10 horas — Música — 1.ª série normal.

As 15,30 horas — Met. Ciências Naturais — 2.ª série normal.

Dia 25 (segunda-feira):

As 7,45 horas — História — 2.ª série ginásial.

As 9,35 horas — Inglês — 3.ª série ginásial.

As 13,05 horas — Química — 1.ª série normal.

As 15,00 horas — Geog. do D. Federal — 3.ª série normal.

As 13,05 horas — Geografia — 2.ª série normal.

Dia 26 (terça-feira):

As 9,35 horas — Matemática — 3.ª série ginásial.

As 11,15 horas — Geografia — 2.ª série ginásial.

As 11,15 horas — Música — 2.ª série normal.

As 17,20 horas — Filosofia da Educação — 3.ª série normal.

Dia 27 (quarta-feira):

As 11,15 horas — Biologia — 1.ª série normal.

As 12,10 horas — Desenho — 2.ª série ginásial.

As 15,00 horas — Música — 3.ª série normal.

As 16,25 horas — Artes Aplicadas — série normal.

Dia 28 (quinta-feira):

As 11,15 horas — Música — 1.ª série ginásial.

As 11,15 horas — História — 3.ª série ginásial.

As 14,00 horas — Desenho — 1.ª série normal.

As 15,30 horas — Higiene — 3.ª série normal.

As 16,25 horas — Psicologia Educacional — 2.ª série normal.

Dia 29 (sexta-feira):

As 11,15 horas — Desenho — 3.ª série ginásial.

As 15,00 horas — Desenho — 3.ª série normal.

As 16,25 horas — Metodologia Linguagem — 2.ª série normal.

Dia 30 (sábado):

As 12,10 horas — Geografia — 3.ª série ginásial.

As 14,00 horas — Anat. e Fisiol. Humanas — 1.ª série normal.

As 14,00 horas — Biologia Educacional — 2.ª série normal.

Instituto de Educação, 11 de agosto de 1947. — **Djalma Regis Bittencourt**, Diretor.

CONVITE

São convidadas as alunas que fizeram parte da representação do Instituto de Educação em 1946, no campeonato da Secretaria de Educação, para atividades desportivas, para uma reunião no ginásio do mesmo Instituto com os profissionais Maria Eugênia Mc. Guiness, Gibeile Guimarães e Zaidé Maciel sob a chefia do coordenador Prof. Evarado da Cruz, quinta-feira, 14 do corrente, às 14 horas.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 234

Requisição — Req. 13 — Depósito Geral

Espécie do material — Corda americana

Torno público que, no dia 20 de agosto de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1947. — **Henrique Baptista Pereira**, matrícula n.º 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 233

Requisição n.º 6 do 4-DC — DDC. Espécie do material — Alto falante. Toca-discos e Gramofone-Phon.

Torno público que, no dia 25 de agosto de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1947. — **Henrique Baptista Pereira**, matrícula n.º 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 236

Requisição n.º 6 do 4-DC — DDC. Espécie do material — Discos.

Torno público que, no dia 25 de agosto de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1947. — **Henrique Baptista Pereira**, matrícula n.º 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 237

Requisição n.º 6 do 4-DC — DDC. Espécie do material — Papel fotográfico e filme

Torno público que, no dia 25 de agosto de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante

Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1947. — **Henrique Baptista Pereira**, matrícula n.º 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 238

Requisição n.º 6 do 4-DC — DDC. Espécie do material — Máquina de furar e transformador

Torno público que, no dia 25 de agosto de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1947. — **Henrique Baptista Pereira**, matrícula n.º 19.879 — Pela C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 239

Requisição n.º 6 do 4-DC — DDC. Espécie do material — Agulha para reprodução e gravação de discos

Torno público que, no dia 25 de agosto de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1947. — **Henrique Baptista Pereira**, matrícula n.º 19.879 — Pela C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Vistoria Fiscal

Guia n.º 14.479-46 — Paulo Gigliotti de Barros e outros. — Rua Major Barros lt. 1 para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei número 9.626, de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 555,70 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947 — **João Nelson Frota Junior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 12.266-45 — José Augustos Esteves — Rua Gomes Carneiro lts. 5.ª para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada a diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 60,90 cujo pagamento do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947 — **João Nelson Frota Junior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 4.114-47 — Delfim Alves — Rua Jaboticabal n.º 34 — lt. 24-B d. 46 para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 4.311,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947 — **João Nelson Frota Junior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 4.906-47 — José Gomes da Silva — Rua Ocaibi lt. 2-qd 2 para efeito do que dispõe o artigo 19 do

Decreto-lei n.º 9.628, de 11 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 93,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.13-47 — *João Fernandes Mendes* — Rua General Polidoro, 111 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.628, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 63,10, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.962-47 — *Arnaldo Rodrigues Coelho* — Rua "F" lote 21, quadra 3 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.628, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 164,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.878-47 — *Edelina Caldas Barchon de Essarts* — Rua Voluntários da Pátria, 166, apartamento 504 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.628, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 15.140,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.076-47 — *Antônio de Freitas Moura* — Rua República do Peru, 350 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.628, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.447-47 — *João Fernandes Mendes* — Rua General Polidoro, 111 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.628, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 63,10, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.722-47 — *Sebastião Soares* — Estrada da Inhoába — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.628, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada a diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 36,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 11 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada para todos os efeitos, a guia número 3.362.939, extraída em 7 do corrente, em nome de Domingos Pastelino, e convidado seu portador a comparecer com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido paga dentro do prazo estabelecido.

Em 11 de agosto de 1947. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa* — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 175

MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL SANATÓRIO SANTA MARIA

Concorrência Pública n.º 39, à realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia, 760, 2.º andar, no dia 15 de setembro próximo futuro, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1947. — *Ricardo Melo*, pela C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

EDITAL N.º 5-1947-7-ED

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. João de Almeida, arrendatário do terreno de propriedade do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, situado na avenida Henrique Valadares número 125, a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), correspondentes à sete (7) dias, por inobservância ao termo de obrigação aditivo, lavrado e assinado neste Departamento de Edificações, aos 27 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às fls. 3 e 3 verso, do livro próprio número seis (6), pelo qual se obrigou a proceder a demolição de um galpão construído no local acima citado, uma vez terminado o contrato de locação do terreno, o que se verificou em data de primeiro (1.º) de julho de 1947.

Fica, outrossim, o referido Senhor João de Almeida, seus eventuais cessionários ou sucessores, a proceder imediatamente a demolição do galpão, sob pena de ser a mesma procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, que cobrará as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%).

O presente Edital, com o de número 4-1947-7-ED, de 23-7-47, publicado no órgão oficial de 31 de julho de 1947, correspondente a vinte e três (23) dias, vem perfazer o total de trinta (30) dias de multas, a razão de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diários, conforme está previsto no termo aditivo firmado.

Referência — Processos números 234.108-1944 e 338.607-1947.

Serviço de Correspondência, em 4 de agosto de 1947. — *Luiz de Oliveira Nogueira*, Escriba. Ref. 22 — Matrícula 44.762. — *Otto Geraldo dos Santos*, Of. adm. P. I. — Mat. 31.747. — Está conforme. — *Francisco Mattos Montani*, Chefe do 7-ED — Matrícula 4.205. — Visto: *João Augusto Maia Penido*, Diretor — Mat. 1.106.

Departamento de Obras

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Dr. Ferrari" (antiga Rua da Saudade), no 9.º Distrito — Méier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA DR. FERRARI (antiga Rua da Saudade)

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
16	6	João Batista Alves Costa	411.131
12	22	Eugênia Marcondes Toledo Abreu	411.132
S/N	66	Nair Ferreira Ribeiro	330.247
44	130	Amâncio Carneiro de Campos	508.154
46	144	Maria Sofia P. Matias	430.328
48	150	Maria Sofia P. Matias — c. I e II — 427596 e	427.597
50	156	Augusto Casemiro Santana	508.155
72	236	Francisco de Paula	417.510
74	244	Antônio da Silva	412.546
76	254	Augusto Gonçalves Ramos	428.544
76-F	258	Armando Angelo — casa II	428.543
78-F	258	Laurinda Francelina Silva — casa I	417.507
78	262	Emília Duarte Almeida — casa I	417.505
78	262	Emília Duarte Almeida — casa II	417.506
80	272	Antônio Coelho Alvim Barros	601.157
82	284	Francisco Alberto Cavaliere	
84	296	Francisco Alberto Cavaliere	
86	306	Francisco Alberto Cavaliere — casas I a XIII	
88	316	Francisco Alberto Cavaliere	
90	326	Francisco Alberto Cavaliere	
94	344	João Manuel de Andrade	417.476
106	364	Arthur Schutte	411.125
124	444	Teotônio Paula Cabral	421.969
136	482	Antônio Trigo	428.542
136-A	488	Godofredo José dos Santos	428.541
138	490	Ignorado.	
138-c	496	José Joaquim F. Castro	458.181
140	502	Alvaro Marques Guimarães	411.148
140-A	508	João Júlio Correia	411.149
142	518	Alvaro Marques Guimarães	803.106
144	522	José Soares de Oliveira	427.604
144-A	528	Maria Sardinha	423.206
146	536	Ernesto (menor) e outros	514.040
148	554	Braz Juliatti Ponce	421.971
154	572	Braz Juliatti Ponce — Aptos. 101-2.	

Idem insar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
5	7	José Joaquim Marcal	508.157
7	21	Rogério Miguel de Oliveira	
11	39	Elsa Walcyr e Ecl (menores)	412.535
13	51	José Soares Fonseca	421.973
15	69	Aníbal Braga Richard	411.139
25	73	Alex Ribeiro Moss	417.509
29	81	Cristóvão Correia Coelho	151.257
29	81	Cristóvão Correia Coelho — casas I a XI	803.072
31	89	Serafim Ferreira Pinto	411.140
33	99	José Almeida	411.141
37	107	Luciano Gualberto Menezes	413.398
39	115	Carlos de Castro Cabral	413.403
41	123	Antonino Augusto Ferreira	411.144
45	131	Joaquim Pinto da Rocha	852.568
49	139	Francisco José Barros	413.402
51	147	Joaquim Gonçalves da Cunha	411.145
53	155	Maria Domingues Ferreira	411.146
55	163	João Caetano Alves	411.147
57	167	Joaquim Cardoso	411.130
67	263	Alice Silva Martins Campelo	417.508
95	291	Alaide Cravos	430.329
143	473	Albano Pinto Barbosa	508.156
145	485	Pedro José Fernandes	427.603
151	501	Reinaldo José de Sousa	421.972
153	509	Maria Luíza Teixeira Campos	413.399
155	519	Lidia Ferreira Soares Festa	413.475
S/N	555	Gonzalez Gonzalez	855.815
161	565	Florinda Fabrilhova	417.475

Retificação

RUA CONDE DE BOMFIM

Antiga	Revista	Processo
1285	1285 fr.	Torquato Machado Monteiro 211.164-47
	1285 fun.	

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1947. — *Eugenio Alô*, Oficial Administrativo, letra I. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento betuminoso e construção de galerias de águas pluviais nas estradas General Tasso Fragoso e do Ligeiro Novo e na rua Cardoso de Castro. — Processo n.º 303.260-46. — Concorrência realizada em 28 de julho de 1947.

Número	Especificações	Proposta n.º 1		Proposta n.º 2		Proposta n.º 3	
		Prazo 18 meses		Prazo 18 meses		Prazo 18 meses	
		L. Quatroni		Empresa Beta de Construções Ltda.		Daudt & Durão	
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Excavação em vala (com ra) até 1,50 de profundidade incluindo o escoamento, o esgotamento e terra	20,00	—	20,00	—	25,00	—
2	Aterro com carga, descarga e transporte a distância média a 300m	22,00	—	22,00	—	20,00	—
3	Corte em terra	20,00	—	15,00	—	25,00	—
4	Levantamento e reassentamento de tentos	13,00	—	12,00	—	14,00	—
5	Preparo do solo até 0,30m	7,00	—	6,00	—	8,00	—
6	Preparo do solo até 0,60m	10,00	—	10,00	—	13,50	—
7	Calçamento a macadame betuminoso com aproveitamento de 50 por cento de base existente, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro	63,00	—	65,00	—	60,00	—
8	Calçamento a macadame betuminoso incluindo a base, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro	71,00	—	77,00	—	75,00	—
9	Tentos, fornecidos e assentes	37,00	—	40,00	—	28,00	—
10	Meios fios, retos fornecidos e assentes	57,00	—	48,00	—	50,00	—
11	Meios fios, retos, fornecidos e assentes curvos	60,00	—	60,00	—	55,00	—
12	Sarjetas de paralelepípedos rejuntados a betume fornecido pelo empreiteiro	150,00	—	120,00	—	120,00	—
13	Galerias de tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, de 0,39 de diâmetro	60,00	—	52,00	—	55,00	—
14	Idem, idem, de 0,40m	80,00	—	70,00	—	75,00	—
15	Idem, idem, de 0,50m	120,00	—	100,00	—	100,00	—
16	Idem, idem, de 0,60m	150,00	—	120,00	—	130,00	—
17	Idem, idem, de 0,70m	170,00	—	140,00	—	180,00	—
18	Idem, idem, de 0,80m	240,00	—	180,00	—	250,00	—
19	Caixas de ralo completas	820,00	—	800,00	—	800,00	—
20	Poços de visita de 1,00x1,00	2.500,00	—	1.800,00	—	2.200,00	—
21	Caixa de areia de 1,50x1,50, sendo o emalhe fornecido pela P. D. F. e tampão	2.000,00	—	2.000,00	—	2.000,00	—
22	Concreto ciclópico com 30 por cento de pedra de mão e concreto 1:3:5	450,00	—	320,00	—	450,00	—
23	Concreto armado com 2 por cento de ferro incluindo formas e ferragens para canal aberto	1.500,00	—	1.700,00	—	1.800,00	—
24	Limpeza de valetas laterais (drenagem lateral) incluindo o transporte do material	10,00	—	3,00	—	3,00	—
			6.420.200,00		6.687.000,00		6.779.900,00

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1947. — *Mário Cabral*, Engenheiro-Chefe, Mat. 17.932. — *Roberto Doyle Maia*, Engenheiro-Chefe, Mat. 622. — *Maria das Neves Rabelo*, Escrivente ref. 23 — Mat. 47.700.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento betuminoso e construção de galerias de águas pluviais nas estradas General Tasso Fragoso e do Engenho Novo e na rua Cardoso de Castro. — Processo n.º 303.260-46. — Concorrência realizada em 28 de julho de 1947.

Número	ESPECIFICAÇÕES	Proposta n.º 4		Proposta n.º 5	
		Prazo 18 meses		Prazo 18 meses	
		Alberto Haas		Cla. Construtora e Técnica Kiteca Sociedade Anônima	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Escavação em vala (terra) até 1,50 de profundidade incluindo o escoramento, o esgotamento e scca	16,00	—	25,00	—
2	Atérro com carga, descarga e transporte a distância média a 300m.	20,00	—	20,00	—
3	Corte em terra	16,00	—	25,00	—
4	Levantamento e reassentamento de tentos	15,00	—	15,00	—
5	Preparo do solo até 0,30m.	10,00	—	12,00	—
6	Preparo do solo até 0,60m.	14,00	—	20,00	—
7	Calçamento a macadame betuminoso com aproveitamento de 50 por cento de base existente, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro	65,00	—	75,00	—
8	Calçamento a macadame betuminoso incluindo a base, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro	74,00	—	77,00	—
9	Tentos, fornecidos e assentes	55,00	—	35,00	—
10	Meios fios, retos, fornecidos e assentes	75,00	—	53,00	—
11	Idem, idem, curvos	88,00	—	60,00	—
12	Sarjetas de paralelepípedos rejuntados a betume fornecido pelo empreiteiro	125,00	—	120,00	—
13	Galerias de tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, de 0,30m. de diâmetro	60,00	—	55,00	—
14	Idem idem, de 0,40m.	75,00	—	65,00	—
15	Idem, idem, de 0,50m.	90,00	—	85,00	—
16	Idem, idem, de 0,60m.	110,00	—	135,00	—
17	Idem, idem, de 0,70m.	140,00	—	155,00	—
18	Idem, idem, de 0,80m.	190,00	—	180,00	—
19	Caixas de ralo completas	820,00	—	780,00	—
20	Poços de visita de 1,00 x 1,00	2.500,00	—	2.000,00	—
21	Caixa de areia de 1,50 x 1,50 sendo o encaixe fornecido pela P. D. F. e tampão	2.500,00	—	2.500,00	—
22	Concreto ciclópico com 30 por cento de pedra de mão e concreto 1:3:5	380,00	—	400,00	—
23	Concreto armado com 2 por cento de ferro incluindo formas e ferragens para canal aberto	2.600,00	—	1.500,00	—
24	Limpeza de valetas laterais (drenagem lateral) incluindo o o transporte do material	10,0	—	8,00	—
			7.142.800,00		7.272.500,00

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1947. — *Mário Cabral*, Engenheiro-Chefe, Mat. 17.932. — *Roberto Doyle Maia*, Engenheiro-Chefe, Mat. 622. — *Maria das Neves Rabello*, Escriutário, Ref. 23 — Mat. 47.700.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Convocação dos proprietários dos imóveis que mencionam, a fim de apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento de água, publicado no *Diário Oficial* Seção II, de 6 do corrente, à página n.º 4.623.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 68

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.905, de 17 de setembro de 1946, de acordo com a Portaria número 150, de 31-7-47, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, resolve:

1. Todos os responsáveis pelos caminhões-feira, sem exceção, serão obrigados a requerer novo licenciamento ao Departamento de Abastecimento da Prefeitura do Distrito Federal no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital no *Diário Oficial*, obedecendo e instruindo os seus requerimentos de acordo com as instruções do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovadas pelo Exmo. Sr.

Prefeito e publicadas no *Diário Oficial* número 180, de 7-8-47, à folha 4.652.

2. Ficam abertas novas inscrições para a concessão das licenças respectivas a todos os agricultores que se interessarem, obedecendo igualmente, as instruções em referência.

3. O prazo citado no item 1 é improrrogável, sendo cassadas as respectivas licenças e localizações aos que não cumprirem a exigência em apelo, com direito a recurso ao Exmo. Sr. Prefeito nos casos devidamente justificados.

4. Até que seja aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado em *Diário Oficial* o plano de localização dos caminhões-feira, a ser elaborado de acordo com o art. 18 das citadas instruções, serão mantidos os atuais estacionamentos daqueles veículos.

5. Independentemente de sua legalização nesta Prefeitura, determinada pelo item 7, os atuais responsáveis pelos caminhões-feira deverão obedecer às novas tabelas de preços organizadas pelo Departamento de Abastecimento, bem como a todas as demais exigências contidas nas instruções, sujeitas às respectivas penalidades nos casos de contravenção.

6. Os proprietários dos caminhões-feiras, agricultores ou seus prepostos devem procurar as tabelas três vezes por semana e obter maiores esclarecimentos no Serviço de Distribuição deste Departamento, localizado no Edifício S. Borja, Avenida Rio Branco n.º 277, sobreloja.

7. Ficam os mesmos proprietários, agricultores ou seus prepostos obrigados a fornecer, de dez em dez dias, àquele Serviço, as faturas ou notas de

preços do custo dos produtos adquiridos e especificados nas instruções, com os quais vão comerciar, constituindo motivo para penalidade o não cumprimento dessa exigência.

8. Ficam, ainda, obrigados a declarar as fontes produtoras ou comerciais onde se abastecem dos referidos produtos até a presente data (agricultores, cooperativas, mercado Dom Manuel, mercados municipais), bem como outros esclarecimentos convenientes a esta exigência.

Distrito Federal, 8 de agosto de 1947.
— *Adrião Caminha Filho*, Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito sexta-feira, dia 15, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 247.392,20.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.090	7.374	1.101	21.422
1.091	41.128	1.102	1.344
1.092	1.781	1.103	19.899
1.093	27.486	1.104	12.551
1.094	10.750	1.105	15.463
1.095	14.315	1.106	15.585
1.096	16.539	1.107	21.938
1.098	23.039	1.108	827
1.099	28.981	1.109	24.461
1.100	4.998	1.110	3.794

EMERGENCIAS

Matrícula n.º 2.539 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 5.567 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 6.168 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 6.314 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 11.483 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 13.136 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 15.624 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 21.223 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 21.964 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 23.741 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 25.002 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 26.716 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 27.552 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 28.249 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 29.960 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 30.381 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 30.125 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.